



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA – NCET
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM
GEOGRAFIA – PPGG**

JACILENE CLEICE DA SILVA REGO

**URBANIZAÇÃO RECENTE NA CIDADE DE SANTARÉM/PA: UMA ANÁLISE
SOBRE O BAIRRO VISTA ALEGRE DO JUÁ**

Porto Velho-RO
2022

JACILENE CLEICE DA SILVA REGO

**URBANIZAÇÃO RECENTE NA CIDADE DE SANTARÉM/PA: UMA ANÁLISE
SOBRE O BAIRRO VISTA ALEGRE DO JUÁ**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Rondônia – PPGG/UNIR, como requisito para obtenção do título de Mestre em Geografia.

Linha de Pesquisa: Território e Sociedade na Pan-Amazônia.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante.

Porto Velho-RO
2022

Catalogação da Publicação na Fonte
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR

R343u Rego, Jacilene Cleice da Silva.
Urbanização recente na cidade de Santarém/PA: uma análise sobre o bairro Vista Alegre do Juá / Jacilene Cleice da Silva Rego. - Porto Velho, 2022.

123 f.: il.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante.

Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia. Núcleo de Ciências Exatas e da Terra. Fundação Universidade Federal de Rondônia.

1. Cidade. 2. Amazônia. 3. Ocupação. 4. Moradia. 5. Santarém/PA. I. Cavalcante, Maria Madalena de Aguiar. II. Título.

Biblioteca Central

CDU 913(043)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

ATA DE DISSERTAÇÃO

ATA DE DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

A Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado presidida pela Orientadora e Presidente **Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante** constituída pelos examinadores Professores Doutores **Prof. Dr. Marcos Mascarenhas Barbosa Rodrigues** - Examinador Externo/Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará/UNIFESSPA; **Profa. Dra. Raiane Florentino** - Examinadora interna/Programa de Pós-Graduação em Geografia da Fundação Universidade Federal de Rondônia; e **Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva** - Suplente- Programa de Pós-Graduação em Geografia da Fundação Universidade Federal de Rondônia, reuniram-se em **09 de dezembro de 2022**, às **9h00**, através de **Videoconferência - Google Hangouts Meet** - Link: <https://meet.google.com/ztj-pcjj-fyd?authuser=0> para avaliar a dissertação de mestrado intitulada: "**URBANIZAÇÃO RECENTE NA CIDADIA DE SANTARÉM/PA: UMA ANÁLISE SOBRE O BAIRRO VISTA ALEGRE DO JUÁ**" da mestrandia **JACILENE CLEICE DA SILVA REGO Matrícula: 20201000352**. Após a explanação da pós-graduanda e arguição pela Banca Examinadora, a referida **DISSERTAÇÃO** foi avaliada e de acordo com as normas estabelecidas pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Geografia foi considerada **APROVADA**. A Candidata terá o prazo de até 90 dias para fazer as correções sugeridas pela banca e entregar as cópias definitivas de sua dissertação, sob pena de invalidação, pelo Colegiado, do processo de Defesa, conforme preceitua o § 3º do artigo 83 do Regimento Interno do PPGG, uma vez que o curso só finaliza com a entrega da Dissertação revisada e a comprovação do cumprimento dos demais créditos, conforme Regimento Interno. ***Este documento tem validade de 90 dias a contar dessa data.***

Porto Velho-RO, 09 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Presidente/Orientadora
Programa de Pós-Graduação em Geografia/PPGG/UNIR
Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Marcos Mascarenhas Barbosa Rodrigues
Examinador Externo
Faculdade de Geografia
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará/UNIFESSPA

Profa. Dra. Raiane Florentino
Examinadora Interna
Programa de Pós-Graduação em Geografia/PPGG/UNIR
Universidade Federal de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Docente**, em 22/12/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MASCARENHAS BARBOSA RODRIGUES, Usuário Externo**, em 23/12/2022, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIANE FLORENTINO, Docente**, em 03/01/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1184749** e o código CRC **187E79F5**.

Vocês, os mais humildes, os explorados, os pobres e excluídos, podem e fazem muito. Ouso dizer que o futuro da humanidade está, em grande medida, em suas mãos, em sua capacidade de organizar-se e promover alternativas criativas, na busca cotidiana dos três T (trabalho, teto, terra). Não se intimidem!
Papa Francisco, 2015.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todas e a todos que contribuíram de maneira direta ou indireta para a realização desta pesquisa. Em especial:

- À minha família, por todo apoio e incentivo dado aos meus estudos, que com toda certeza foram essenciais na trajetória percorrida até aqui.

- À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela bolsa concedida que foi fundamental em todo o percurso no Mestrado, sem a qual ficaria impossível a dedicação exclusiva necessária para a realização da pesquisa.

- À Prof^ª. Dr^ª. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante por todas as orientações no decorrer da pesquisa e da elaboração do texto da dissertação. Gratidão, professora!

- Ao meu companheiro de vida, obrigada por todas as trocas diárias que se fizeram tão necessárias para que eu pudesse alcançar esta realização pessoal.

- Aos amigos da graduação: Milena, obrigada pelo apoio incondicional que ultrapassa a vida acadêmica, gratidão pela nossa amizade duradoura e cativante. Anne, Fernanda, Priscila, Celso, Rayla, Darlan, Thatiane, Jarison e Suzanny, vocês também fazem parte dessa trajetória.

- Aos amigos do mestrado em Porto Velho/RO, que mesmo na distância em virtude da pandemia do COVID-19, que nos impediu de vivenciar tantas experiências, essa amizade se fortaleceu e permanece viva: gratidão, Wesley, Laila e Gean, por todas as conversas que acalmam as mentes bagunçadas e cheias de inseguranças, meus sinceros agradecimentos!

- Aos colegas do Grupo de Pesquisa em Geografia e Ordenamento do Território na Amazônia (GOT-Amazônia), obrigada pelas trocas de conhecimento e contribuições direcionadas para o desenvolvimento dessa dissertação, gratidão a todos.

- Aos professores da banca examinadora de qualificação e defesa da dissertação: Prof^ª. Dr^ª. Raiane Florentino (Unir) e Prof. Dr. Marcos Mascarenhas Barbosa Rodrigues (Unifesspa) por todas as importantes contribuições dadas ao trabalho.

- À Prof^ª. Francilene Sales, que foi minha orientadora do Trabalho de Conclusão de Curso em Licenciatura em Geografia da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, cuja pesquisa finalizada serviu como ponto de partida para o projeto da dissertação de mestrado. Sou muito grata pelas orientações no decorrer do TCC, que contribuíram para o bom desdobramento desta dissertação.

- Agradeço aos moradores do bairro Vista Alegre do Juá, em especial à liderança do Movimento dos Trabalhadores em Luta por Moradia – MTLM, pela receptividade para com a proposta de estudo e por todas as informações cedidas, que fortaleceram o desenvolvimento e a finalização desta pesquisa.

- Ao Ministério Público do Estado (MPPA), ao Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) e ao Instituto Nacional de Reforma Agrária – Superintendência Regional de Santarém (INCRA/SR-30). Em especial a Francisco Bezerra (INCRA/SR-30), pela atenção e colaboração ao disponibilizar documentos para subsidiar a pesquisa.

RESUMO

O processo de formação de ocupações urbanas está associado ao crescimento acelerado das cidades, resultantes de períodos ou momentos históricos pelos quais essas cidades passaram e das consequências geradas, como exemplo o crescimento populacional exacerbado, que resulta na expansão forçada dos locais de moradia, transformando espaços até então rurais em áreas ditas “urbanas”. O estudo desta está centrado em uma área de ocupação em Santarém, localizada na zona oeste da cidade, denominada de “Vista Alegre do Juá”, que é uma área de expansão urbana de acordo com o Plano Diretor Participativo do município. Surgiu no contexto da cidade, no ano de 2009, com a intenção de expandir os espaços de moradia para pessoas sem condições financeiras de adquirirem casa própria através dos meios formais – mercado de terras ou Estado. Hodiernamente, é a maior ocupação urbana de Santarém em extensão territorial e populacional, onde residem aproximadamente 5.000 (cinco mil) famílias nos limites da área, que corresponde a aproximadamente 235 (duzentos e trinta e cinco) hectares. As famílias, grupo social excluído (CORRÊA, 1989), reivindicam a titularização dos lotes ocupados, que estariam inseridos nos limites da Fazenda Salvação, imóvel rural com indícios de ser resultante de grilagem de terras. O objetivo geral da pesquisa é analisar o processo de transformação da área onde está situado o bairro Vista Alegre do Juá entre os anos de 2010 e 2022. Como objetivos específicos, trataremos de: analisar a Amazônia e a cidade de Santarém como palco de disputas por espaço e poder, que revelam uma das múltiplas faces do sistema econômico vigente; compreender o processo de produção do espaço urbano de Santarém/PA e discutir a formação socioespacial do município; e, por último, identificar e analisar as disputas pela produção da moradia e do direito à cidade em Santarém/PA, tendo como ponto de partida a formação do bairro Vista Alegre do Juá. Para a compreensão da realidade analisada, utilizamos das ideias de Becker (2005), Gonçalves (2001), Souza (2000), Corrêa (1989), Lefebvre (1991), Carlos, (2007), entre outros autores que referenciam os conceitos de análise desta pesquisa. A pesquisa possui abordagem qualitativa, o método utilizado foi o dialético, o qual, de acordo com Marconi e Lakatos (2003), considera os fatos no interior de um contexto social e analisa as contradições dos fenômenos e as transformações que acontecem na sociedade. Como resultados da pesquisa, foi identificado as transformações recentes ocorridas na área de estudo e na cidade de Santarém – PA, foi levantada a discussão sobre as questões urbanas em cidades da Amazônia. Além disso, esta pesquisa demonstra como a cidade, enquanto espaço formado por diferentes agentes, está organizada de maneira a servir a interesses diversos, nos quais a população menos favorecida financeiramente muitas vezes não está incluída.

Palavras-chave: Cidade. Amazônia. Ocupação. Moradia. Santarém/PA.

ABSTRACT

The process of formation of urban occupations is associated with the accelerated growth of cities, resulting from periods or historical moments through which these cities passed and the consequences generated, as an example the exacerbated population growth, which results in the forced expansion of housing spaces, transforming spaces hitherto rural in so-called “urban” areas. The study of this is centered on an area of occupation in Santarém, located in the west of the city, called “Vista Alegre do Juá”, which is an area of urban expansion in accordance with the Participatory Master Plan of the municipality. It emerged in the context of the city in 2009, with the intention of expanding housing spaces for people without financial conditions to acquire their own home through formal means - land market or the State. Currently, it is the largest urban occupation in Santarém in terms of territorial and population size, where approximately 5,000 (five thousand) families reside within the limits of the area that corresponds to approximately 235 (two hundred and thirty-five) hectares. Families, an excluded social group (CORRÊA, 1989), claim the title to occupied lots, which would be within the boundaries of Fazenda Salvação, a rural property with indications of being the result of land grabbing. The general objective of the research is to analyze the process of transformation of the area where the Vista Alegre do Juá neighborhood is located between the years 2010 and 2022. space and power, which reveal one of the multiple faces of the current economic system; understand the production process of the urban space of Santarém/PA and discuss the socio-spatial formation of the municipality; and, finally, identify and analyze the disputes for the production of housing and the right to the city in Santarém/PA, having as a starting point the formation of the Vista Alegre do Juá neighborhood. To understand the analyzed reality, we used the ideas of Becker (2005), Gonçalves (2001), Souza (2000), Corrêa (1989), Lefebvre (1991), Carlos (2007), among other authors that refer to the concepts of analysis of this research. The research has a qualitative approach, the method used was the dialectic, which, according to Marconi and Lakatos (2003), considers the facts within a social context and analyzes the contradictions of the phenomena and the transformations that happen in society. As a result of the research, the recent transformations occurred in the study area and in the city of Santarém - PA were identified, the discussion on urban issues in cities in the Amazon was raised. In addition, this research demonstrates how the city, as a space formed by different agents, is organized in order to serve different interests, in which the financially disadvantaged population is often not included.

Keywords: City. Amazon. Occupation. Home. Santarém/PA.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Localização do município de Santarém no Estado do Pará – Brasil.....	18
Figura 2: Organograma metodológico.....	20
Figura 3: Localização das missões, fortes e área de extração das drogas do sertão na Amazônia Colonial.....	40
Figura 4: Instalações da Companhia de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém – TECEJUTA, em 1975.....	58
Figura 5: Vista parcial da cidade de Santarém na década de 1960.....	60
Figura 6: Vetores de ocupação do território em Santarém: margem do rio e penetração.....	61
Figura 7: Desenho original do projeto do Tropical Hotel de Santarém. Arquiteto Arnaldo Paoliello	63
Figura 8: Cartão postal do Tropical Hotel em 1976.....	63
Figura 9: Limites dos bairros e das Zonas Administrativas.....	70
Figura 10: Linha do tempo da cadeia sucessória da Fazenda Salvação.....	75
Figura 11: Expansão da malha urbana na zona oeste da cidade de Santarém – PA (2010 a 2022).....	79
Figura 12: Principais ocupações urbanas em Santarém.....	82
Figura 13: Localização do bairro Vista Alegre do Juá na cidade de Santarém – PA.....	84
Figura 14: Planta do projeto inicial de ocupação, elaborada com base no esboço de mapa cedido pelos membros do MTLM.....	88
Figura 15: Espaços reservados para áreas de uso coletivo (Fotos de 25/02/2017).....	88
Figura 16: Demonstração da área próxima ao Lago do Juá, pertencente à Área de Proteção Ambiental (APA) do Juá.....	89
Figura 17: Expansão territorial da ocupação Vista Alegre do Juá nos anos 2016 e 2017.....	91
Figura 18: Diferença de padrão das casas construídas no bairro Vista Alegre do Juá.....	95
Figura 19: A chegada do transporte coletivo na área do bairro Vista Alegre do Juá.....	96
Figura 20: Sede do MTLM e da AMBVAJ em 2018, e o que se tornou a área em 2021.....	97
Figura 21: Distribuição espacial do bairro Vista Alegre do Juá em 2022.....	98
Figura 22: Audiência Pública sobre regularização fundiária em Santarém - PA, 12 de abril de 2022.....	101
Figura 23: Residencial Moaçara em Santarém – PA.....	105

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Crescimento demográfico do município de Santarém - PA (1950 a 2010).....	62
Gráfico 2: Local de origem dos moradores do bairro Vista Alegre do Juá de acordo com o questionário.....	93
Gráfico 3: Renda mensal familiar dos moradores da ocupação Vista Alegre do Juá (Porcentagem em reais - R\$).....	94

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Amazônia e rede urbana em dois momentos, segundo Trindade Jr. (2011).....	50
Quadro 2: Principais fatos históricos da formação urbana de Santarém, segundo Cardoso, Melo e Gomes (2017).....	54

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ALBRÁS – Alumínio Brasileiro S/A

ALNORTE – Projeto Alumina do Norte do Brasil S/A

ALUMAR – Consórcio de Alumínio do Maranhão S.A.

AMBISAL – Associação dos Moradores do Bairro da Salvação

AMBVAJ – Associação dos Moradores do Bairro Vista Alegre do Juá

APA – Área de Preservação Ambiental

APP – Área de Preservação Permanente

BASA – Banco da Amazônia S/A

CDHU – Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

CRI – Cartório de Registro de Imóveis

CVRD – Companhia Vale do Rio Doce

FAR – Fundo de Arrendamento Residencial

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICOMI – Indústria e Comércio de Minérios S.A.

INCRA/SR-30 – Instituto Nacional de Reforma Agrária – Superintendência Regional de Santarém

IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano

ITERPA – Instituto de Terras do Pará

MPE – Ministério Público Estadual

MPF – Ministério Público Federal

MTLM – Movimento dos Trabalhadores em Luta por Moradia

PA – Pará

PDA – Plano de Desenvolvimento da Amazônia

PDP – Plano Diretor Participativo

PGC – Programa Grande Carajás

PIN - Plano de Integração Nacional

PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida

PND – Plano Nacional de Desenvolvimento

POLAMAZÔNIA – Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia

POLONOROESTE – Programa Integrado da Região Noroeste

PROTERRA – Programa de Distribuição de Terras

PVEA – Plano de Valorização Econômica da Amazônia

RM – Região Metropolitana

RO – Rondônia

SEMINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SISA – Salvação Imobiliária - Ltda

SPVEA – Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia

SUDAM – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

SUDECO – Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste

SUFRAMA – Zona Franca de Manaus

TECEJUTA - Companhia de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém

TJPA – Tribunal de Justiça do Pará

UFOPA – Universidade Federal do Oeste do Pará

UNIR – Universidade Federal de Rondônia

ZFM – Zona Franca de Manaus

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO 1	23
1. ESPAÇO E PODER NA FLORESTA URBANIZADA	23
1.1. ABORDAGENS CONCEITUAIS SOBRE ESPAÇO E TERRITÓRIO	24
1.2. A PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO E DA CIDADE	26
1.3. O RURAL E O URBANO AMAZÔNICO	31
1.4. POLÍTICAS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO AMAZÔNICO (PRÉ 1960 E PÓS 1960)	38
1.4.1 A estruturação urbana na Amazônia dos rios (pré 1960)	38
1.4.2 Políticas territoriais na Amazônia das estradas (pós 1960)	44
1.4.3. Intervenções e consequências	49
CAPÍTULO 2	52
2. O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO E A FORMAÇÃO SOCIOESPACIAL DA CIDADE DE SANTARÉM-PA	52
2.1. URBANIZAÇÃO DE SANTARÉM: ASPECTOS HISTÓRICOS	53
2.2. CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO E EXPANSÃO DA MALHA URBANA DE SANTARÉM: SURGIMENTO DE OCUPAÇÕES	59
2.3. O ORDENAMENTO TERRITORIAL E O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE SANTARÉM-PA	65
CAPÍTULO 3	72
3. REIVINDICAÇÕES POR TERRA E PELO DIREITO À MORADIA NA CIDADE DE SANTARÉM: O BAIRRO VISTA ALEGRE DO JUÁ	72
3.1. FAZENDA SALVAÇÃO: DE ÁREA RURAL A ÁREA DE EXPANSÃO URBANA	73
3.2. O PROCESSO DE FORMAÇÃO DO BAIRRO VISTA ALEGRE DO JUÁ E A LUTA POR ESPAÇO NA CIDADE DE SANTARÉM	80
3.3. POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE O DIREITO À MORADIA EM SANTARÉM-PA	99
CONSIDERAÇÕES	107
REFERÊNCIAS	110
APÊNDICES	122
Apêndice 1: Questionário socioeconômico	122
Apêndice 2: Roteiro de entrevista semiestruturada	123

INTRODUÇÃO

A configuração das dinâmicas e do ordenamento do território na Amazônia atual é resultante da implementação de diversas políticas estatais voltadas para a expansão das fronteiras econômicas, sob a perspectiva, no geral, de exploração da natureza objetivando contribuir no “desenvolvimento” do Brasil. A conexão viária foi um dos projetos mais ousados de integração nacional proposto pelo Estado-Nação, materializado na região na década de 1970 (BECKER, 1990; BECKER, 2005; GONÇALVES, 2001; LOUREIRO, 2015). As rodovias possibilitaram a expansão da malha urbana na cidade de Santarém (COSTA, 2012; OLIVEIRA, 2008; RAMOS, 2004; LEÃO e OLIVEIRA, 2011).

Para Amorim (1999), na cidade de Santarém, no Estado do Pará, a partir da década de 1970 houve um processo de ocupação desordenada que se acentuava cada vez mais e a cidade expandia-se em todos os sentidos, transformando espaços rurais em áreas ditas “urbanas”. Essa ocupação desordenada resultou de uma conjunção de fatores, são eles: o êxodo rural, decorrente da reduzida produção agrícola, principalmente após o término de certos ciclos produtivos como o da juta e o da coleta de sementes oleaginosas; a busca de escolas para os filhos; a tentativa de emprego na cidade; o aumento populacional; a formação de novas famílias; a chegada de imigrantes, principalmente nordestinos.

De acordo com Oliveira (2011) a expansão da cidade de Santarém tem seguido um processo de espraiamento em direção às periferias, nas direções sul (Rodovia Cuiabá-Santarém e Santarém-Hidrelétrica de Curuá-Una) e oeste (Rodovia Fernando Guilhon). No bojo desse processo de periferação, verifica-se o surgimento de numerosos e populosos bairros, caracterizados por precária infraestrutura e ausência de serviços, que são características da maioria dos bairros produzidos longe da iniciativa privada (construtoras, empresas imobiliárias). No geral, é regra a ausência de infraestrutura e de serviços, onde residem pessoas de baixa renda, coabitando locais sem planejamento das vias de acesso e moradias, sem acesso à água potável e ao tratamento de esgoto, constituindo uma expressão de exclusão e segregação, resultados do aumento do valor da terra para moradia e de custo de vida na cidade.

O objeto de estudo da pesquisa trata-se de uma área de ocupação espontânea na zona oeste cidade de Santarém, formada por um grupo de pessoas que a denominaram de ocupação Vista Alegre do Juá, que surgiu no contexto da cidade ano de 2009, com a intenção de expandir os espaços de moradia para pessoas sem condições financeiras de adquirirem casa própria através dos meios formais – mercado de terras ou Estado. As famílias reivindicam a titularização dos lotes ocupados, que estariam inseridos nos limites da Fazenda Salvação, imóvel rural com indícios de ser resultante de grilagem de terras. A empresa SISA Salvação

Empreendimentos Imobiliários Ltda (Buriti Imóveis) afirma ser proprietária da Fazenda Salvação, imóvel que possui lacunas em sua cadeia dominial, a qual não demonstra de maneira consistente a transferência da área do imóvel do domínio público para o privado.

A partir do cenário apresentado surge a seguinte problemática norteadora da pesquisa que consiste em duas perguntas centrais: quais as principais alterações no espaço urbano de Santarém que estão relacionadas à dinâmica de urbanização recente? E, quais os fatores que influenciam no processo de criação de novos bairros formados a partir de ocupações de terras em Santarém?

A urbanização do rural decorre das múltiplas formas de usos da terra, incluindo a formação de ocupações urbanas (aglomerados populacionais), esta, precede a transformação da cidade enquanto território que está em permanente disputa. Nessa disputa, além do poder público, atuam diferentes sujeitos que configuram o espaço da cidade, transformando-o em território.

O objetivo geral da pesquisa é analisar o processo de transformação da área onde está situado o bairro Vista Alegre do Juá entre os anos de 2010 e 2022. Nos objetivos específicos nos propomos a: analisar a Amazônia e a cidade de Santarém como palco de disputas por espaço e poder, que revelam uma das múltiplas faces do sistema econômico vigente; compreender o processo de produção do espaço urbano de Santarém/PA e discutir a formação socioespacial do município; e, por último, identificar e analisar as disputas pela produção da moradia e do direito à cidade em Santarém/PA, tendo como ponto de partida a formação do bairro Vista Alegre do Juá.

A escolha desta proposta de pesquisa, em desenvolvimento no mestrado acadêmico em Geografia da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, deve-se ao entendimento da importância de se estudar as dinâmicas espaciais da cidade de Santarém. Almeja-se que este estudo possa contribuir para o entendimento dos problemas causados pelo Estado na ação de transformar a Amazônia numa região “desenvolvida” aos olhos do capital. Estes problemas podem ser evidenciados a partir de alguns aspectos, como o crescimento desordenado da área da cidade e sua expansão para áreas periféricas, a dinâmica estabelecida entre o Estado e agentes do capital que especulam e/ou utilizam áreas públicas de forma indevida, e a luta, por parte da sociedade, pelo direito constitucional à moradia.

Estruturamos o texto em três capítulos. O primeiro capítulo intitulado “Espaço e poder na floresta urbanizada”, apresenta a discussão teórica da pesquisa, trazendo os conceitos-chaves que guiam a construção do conhecimento acerca da Amazônia e das cidades que a compõem, como espaço, território, cidade, urbano e rural. É discutido também as influências das políticas

de ordenamento do território, pensadas pelo Estado para a região amazônica e o surgimento de cidades médias no contexto regional.

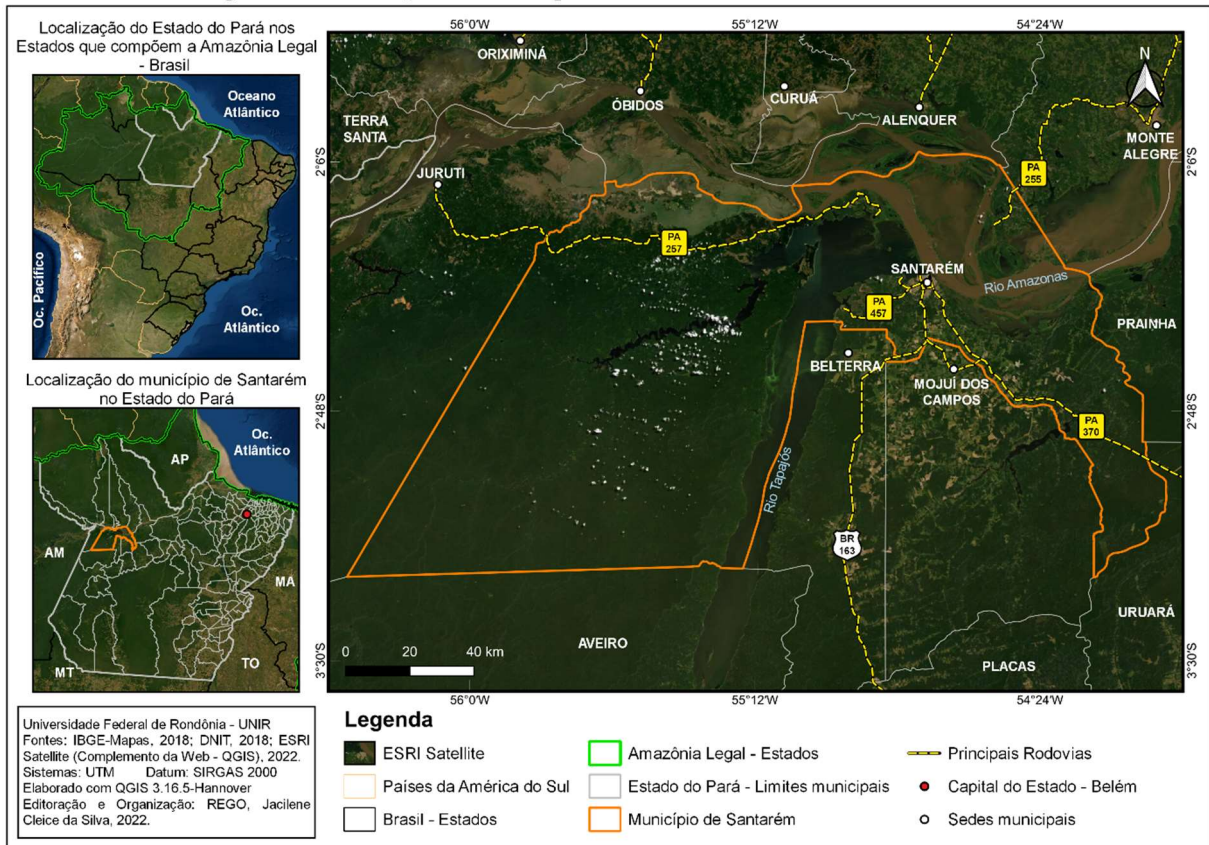
No segundo capítulo, “O processo de urbanização e a formação socioespacial de Santarém-PA”, destaca-se o debate sobre a urbanização da cidade de Santarém, nos diversos períodos de formação do urbano e crescimento demográfico, assim como o surgimento de ocupações de terra, em decorrência do fluxo migratório crescente após a década de 1970. Apresenta-se, também a discussão sobre o ordenamento territorial e do Plano Diretor Participativo de Santarém.

O terceiro capítulo cujo título é “Reivindicações por terra e pelo direito à moradia na cidade de Santarém: o bairro Vista Alegre do Juá”, é discutido o histórico do processo de formação do bairro Vista Alegre do Juá da ocupação até os dias atuais, identificando e analisando os agentes que estão presentes no bairro e no seu entorno. O capítulo traz à tona a discussão sobre o papel das políticas públicas de infraestrutura na configuração de um bairro e na qualidade de vida dos moradores, e por fim, a discussão sobre o acesso à moradia e ao direito à cidade em Santarém-PA.

Santarém é uma cidade média com aspectos ribeirinhos na Amazônia Oriental, localizada na foz do rio Tapajós, no rio Amazonas, em sua margem direita. É o terceiro município mais populoso do estado do Pará, com aproximadamente 308.339 (trezentos e oito mil, trezentos e trinta e nove) habitantes, o oitavo mais populoso da região Norte. Ocupa uma área de aproximadamente 22.887 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e sete) km², sendo que 97 (noventa e sete) km² compõem o perímetro urbano (IBGE, 2022b; SANTARÉM, 2021).

O município situa-se na mesorregião do Baixo Amazonas, microrregião de Santarém, Região Metropolitana de Santarém. A cidade, favorecida pela navegabilidade hidrográfica, possui localização estratégica entre as metrópoles amazônicas, Belém e Manaus. Como outras cidades da região, Santarém passou por inúmeras mudanças na sua estrutura física, social e econômica, principalmente depois que as rodovias BR-163 (Cuiabá-Santarém), PA-370 (Santarém-Hidrelétrica de Curuá-Una) e a rodovia Fernando Guilhon (PA-453, cidade-aeroporto) foram construídas na década de 1970. Estas vias de acesso passaram a ser os principais eixos de crescimento populacional da cidade, fato que possibilitou o surgimento de novos bairros, distantes das margens dos rios Amazonas e Tapajós.

Figura 1: Localização do município de Santarém no Estado do Pará – Brasil



Editoração e organização: REGO, Jacilene Cleice da Silva, 2021.

De acordo com Costa (2012), a dinâmica de expansão da cidade de Santarém processa-se a partir de mudanças nas formas de uso e de apropriação do espaço, que ocorrem a partir dos vários momentos históricos pelos quais a cidade passou. O conjunto de estruturas e relações que configuram o formato da cidade, refletem em uma sucessão de tempos históricos que estão presentes numa coexistência de temporalidades.

Vista Alegre do Juá é classificado de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE como sendo um aglomerado subnormal¹ e de acordo com a prefeitura municipal possui a classificação de sub bairro. Hodiernamente, é a maior ocupação urbana de Santarém em extensão territorial e populacional, onde residem aproximadamente 5.000 (cinco mil) famílias nos limites da área que corresponde a aproximadamente 235 (duzentos e trinta e cinco) hectares. Pode ser considerada um bairro devido ao tempo de permanência das famílias no local, pelas moradias e postos de serviços construídos e dimensão que a área possui na zona

¹ Aglomerado Subnormal é uma forma de ocupação irregular de terrenos de propriedade alheia (públicos ou privados) para fins de habitação em áreas urbanas e, em geral, caracterizados por um padrão urbanístico irregular, onde há carência de serviços públicos essenciais e localização em áreas com restrição à ocupação. No Brasil, esses assentamentos irregulares são conhecidos por diversos nomes como favelas, invasões, grotas, baixadas, comunidades, vilas, ressacas, loteamentos irregulares, mocambos e palafitas, entre outros (IBGE, 2022a).

oeste da cidade. Porém, ainda não há o devido reconhecimento na legislação municipal, pois o processo de regularização da área não está concluído.

A pesquisa possui abordagem qualitativa, na qual a realidade pode ser entendida contendo uma variedade de sujeitos atuantes. Como já descrito anteriormente, na área de estudo temos uma gama de sujeitos que atuam e modificam, de acordo com seus interesses, a realidade na qual estão inseridos. E, ainda, esta pesquisa pode ser classificada como qualitativa pois, no geral, as pesquisas qualitativas enfatizam as práticas sociais cotidianas (SAUTU et al., 2005). O método utilizado foi o dialético, o qual, de acordo com Marconi e Lakatos (2003), considera os fatos no interior de um contexto social e analisa as contradições dos fenômenos e as transformações que acontecem na sociedade.

Trata-se de uma pesquisa de natureza exploratório-descritiva. É exploratória pois possui a intenção de propor maior familiaridade com o problema e com a temática analisada, com vistas a torná-la mais explícita para todos. As pesquisas exploratórias envolvem: (a) levantamento bibliográfico; (b) entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e (c) análise de exemplos que estimulem a compreensão. Estas etapas foram realizadas no decorrer da estruturação do trabalho, as quais serão descritas com mais detalhes a partir do organograma metodológico (Figura 2). Após a primeira aproximação, a partir da pesquisa exploratória, é possível descrever o fenômeno/problema levantado, daí a pesquisa torna-se descritiva, na qual é realizado um levantamento das características conhecidas, componentes do fato/fenômeno/problema (GIL, 2002; SANTOS, 2007).

A qualidade e a validade de uma pesquisa resultam das precauções de ordem crítica tomadas pelo pesquisador. É a qualidade da informação, a diversidade das fontes utilizadas, das corroborações, das intersecções, que dão profundidade, riqueza e refinamento a uma análise. Deve-se, portanto, “desconfiar de uma análise que se baseia numa pesquisa pobre, na qual o pesquisador só considera alguns elementos do contexto e uma documentação limitada, visando formular explicações sociais.” (CELLARD, 2008).

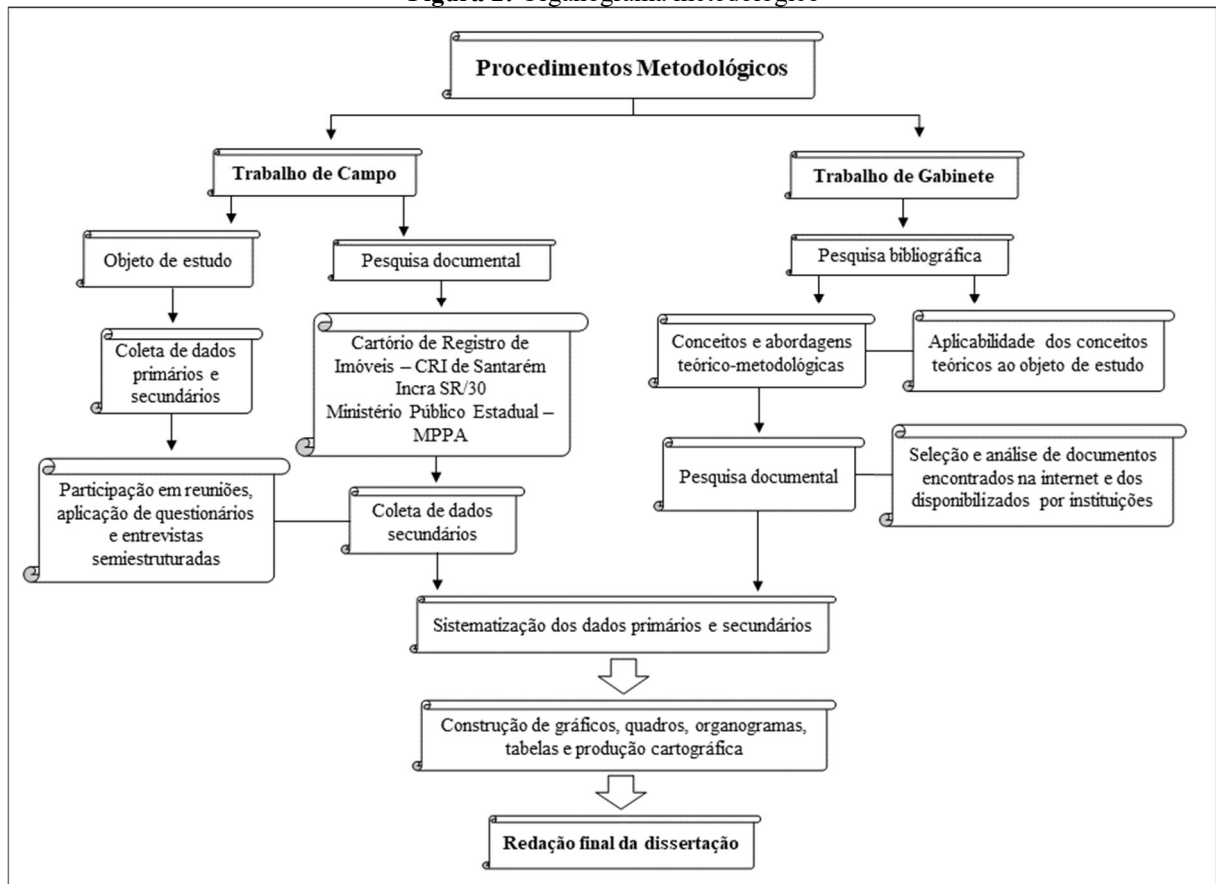
Na construção de toda a pesquisa, seguimos estes preceitos apontados pelo autor. Uma das evidências disso é que ela é resultante de vários outros trabalhos já escritos sobre o objeto de estudo, incluindo resumos expandidos, artigos, Trabalhos de Conclusão de Curso, dissertações, dentre outros, que contribuem para o entendimento e a compreensão das características formadoras do bairro Vista Alegre do Juá e de toda a realidade que o envolve.

Para demonstrar as transformações espaciais na área de estudo, foi necessário o uso de mapas para apresentar a área analisada. Concordamos com Moreira (2009), quando este autor diz que o mapa é a melhor representação do olhar geográfico e, é a própria expressão da verdade

de que todo fenômeno obedece ao princípio de organizar-se no espaço. A geografia lê o mundo por meio da paisagem, sendo a cartografia a linguagem que representa a paisagem. A localização, a distribuição, a extensão, a latitude, a longitude, a distância e a escala, são palavras do fazer geográfico.

A estruturação dos procedimentos metodológicos utilizados na concretização desta pesquisa está organizada de acordo com o organograma metodológico, o qual demonstra as etapas seguidas até a finalização da escrita desta dissertação de mestrado.

Figura 2: Organograma metodológico



Editoração e organização: REGO, Jacilene Cleice da Silva, 2022.

As principais etapas metodológicas desta pesquisa podem ser resumidas em:

I – Pesquisa documental, a partir da coleta, seleção e análise de documentos cedidos por instituições públicas como Ministério Público Estadual (MPE) e Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Superintendência Regional de Santarém (INCRA-SR 30), também, os documentos encontrados via internet como o Plano Diretor Participativo de Santarém, Estatuto das Cidades e Constituição Federal.

II – Pesquisa bibliográfica, na qual houve a busca por embasamentos teóricos que ajudassem na compreensão dos fenômenos e realidades demonstradas a partir da temática

abordada, com apoio de livros, artigos, dissertações e teses de doutorado. Tanto a pesquisa documental, quanto a pesquisa bibliográfica aconteceram na etapa de gabinete.

III – Pesquisa de Campo, que aconteceu por meio de participações em reuniões, entrevistas e conversas informais no bairro Vista Alegre do Juá, entre os anos 2016 e 2020, na qual foi possível a coleta de dados primários e secundários. É importante ressaltar que o trabalho de campo desta pesquisa não se resume a apenas uma ida ao local, visto que as visitas in loco que serviram de base para a pesquisa foram iniciadas em 2016 por ocasião de um artigo produzido com o propósito de complementar as atividades de Monitoria em Cartografia vinculada ao edital de n.º 52/2016 – PROEN/DE, de 17 de agosto de 2016 da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

Com muita restrição, em decorrência da realidade pandêmica, no ano 2021 foi possível duas idas a campo (setembro e dezembro) para coleta de informações atuais sobre o bairro e para registro fotográfico. As entrevistas apresentadas neste trabalho (Apêndice 2) foram realizadas em maio de 2019, com as pessoas ligadas diretamente ao Movimento dos Trabalhadores em Luta por Moradia – MTLM e à Associação dos Moradores do Bairro Vista Alegre do Juá – AMBVAJ. Outra parte do trabalho de campo foi realizada em órgãos públicos como o MPE, que ocorreu em 2018, no TJPA, em 2019 e INCRA-SR 30, em 2021, para a coleta de dados secundários de documentos públicos acerca do objeto de estudo. Foi de extrema importância o uso de gravador de voz e câmera fotográfica para o registro das informações coletadas em campo.

É importante advertir que desde o mês de março de 2020, até hodiernamente, o país tem passado por um período de pandemia da COVID-19². Logo, todo o percurso de realização desta pesquisa foi comprometido, visto que o mestrado iniciou também em março de 2020 e as disciplinas e outras atividades necessárias para a obtenção do grau de mestre ocorreram de maneira virtual, com muitas restrições. Para tanto, o projeto de pesquisa foi modificado por vezes, em função da dificuldade ou mesmo o impedimento da realização de trabalhos de campo, nos períodos de isolamento social.

Nesse sentido, optamos por utilizar como fonte de coleta de dados primários, o questionário aplicado aos moradores do bairro Vista Alegre do Juá em 06 de junho de 2018

² A Covid-19 é uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave e possui elevada transmissibilidade com transmissão global. O SARS-CoV-2 é um betacoronavírus descoberto em amostras de lavado broncoalveolar obtidas de pacientes com pneumonia de causa desconhecida na cidade de Wuhan, província de Hubei, China, em dezembro de 2019. Pertence ao subgênero Sarbecovírus da família Coronaviridae e é o sétimo coronavírus conhecido a infectar seres humanos. Os coronavírus são uma grande família de vírus comuns em muitas espécies diferentes de animais, incluindo o homem, camelos, gado, gatos e morcegos (BRASIL, 2022).

(Apêndice 1), na ocasião do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), defendido e aprovado em 2019 pelo curso de Licenciatura em Geografia da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, cujo título é “A territorialização das lutas e (re)existências do Movimento dos Trabalhadores em Luta por Moradia (MTLM) na cidade de Santarém – PA”.

Foi aplicado um questionário destinado a 60 (sessenta) famílias moradoras do bairro Vista Alegre do Juá, a fim de levantar questões importantes a serem discutidas, como renda familiar, grau de escolaridade, a participação ou não em programas sociais, dentre outros, que demonstram basicamente o perfil dos moradores. A quantidade de questionários (sessenta), foi definida tendo em vista a quantidade aproximada de famílias que residiam na época, cerca de 3.000 (três mil). Dessa forma, foi realizado a coleta de dados com uma ‘amostra não probabilística’ por meio de questionário (SCHIFFMAN; KANUK, 2000), na qual os resultados obtidos não podem ser generalizados à população total do bairro, mas para o grupo que respondeu os questionários as informações coletadas são válidas.

CAPÍTULO 1

1. ESPAÇO E PODER NA FLORESTA URBANIZADA

Canção pra Amazônia

*Maior floresta tropical da Terra
A toda hora sofre um duro golpe
Contra trator, corrente, motosserra
A bela flora clama em vão "me poupe"
Porém tem uma gente surda e cega
Para a beleza e o valor da mata,
Embora o mundo grite que já chega
Pois é a vida que o desmate mata*

*Mais vasta ainda todavia é a devastação e o trauma
Focos de fogo nos sufocam fauna, flora e até a alma*

*Amazônia
Razão de tanta insânia e tanta insônia
Amazônia
Objeto de omissão e ação errônea
Amazônia
É sem igual, sem plano B nem clone a
Amazônia*

*Desmonte pra desmate e desvario
Liberam a floresta no Brasil
Pro agrobiz e pra mineração,
Pra hidrelétrica, pra exploração
Recompensando o crime ambiental
Desregulando o clima mundial
Negam ciência, incêndio e derrubada
Negando, vão passando a boiada*

*Que ignorância, repugnância, a cada lance, a cada vídeo
Que grande bioecoetnogenomatrissuicídio*

*Amazônia
Abaixo o (des) governo que abandone a
Amazônia
Não mais a soja, o pasto que seccione a
Amazônia
Não mais a carne, o prato que pressione a
Amazônia*

*Dos povos da floresta sob pressão
O indígena, seu grande guardião
Em comunhão com ela há milênios
Nos últimos e trágicos decênios
Vem vendo a mata sendo ameaçada
E cada terra deles atacada
Por levas de peões de poderosos
Com planos de riqueza horrorosos*

*É invasão, destruição, ódio a quem são seus empecilhos
Eles não pensam no amanhã nem do planeta nem dos próprios filhos*

*Amazônia
Abaixo o madeireiro que detone a
Amazônia
Abaixo o garimpeiro que infeccione a
Amazônia
Abaixo o grileiro que fraciona a
Amazônia*

*Mais valiosa que qualquer minério
Tragada pela mata que transpira
A água que evapora sobe e vira
De veio subterrâneo a rio aéreo
Mais volumosos do que o Amazonas
Os rios voadores distribuem
Seus lípidos vapores que afluem
Ao Centro-Sul, chegando noutras zonas*

*Então como é que na floresta mais chuvosa o fogo avança
E ardendo em chamas nela queima de futuro uma esperança?*

[...]

Carlos Aparecido Rennó e Nando Reis (2021)

Esta seção apresenta a conceitualização de “território” e “espaço”, dois conceitos amplamente debatidos na ciência geográfica, abrangendo distintos temas na sociedade capitalista, que é estruturada pela luta de classes. A compreensão destes é fundamental para os capítulos posteriores. Como ponto de partida, tem-se a produção do espaço urbano acontecendo a partir e ao mesmo tempo em que ocorrem as dinâmicas sociais existentes na cidade, e revela-se como resultado do processo histórico-espacial que dá origem a reprodução da vida.

Ainda neste capítulo é analisada a formação das cidades amazônicas, paralelamente associadas às investidas do capital na Região, respaldadas pelas ações do Estado nos projetos para se intensificar a dinamização dos espaços urbanos. Os problemas atuais existentes na Amazônia são resultados de políticas voltadas para a exploração de matérias primas sem o devido cuidado com a natureza e com os modos de vida das populações preexistentes. Cabe ressaltar o papel que as rodovias tiveram (e continuam a ter) na transformação do espaço amazônico.

1.1. ABORDAGENS CONCEITUAIS SOBRE ESPAÇO E TERRITÓRIO

Para Santos (2006, p. 39) “o espaço é formado por um conjunto indissociável, solidário, e, também contraditório, de sistema de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como o quadro único no qual a história se dá”. No começo era a natureza em sua forma selvagem, a qual era formada por objetos naturais, “que ao longo da história vão sendo substituídos por objetos fabricados, objetos técnicos, mecanizados e, depois, cibernéticos, fazendo com que a natureza artificial tenda a funcionar como uma máquina” (SANTOS, 2006, p. 39). Através da presença desses objetos técnicos: hidroelétricas, fábricas, fazendas modernas, portos, estradas de rodagem, estradas de ferro, cidades; o espaço é marcado por esses acréscimos, que lhe dão um conteúdo extremamente técnico.

O espaço é hoje um sistema de objetos cada vez mais artificiais, povoado por sistemas de ações igualmente imbuídos de artificialidade, e cada vez mais tendentes a fins estranhos ao lugar e a seus habitantes. [...]. Sistemas de objetos e sistema de ações interagem. De um lado, os sistemas de objetos condicionam a forma como se dão as ações e, de outro lado, o sistema de ações leva a criação de objetos novos ou se realiza sobre objetos preexistentes. É assim que o espaço encontra a sua dinâmica e se transforma. (SANTOS, 2006, p. 39).

A partir das contribuições de Santos (1977) na concepção de espaço geográfico, é possível verificar em seu texto “Sociedade e espaço: a formação social como teoria e como método”, que o autor faz uma crítica a geografia da época que teria minimizado a importância do papel do espaço na sua relação com a sociedade, pois considerava o espaço apenas como um

mero reflexo ou palco das ações humanas. Para o autor, a geografia confundiu o seu objeto de estudo, o espaço geográfico, com a análise de paisagem, e deixou de observar o movimento da sociedade no espaço. O movimento do espaço (sua evolução) é ao mesmo tempo um efeito e uma condição do movimento de uma sociedade global.

O espaço geográfico em Santos (1977) não é uma simples tela de fundo inerte ou neutro. Ele participa de um movimento próprio da sociedade, pois cada combinação de formas espaciais e de técnicas constitui o atributo produtivo de um espaço, sua virtualidade e sua limitação. O espaço é a matéria trabalhada por excelência, e nenhum dos objetos sociais tem tamanha imposição sobre o homem, nenhum está tão presente no cotidiano dos indivíduos quanto o espaço. A casa, o lugar de trabalho, os pontos de encontro, os caminhos que unem esses pontos são elementos que condicionam a atividade dos homens e comandam a prática social.

O espaço deve ser considerado um conjunto de relações realizadas através de funções e de formas que se apresentam como testemunho de uma história escrita por processos do passado e do presente. Assim sendo, “o espaço se define como um conjunto de formas representativas de relações sociais do passado e do presente e por uma estrutura representada por relações sociais que estão acontecendo diante dos nossos olhos” (SANTOS, 2012, p. 153) e que também se manifestam através de processos e funções. “O espaço é, então, um verdadeiro campo de forças cuja aceleração é desigual. Daí por que a evolução espacial não se faz de forma idêntica em todos os lugares” (SANTOS, 2012, p. 153).

Outro conceito primordial para esta discussão é o conceito de território. De acordo com Fernandes (2013), não há como discutir o conceito de território sem antes entender o conceito de espaço, pois a noção acerca do espaço é anterior à concepção de território. A leitura espacial e territorial deve ser compreendida como totalidade.

[...] o território é uma totalidade, mas não é uno. Conceber o território como uno é compreendê-lo apenas o espaço de governança, que é um tipo de território e ignorar os outros tipos de territórios. Mais uma vez é importante lembrar que compreender o território como totalidade é fundamental para se entender sua multidimensionalidade e sua multiterritorialidade. Enfatizamos que todas as unidades territoriais formam totalidades por conterem em si todas as dimensões do desenvolvimento: política, econômica, social, cultural e ambiental. Como os territórios são criações sociais, temos vários tipos de territórios, que estão em constante conflitualidade. Considerar o território como uno é uma opção para ignorar suas conflitualidades. (FERNANDES, 2013, p. 200).

Para Haesbaert (2007), território surge na Geografia, desde sua origem, com uma dualidade de sentidos tanto o material quanto o sentido simbólico, pois pode parecer na etimologia próximo de *terra-territorium* e de *terreoterror* do latim (terror, aterrorizar), ou seja, tem a ver com dominação da terra e com a inspiração do terror, do medo, sobretudo, para

aqueles que no “*territorium*” são impedidos de entrar. Ao mesmo tempo, e por outro lado, é possível dizer que, para aqueles que têm o privilégio de usufruí-lo, o território pode inspirar a identificação (positiva) e a efetiva apropriação. “Território, assim, em qualquer acepção, tem a ver com poder, mas não apenas ao tradicional ‘poder político’. Ele diz respeito tanto ao poder no sentido mais explícito, de dominação, quanto ao poder no sentido mais implícito ou simbólico, de apropriação” [...] (HAESBAERT, 2007, p. 20. Grifo da autora).

Um espaço torna-se território a partir de processos de apropriação, influência, controle e dominação, por isso, territórios devem ser entendidos como múltiplos em suas relações, manifestações e organizações. O território não está vinculado apenas a sua esfera político-administrativa, isto é, envolve relações simbólicas, culturais e econômicas, assim como o modo como as pessoas fazem uso do seu espaço e dão significado ao lugar (HAESBAERT, 2012).

Para Raffestin (1993), é essencial compreender que o espaço é anterior ao território, sendo o território formado a partir do espaço. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente, o sujeito “territorializa” o espaço. “Evidentemente, o território se apoia no espaço, mas não é o espaço. É uma produção a partir do espaço. Ora, a produção, por causa de todas as relações que envolve, se inscreve num campo de poder” (RAFFESTIN, 1993, p. 144). Dessa forma, pensar em território supõe pensar em espaços delimitados por e para relações de poder, e, para além disso, “falar de território é fazer referência implícita à noção de limite que, mesmo não sendo traçado, como em geral ocorre, exprime a relação que um grupo mantém com uma porção do espaço. A ação desse grupo gera, de imediato, a delimitação” (RAFFESTIN, 1993, p. 153).

A territorialização dos espaços, tomados como territórios, representa as contradições e os conflitos presentes nas relações sociais, por meio das forças e poderes dos sujeitos. Essa ação segrega e divide aqueles que podem e aqueles que não podem frequentar determinados territórios, segregando o espaço através das diferenciações econômicas, políticas e sociais (CARLOS, 2007a).

1.2. A PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO E DA CIDADE

A partir dos conceitos e ideias dos autores acima trabalhados, faz-se possível discutir acerca do que é *espaço urbano* e *cidade*. Neste sentido chamaremos para o debate autores como

Roberto Lobato Corrêa, Ana Fani Carlos, Raquel Rolnik e Henri Lefebvre, que trazem para a ciência geográfica ideias centrais sobre os diferentes modos de analisar esses conceitos.

De acordo com Corrêa (1989), o espaço urbano é capitalista, formado por um conjunto de diferentes usos da terra justapostos entre si e a partir desse conjunto se dá a organização espacial do urbano, sendo também um espaço fragmentado e articulado, pois as relações sociais advêm da natureza social, tendo como fonte a própria sociedade de classes e seus processos. O espaço urbano é reflexo da sociedade, atua como um espelho, trazendo à tona a desigualdade social existente, característica própria do espaço urbano capitalista, além disso, pode ser mutável e ao mesmo tempo complexo, desenvolvendo-se de acordo com a dinâmica da sociedade. O espaço urbano pode ser condicionante social, através do desempenho das formas espaciais na reprodução das condições de produção e das relações de produto. Assim como, um conjunto de símbolos e campos de lutas, visando o direito à cidade de forma digna e igualitária para todos.

Para Lefebvre (2001), o direito à cidade é o direito à vida urbana, e a tudo que ela pode representar enquanto local de encontros e de trocas, aos ritmos de vida e os empregos do tempo que permitam o uso pleno e completo desses momentos e locais.

A reprodução do espaço urbano, para Carlos (2007a), enquanto produto social, é produto histórico e apresenta-se, ao mesmo tempo, como realidade presente e imediata o que significa pensar o urbano enquanto reprodução da vida em todas as suas dimensões onde nada pode ser definido por uma morfologia material, nem tão pouco como essência atemporal, ou ainda imposto como um sistema entre sistemas.

O espaço, do ponto de vista da prática socioespacial, revela a cidade enquanto possibilidade, isto é, lugar onde se projeta uma vida passível de ser realizada em outros parâmetros que se opõem à lógica da reprodução política e econômica. Esta análise torna indissociáveis os planos do econômico, do político e do social e nos obriga a articular o plano da lógica (aquele que produz o espaço da cidade enquanto homogêneo, fragmentado e hierarquizado) àquele da dialética (que emerge das lutas na cidade e pela cidade). A reprodução do espaço urbano recria constantemente as condições gerais a partir das quais se realiza o processo de reprodução do capital (CARLOS, 2007a).

Lefebvre (2006) define três agentes que compõem o cerne da produção do espaço, trata-se do espaço concebido; o espaço vivido; e o espaço percebido. Caracterizando cada um deles o autor define que:

I) Espaço concebido é especialmente o da representação abstrata traduzido no capitalismo pelo pensamento hierarquizado, imóvel, distante do real. Sucedido de um saber

técnico e, ao mesmo tempo, ideológico, as representações do espaço privilegiam a ideia de produto devido à supremacia do valor de troca na racionalidade geral.

II) O espaço percebido aparece como uma intermediação da ordem distante e a ordem próxima inerente aos desdobramentos de práticas espaciais oriundas de atos, valores e relações específicas de cada formação social. Deste modo, atribui às representações mentais materializadas funcionalidades e usos diversos, que correspondem a uma lógica de percepção da produção e da reprodução social.

III) O espaço vivido denota as diferenças em relação ao modo de vida programado. O espaço social configura-se como a expressão mais concreta do espaço vivido, quando entendido pela soberania do homem sobre o objeto, através de sua apropriação pela corporeidade das ações humanas.

Desse modo, o autor evidencia que esta análise espacial remete à produção do espaço no processo de reprodução social; assim, o espaço é considerado um campo de possibilidades de construção de um espaço diferencial, que se opõe ao homogêneo e contempla o uso.

Para Rolnik (1995), cidade é uma obra coletiva, nasce do processo de sedentarização e delimita uma nova relação homem/natureza. Para fixar-se em um lugar para plantar, é necessário a garantia do domínio permanente desse território. A autora define a cidade em cinco aspectos, são eles, a cidade como imã, a cidade como escrita, a cidade como política, a cidade como mercado e a cidade como capital. Esta última dá origem aos movimentos internos, conflitos e contradições geradas pelas relações de produção capitalista.

Ao falar sobre a atuação do Estado e da classe capitalista na cidade, Rolnik (1995) destaca que se hoje a presença do Estado na cidade é tão grande, isto tem também uma história vinculada às transformações sociais, econômicas e políticas que ocorreram com a emergência do capitalismo. Como o próprio espaço urbano torna-se um campo de investimento do capital, a pressão da classe capitalista sobre a ação do Estado se dará no sentido de este beneficiar a maximização da rentabilidade e do retorno de investimento. Nesse processo, a lógica capitalista passa a ser um parâmetro essencial na condução de uma política de ocupação da cidade que se expressa também na intervenção do Estado, a partir daí, todo um aparelho de Estado vai ser organizado.

A cidade é construção humana, produto histórico-social, contexto no qual a cidade aparece como trabalho materializado, acumulado ao longo de uma série de gerações, a partir da relação da sociedade com a natureza. O sentido e a finalidade da cidade (enquanto construção histórica) diz respeito à produção do homem e à realização da vida humana. A cidade também pode ser entendida, dialeticamente, enquanto produto, condição e meio para a reprodução das

relações sociais (aquelas produtoras da vida humana, no sentido amplo da reprodução da sociedade). Nessa perspectiva, a cidade se reafirma enquanto espaço social, na medida em que se trata da realização do ser social – produzindo um espaço ao longo do processo histórico. A cidade é o “lugar do possível”, na medida em que reúne todos os níveis da realidade e da consciência, os grupos e suas estratégias, os subconjuntos ou sistemas sociais, a vida cotidiana e a festa, ou seja, o lúdico (CARLOS, 2007b).

Sendo a cidade um lugar de múltiplas possibilidades, os moradores possuem autonomia para utilizarem os espaços construídos nos limites desta e, assim, abarcarem um rol de significados distintos em cada um desses espaços. O campo de futebol pode ter utilidade para além do jogo de futebol; a praça, além de espaço de encontros pode servir também para a comercialização de produtos. Toda a dinâmica local se dará a partir das necessidades do grupo que utiliza do espaço da cidade.

Para Lefebvre (2002), a cidade capitalista possui uma dupla centralidade: lugar de consumo e consumo de lugar. O encontro e a simultaneidade possibilitados pela centralidade da e na cidade capitalista são materializados no encontro das mercadorias, dos seus consumidores, inclusive os consumidores do espaço da própria cidade, mas também encontro das decisões através da criação de centros de poder.

Lima (2008) escreve que o urbano deve ser considerado enquanto produto de uma nova realidade na qual as cidades passaram a ser inseridas: a realidade do espaço citadino enquanto mercadoria, enquanto produto de conflitos desenvolvidos no processo de produção e reprodução das cidades. Por outro lado, o urbano também é abarrotado de realizações desenvolvidas no cotidiano, sendo resultado de processos macros.

[...]. A cidade, enquanto produto de um processo histórico-espacial possui suas raízes vinculadas a fatores de ordem sociocultural e geográfico, pois os homens passaram às primeiras aglomerações no contexto das práticas cerimoniais relacionadas aos rituais ligados aos mortos e, posteriormente, num contexto onde a prática da agricultura e da domesticação de animais, aliados à lógica de uma boa localização – rios, lagos, etc. – determinaram o aparecimento dos primeiros aglomerados humanos, as aldeias, que posteriormente viriam a ser cidades.

A cidade, portanto, é o concreto, o visível por meio das estruturas. O urbano é o subjetivo, visível apenas por meio das práticas típicas da cidade, ou de áreas a ela diretamente ligadas. (LIMA, 2008, p. 107 e 108).

A análise espacial da cidade, no que se refere ao processo de produção, revela a indissociabilidade entre espaço e sociedade, isso porque as relações sociais se materializam em um território concreto, o que significa dizer que ao produzir sua vida, a sociedade ao mesmo tempo produz e reproduz um espaço através da prática socioespacial. O homem se apropria do mundo através da apropriação de um espaço-tempo determinado, que é o da sua reprodução na

sociedade. O processo de produção do espaço é indissociável do processo de reprodução da sociedade (CARLOS, 2007a).

Ainda nesse sentido, a cidade, para Lefebvre (2001) sempre teve relações com a sociedade no seu conjunto, com seus elementos constituintes, sejam eles o campo, a agricultura, o poder ofensivo e o defensivo, os poderes políticos, os Estados, entre outros; e com sua história. Portanto, a cidade muda quando muda a sociedade no seu conjunto. Entretanto, as transformações da cidade não são os resultados passivos da globalidade social, de suas modificações. Assim, o autor afirma que:

[...]. A cidade depende também e não menos essencialmente das relações de imediatez, das relações diretas entre as pessoas e grupos que compõem a sociedade (famílias, corpos organizados, profissões e corporações etc.); ela não se reduz mais à organização dessas relações imediatas e diretas, nem suas metamorfoses se reduzem às mudanças nessas relações. Ela se situa num meio termo, a meio caminho entre aquilo que se chama de *ordem próxima* (relações dos indivíduos em grupos mais ou menos amplos, mais ou menos organizados e estruturados, relações desses grupos entre eles) e a *ordem distante*, a ordem da sociedade, regida por grandes e poderosas instituições (Igreja, Estado), por um código jurídico formalizado ou não, por uma “cultura” e por conjuntos significantes. [...]. (LEFEBVRE, 2001, p. 46).

A cidade manifesta-se como um grupo de grupos, com sua dupla morfologia (prático-sensível ou material de um lado e social do outro). Ela tem um código de funcionamento centrado ao redor de instituições particulares, tais como a municipalidade com seus serviços e seus problemas, com seus canais de informação, suas redes, seus poderes. Sobre este plano se projeta a estrutura social, fato que não exclui os fenômenos próprios à cidade, a uma determinada cidade, e as mais diversas manifestações da vida urbana. Paradoxalmente, considerada nesse nível, a cidade se compõe de espaços desabitados e mesmo inabitáveis: edifícios públicos, monumentos, praças, ruas, vazios, grandes ou pequenos. A cidade envolve o habitar; ela é forma, envelope desse local de vida “privada”, ponto de partida e de chegada das redes que permitem as informações e que transmitem as ordens (impondo a ordem distante à ordem próxima) (LEFEBVRE, 2001).

1.3. O RURAL E O URBANO AMAZÔNICO

Na Amazônia, o urbano pode ser entendido como um “híbrido” resultante de hábitos típicos das populações indígenas e de hábitos trazidos pelo colonizador. Entretanto, esse urbano híbrido deve ser relativizado, pois a realidade de cada cidade na Amazônia pode traduzir o urbano que se tem em cada uma dessas cidades. Dessa forma, possui a dimensão tanto local, considerado como do passado, quanto do global, do que se considera como “moderno” (LIMA, 2008).

Rodrigues, Sobreiro Filho e Oliveira Neto (2018) afirmam que na Amazônia, o rural e o urbano não podem se restringir a meros requisitos quantitativos que levam em conta apenas concentração, aglomeração e dispersão de habitantes, não atentando-se ao amplo conjunto de relações e subjetividades inerentes aos modos de vida no Brasil e na Amazônia, o que promove um processo de homogeneização que não observa os inúmeros modos de vida existentes.

Segundo Lima (2008), o urbano amazônico guarda a especificidade de possuir fragmentos de culturas e espaços pretéritos, os quais podem ser observados no cotidiano de uma grande, ou até mesmo de uma pequena cidade, seja na alimentação, na forma de se relacionar com os elementos naturais, na indumentária, entre outras formas. Os fragmentos da cultura indígena (primeiros formadores da espacialidade amazônica) persistem e convivem com o urbano, mesmo que não seja percebido no cotidiano.

O processo de urbanização das décadas de 1970 a 1990 esteve, segundo Ribeiro (1995), ligado, de modo geral, à apropriação capitalista da fronteira, intensificada pela atuação sucessiva de medidas estatais, como o Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (Polamazônia), o Programa Grande Carajás (PGC) e, principalmente, com a implantação dos grandes projetos incentivados pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) que, atrelados a outros fatos importantes como a criação da Zona Franca de Manaus (Suframa), em 1967, e o estabelecimento de uma infraestrutura baseada no sistema rodoviário, garantiram a viabilização de tais programas.

Sobre as transformações que ocorreram na Amazônia no final do século XX, Becker (2005) afirma que houve uma grande modificação estrutural no povoamento regional que passou a se localizar ao longo das rodovias e não mais ao longo da rede fluvial, e no crescimento demográfico, sobretudo urbano. Assim, na região viu-se uma penosa mobilidade espacial, com forte migração e contínua expropriação da terra, ligada a um processo de urbanização. Com isto, a Amazônia teve a maior taxa de crescimento urbano no país nas últimas décadas.

Trindade Jr (2006), destaca que a atual dinâmica de urbanização do espaço amazônico tem desencadeado um intenso crescimento das cidades, em especial as capitais dos estados da região, que nas últimas décadas concentraram um percentual significativo da população regional e, como resultado, surge o processo de metropolização das cidades. Ressalta-se que esse processo de metropolização não apresenta ocorrência apenas nas capitais dos estados, mas também em outras cidades que através de processo de urbanização passaram a concentrar maior quantidade de serviços e estrutura urbana.

A urbanização dos Estados amazônicos atravessou duas fases historicamente distintas: na primeira, anterior aos anos 1960, esse processo nascia e se desenvolvia predominantemente pelos rios; já na segunda fase, a exploração mineral e os grandes projetos estimularam o crescimento urbano com o auxílio das rodovias após a década de 1960. Na Amazônia, o urbano manifesta-se através do resultado de uma sobreposição de tempos diferentes, o que significa dizer que cada cidade possui seus próprios aspectos que estão relacionados aos processos históricos de formação, às relações socioespaciais, às formas espaciais e às características peculiares, complexas e singulares próprias da região.

Para exemplificar, Rego (2019) afirma que há cidades na Amazônia que surgiram por meio da implantação de projetos estatais, em parceria com empresas privadas com o objetivo de acelerar o desenvolvimento econômico do país, como é o caso de Belterra-PA, criada a partir da instalação de uma empresa norte americana, a qual visava a exportação do látex extraído das seringueiras. Inicialmente, a região onde hoje é o município de Belterra fazia parte dos limites municipais de Santarém e com o crescimento demográfico acelerado de pessoas atraídas de outras regiões, passou a exercer papel significativo na região até tornar-se cidade e município. Belterra possui elementos que podem designar que houve um processo de urbanização em determinada época, mas, como a maioria das cidades amazônicas, os elementos rurais, voltados para a vida no campo, ainda resistem e fazem parte da realidade da cidade.

A presença de cidades na Amazônia no contexto atual deve ser analisada através de lentes que considerem os processos e os diferentes contextos de urbanização. A organização do espaço amazônico pode ser explicada pela coexistência de dois padrões – o padrão rio-várzea-floresta e o padrão rodovia-terra firme-subsolo. O primeiro padrão, predominou na região até a década de 50 do século XX e caracteriza-se pela sua organização às margens dos rios, com a exploração econômica da floresta. E o segundo diz respeito às cidades recentes, àquelas cujas referências estão ligadas ao modelo “rodovia/terra-firme/subsolo”. O surgimento dessas cidades está vinculado ao período de implantação de rodovias, do avanço das frentes de expansão econômica, da criação e implantação dos modelos de assentamentos agrários, entre

outros eventos que marcaram o período pós década de 1960 na região (GONÇALVES, 2001; BECKER, 1990).

Sobre as cidades amazônicas, Oliveira (2014) afirma que estas não são apenas produtos do nosso tempo, mas de tempos pretéritos cristalizados na paisagem. A paisagem urbana das cidades amazônicas não se resume ao conjunto de objetos, pois contém modos de vida os quais, como os primeiros, são resultantes das relações de produção, reprodução, criação e recriação, contendo as dimensões da sociedade de cada tempo. Essa paisagem urbana também comporta as coisas da natureza. As cidades de hoje são bem distintas das cidades pretéritas, não só porque o conjunto arquitetônico e a infraestrutura foram profundamente modificados, mas porque foram mudados também a terra, a floresta, os rios e sobretudo a cultura, quer pela dinamicidade, quer pela estagnação.

O entendimento de cidade enquanto processo histórico-espacial na Amazônia não pode, de acordo com Lima (2008), prescindir dos momentos em que a sociedade esteve inserida. O processo de colonização, o posterior período da borracha e o período atual – da Amazônia enquanto parte integrante da economia global –, são importantes mecanismos de compreensão da cidade amazônica, não esquecendo das especificidades de cada aglomerado humano, pois a Amazônia não é, de forma alguma, homogênea. A paisagem da cidade amazônica guarda tempos acumulados no espaço. Alguns tempos mais rápidos, outros mais lentos, mas sempre presentes.

Oliveira (2014) nos orienta em sua escrita, que entender a dinâmica das cidades amazônicas é compreender os mecanismos com os quais os diferentes sujeitos sociais estabelecem estratégias de dominação e controle sobre o território.

Nas cidades localizadas às margens dos rios, na maioria das vezes, as espacialidades foram impostas, o que não significa reconhecer, de um lado, que estas formas não são homogêneas e, de outro, guardam resíduos de relações pretéritas como sinais de resistência. Na verdade, a espacialidade revela as mais diferentes estratégias dos diversos agentes produtores do espaço urbano que buscam, a partir das condições concretas, defender seus interesses, o que nos leva a compreender a paisagem como o resultado das determinações múltiplas, do Estado e de diferentes sujeitos sociais, das relações sociais de produção, e mais que isso, como depositária de vida, sentimentos e emoções traduzidas no cotidiano das pessoas (OLIVEIRA, 2014).

Após 1960 as cidades médias da Amazônia apresentaram maior importância no cenário regional. A definição de cidade média, na década de 1970 estava pautada no aspecto demográfico das cidades. Considerava-se cidades médias aqueles centros ou aglomerados

urbanos que tinham população urbana entre 50 mil e 250 mil habitantes (PEREIRA 2004). Porém, com os estudos avançados acerca do tema, essa conceituação pautada apenas levando em conta o aspecto populacional foi ficando ultrapassada.

Para Sposito (2001), as cidades médias têm população bem abaixo das capitais estaduais ou regionais, entretanto, possui população significativa em relação aos demais municípios de sua respectiva unidade federativa. Para além da demografia, a definição de cidade média deve considerar o papel desempenhado pelas cidades na divisão do trabalho interurbano e suas formas de expansão e aglomeração urbanas. Neste aspecto, as cidades médias cumprem um papel funcional do ponto de vista regional.

Para que se possa reconhecer uma cidade média e o seu papel na região localizada, é preciso que se avalie as relações que esta cidade estabelece com o espaço rural, com as cidades de menor porte em seu entorno e com as cidades de maior porte. Os valores e ideias que se constroem e se difundem são essenciais para compreender as relações (mesmo econômicas) que geram a constituição de uma área polarizada por uma cidade. Além disso, a construção da ideia de pertencimento a uma região ou área de influência de uma cidade, seja ela média ou não, é um dos fatores que determinam e definem a sua existência (SPOSITO, 2001).

As cidades médias funcionam como polos onde as pessoas que residem nas áreas rurais ou em cidades menores vão em busca de serviços que não estão disponíveis no seu local de morada. Esses serviços são, por exemplo, produção de conhecimento e tecnologia, transações financeiras, avaliação e diagnose no campo da saúde, consultorias e assessorias (jurídica, informacional, financeira etc.). Atualmente, a aquisição de bens provindos das cidades médias pode ser feita através dos correios, telefone ou internet, sem que o consumidor saia do seu local de morada (SPOSITO, 2001).

O perfil das cidades na Amazônia guarda características das políticas de desenvolvimento regional que resultaram na concentração de grandes contingentes populacionais nas cidades, carentes de bens, trabalho e serviços públicos adequados. Os núcleos urbanos de maior porte serviram como concentradores e distribuidores da força de trabalho. Para os menores, coube o papel de concentrar mão-de-obra próxima de sua utilização, que, muitas vezes, desapareciam quando as frentes de trabalho terminavam. As rodovias, que substituíram o antigo modelo fluvial de circulação, asseguraram que as cidades mais bem dotadas de bens, serviços e informação, ganhassem centralidade na rede urbana. (PEREIRA, 2004).

Para Trindade Jr. (2011), na Amazônia, a cidade média pode ser considerada como um elemento relativamente recente na rede urbana regional.

Como centros urbanos regionais, assumem importantes centralidades, devido ao conjunto de fluxos que definem um caráter centrípeto a determinados pontos do território, relativamente bem articulados pelas novas vias de circulação, mas igualmente pela capacidade de oferecer infraestrutura, serviços, mão de obra e mercadorias de um modo geral; fatores estes que são fundamentais à reprodução econômica em nível territorial. (TRINDADE JR., 2011, p. 149).

Como já mencionado, é consenso entre as pesquisas sobre a temática que tais cidades não podem ser definidas como médias somente pelo patamar demográfico (PEREIRA, 2004; SPOSITO, 2001; TRINDADE JR., 2011). Na Amazônia Oriental, Santarém e Marabá assumem indubitavelmente a condição de cidade média por várias razões. Dentre elas: possuem importante papel na oferta e distribuição de bens e serviços para sua população e para as cidades menores de seu entorno, especialmente para as sub-regiões nas quais se inserem ou com que se articulam diretamente – Sudeste Paraense (Marabá) e Baixo Amazonas e Sudoeste Paraense (Santarém), além de desempenhar importante liderança política, formando opinião e polarizando os debates acerca das estratégias e diretrizes nas mesorregiões anteriormente referidas (TRINDADE JR.; PEREIRA, 2007).

Estas duas cidades possuem grande importância para a região pelo fato de desempenharem funções que servem de mediação entre as pequenas cidades ao entorno e as metrópoles regionais e extrarregionais. Definem suas dinâmicas em função da forte centralidade que exercem no contexto sub-regional, o que transparece sua centralidade. Desse modo, a localização sob a forma de concentração de serviços e atividades comerciais (fixos) revela o que se caracteriza como central, ao passo que o movimento (fluxos) institui o que se mostra como centralidade (TRINDADE JR., 2011). Tendem a se diferenciar das demais cidades médias brasileiras, pois consistem em espaços que nem sempre revelam a incorporação dos processos de acumulação de capitais, possuindo traços de dinâmicas relacionadas a frentes pioneiras, agropastoris e minerais, e baixos índices relacionados à qualidade de vida (TRINDADE JR.; PEREIRA, 2007).

Pereira (2004), a partir das ideias de vários autores que analisam as cidades médias na Amazônia, são eles: Santos e Silveira (2001); Sposito (2001); Pontes (2001); Amorim Filho e Serra (2001) e Amorim Filho e Rigotti (2002), afirma que a importância de Santarém como cidade média na mesorregião do Baixo Amazonas deve-se à:

- Sua estrutura e diversidade de bens e serviços existentes;
- Ser espaço de mediação entre as pequenas cidades e os grandes centros;
- Ser o maior fórum regional de decisões políticas e debates em torno das necessidades do Baixo Amazonas, e, mais recentemente, à região denominada informalmente de Oeste do Pará;

- Desempenhar papel de centro de crescimento econômico regional;
- Apresentar capacidade de receber e fixar migrantes de cidades menores ou da zona rural; mostrando fragilidade, entretanto, quanto à oportunidade de postos de trabalho;
- Apresentar situação geográfica favorável (disponibilidade de recursos naturais e terras, rios navegáveis e estradas);
- Por Santarém ser cidade não integrante de área metropolitana, da qual guarda distância de mais de 700 km.

Com relação a última característica, no ano de 2012 foi criada a região metropolitana de Santarém, composta pelos municípios de Santarém, Belterra e Mojuí dos Campos, por meio da Lei Complementar Nº 79, de 17 de janeiro de 2012.

Para Gomes et al (2017), a Região Metropolitana (RM) de Santarém revela um padrão de metrópole em formação incomum, em que a diversidade socioespacial atende tanto ao perfil hegemônico metropolitano, quanto a origem amazônica ribeirinha. O processo de institucionalização da região metropolitana de Santarém é resultado da convergência de interesses nas escalas nacional, regional e local.

[...] a RM de Santarém não atende às gerações de critérios estabelecidos institucionalmente por órgãos governamentais na década de 1970 e em 2013, não apresenta o processo de conurbação nem possui políticas urbanas em comum entre os três municípios que a compõem. A área urbana da RMS compreende apenas 2,36% do território, enquanto o restante é ocupado por uma população distribuída em uma série de institucionalidades (vilas, unidades de conservação e assentamentos rurais) que indicam formas de resistência e auxílio na manutenção da população que dependem da terra e da floresta para viver (GOMES, *et al*, 2017, p. 914).

A RM de Santarém recupera a histórica localização estratégica dos documentos federais, no que diz respeito ao escoamento da produção de grãos, a conversão de terras do extrativismo para o agronegócio e a produção da cidade alinhada à lógica da acumulação. Regionalmente, a RM de Santarém alinha-se aos antigos interesses de criação de um possível novo estado³. Operacionalmente, a racionalidade da estrada e da soja ganhou força com o desmembramento do município de Mojuí dos Campos em 2010, mesmo ano em que se iniciou o processo de criação da RMS (Região Metropolitana de Santarém) na Assembleia Legislativa do estado do Pará, concluído em janeiro de 2012.

³ O Estado do Tapajós, projeto criado no ano de 1990, o qual dividiria o Estado do Pará em três Estados (com a inserção de mais do Estados: Tapajós, Carajás), o projeto passou por plebiscito em 2011, mas não foi aprovado com 66% de rejeição. Entretanto, em 2019 voltou a ser discutido no Congresso Nacional por meio do Projeto de Lei 508/19, o qual somente a ideia de criação do Estado do Tapajós permaneceu, saindo de cena o Estado de Carajás. E, nesse processo, desde o início, Santarém é a pretensa capital, devido à relevância que o município possui na região (G1-Santarém e Região, 2021).

Na esfera local, a institucionalização da RM de Santarém representa o fortalecimento do poder público, com a ampliação da máquina pública, e o fortalecimento dos interesses privados no sentido de conversão de terra rural em terra urbana e apropriação dessa terra para a maximização da mancha urbana das cidades. “Desse modo, Santarém se consolida como lugar da elite local, e as cidades de Belterra e Mojuí dos Campos passam a exercer a função de periferia da RM, devido à valorização das terras em toda a RM” (GOMES, et al, 2017, p. 913).

Toda essa discussão da RM de Santarém se faz necessária para entendermos sobre o papel que Santarém exerce na região localizada e pelo qual ela também pode ser reconhecida como uma cidade média. De acordo com Spósito (2001), para que o reconhecimento como cidade média seja efetivado, é preciso avaliar as relações que esta cidade estabelece com o espaço rural, com as cidades de menor porte em seu entorno e com as cidades de maior porte. Nesse sentido, na cidade de Santarém, percebe-se a existência das características mencionadas pela autora, devido às relações constituídas e percebidas seja com as comunidades e assentamentos rurais vizinhos, com outras cidades e, até mesmo, com outros estados e países.

Para Spósito (2001), os valores e ideias que se constroem e se difundem são essenciais para se compreender as relações (mesmo econômicas) que geram a constituição de uma área polarizada por uma cidade. Além disso, a construção da ideia de pertencimento a uma região ou área de influência de uma cidade, seja ela média ou não, é um dos fatores que determinam e definem a sua existência.

As cidades médias funcionam como polos onde as pessoas que residem nas áreas rurais ou em cidades menores vão em busca de serviços que não estão disponíveis no seu local de morada. Esses serviços são, por exemplo, produção de conhecimento e tecnologia, transações financeiras, avaliação e diagnose no campo da saúde, consultorias e assessorias (jurídica, informacional, financeira etc.). Atualmente, a aquisição de bens provindos das cidades médias pode ser feita através dos correios, telefone ou internet, sem que o consumidor saia do seu local de morada (SPÓSITO, 2001).

Na cidade de Santarém, essa relação com as cidades menores é bastante perceptível, seja no comércio, onde há um fluxo intenso de mercadorias que são enviadas, principalmente por via fluvial, para comunidades do próprio município e para outras cidades de pequeno porte da região. No que diz respeito à saúde, Santarém exerce importante papel na região, por causa do Hospital Regional do Baixo Amazonas, que oferece serviços à população das cidades pertencentes à mesorregião do Baixo Amazonas (Santarém, Oriximiná, Monte Alegre, Alenquer, Óbidos, Mojuí dos Campos, Prainha, Porto de Moz, Placas, Terra Santa, Oriximiná,

Belterra, Almeirim, Curuá e Faro), além de possuir inúmeros postos e serviços clínicos de saúde na rede pública e particular.

Na educação, a cidade também é fundamental para a região por atrair pessoas de cidades vizinhas que migram para Santarém com a finalidade de ingressar em um dos cursos de graduação ou pós-graduação na Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), Universidade do Estado do Pará (Uepa) e de outras Instituições de Ensino Superior privadas.

1.4. POLÍTICAS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO AMAZÔNICO (PRÉ 1960 E PÓS 1960)

Dividimos esse momento em dois, com base em Gonçalves (2001): A Amazônia dos rios, definida por grande parte dos pesquisadores como sendo o período no qual prevaleceu as diversas formas de ocupação e utilização do território vinculadas aos usos da população local, com a economia e os fluxos ligados a dinâmica do rio, que perdurou até a década de 1960; e o outro momento, o qual denominados de Amazônia das estradas, período posterior a década de 1960, entendido como o estágio atual de urbanização, que iniciou com os projetos desenvolvimentistas atrelados à ideia de integração da região ao restante do país e que alcança até os dias atuais, com o aparecimento de outros tipos de incentivos estatais a economia, como as plantações monoculturas nos estados que compõem a região.

1.4.1 A estruturação urbana na Amazônia dos rios (pré 1960)

Os primeiros núcleos urbanos amazônicos têm sua formação ligada à dinâmica do rio, pois este se apresentava enquanto estruturador da vida econômica, política, cultural e social das cidades. Isto ocorre, principalmente, devido ao processo de ocupação e dominação do território amazônico, ainda no período colonial, o qual aconteceu através dos rios, por meio daquilo que Gonçalves (2001) chama de controle das águas, uma vez que as atividades econômicas regionais se desenvolviam tendo o rio como base estratégica de circulação de bens, serviços e pessoas. Nesse sentido, é possível verificar atividades como a exploração das drogas do sertão, a expansão da agricultura comercial e ainda a exploração do látex. Estas e outras atividades proporcionaram o surgimento de diversas cidades localizadas às margens dos principais rios (COSTA, 2012).

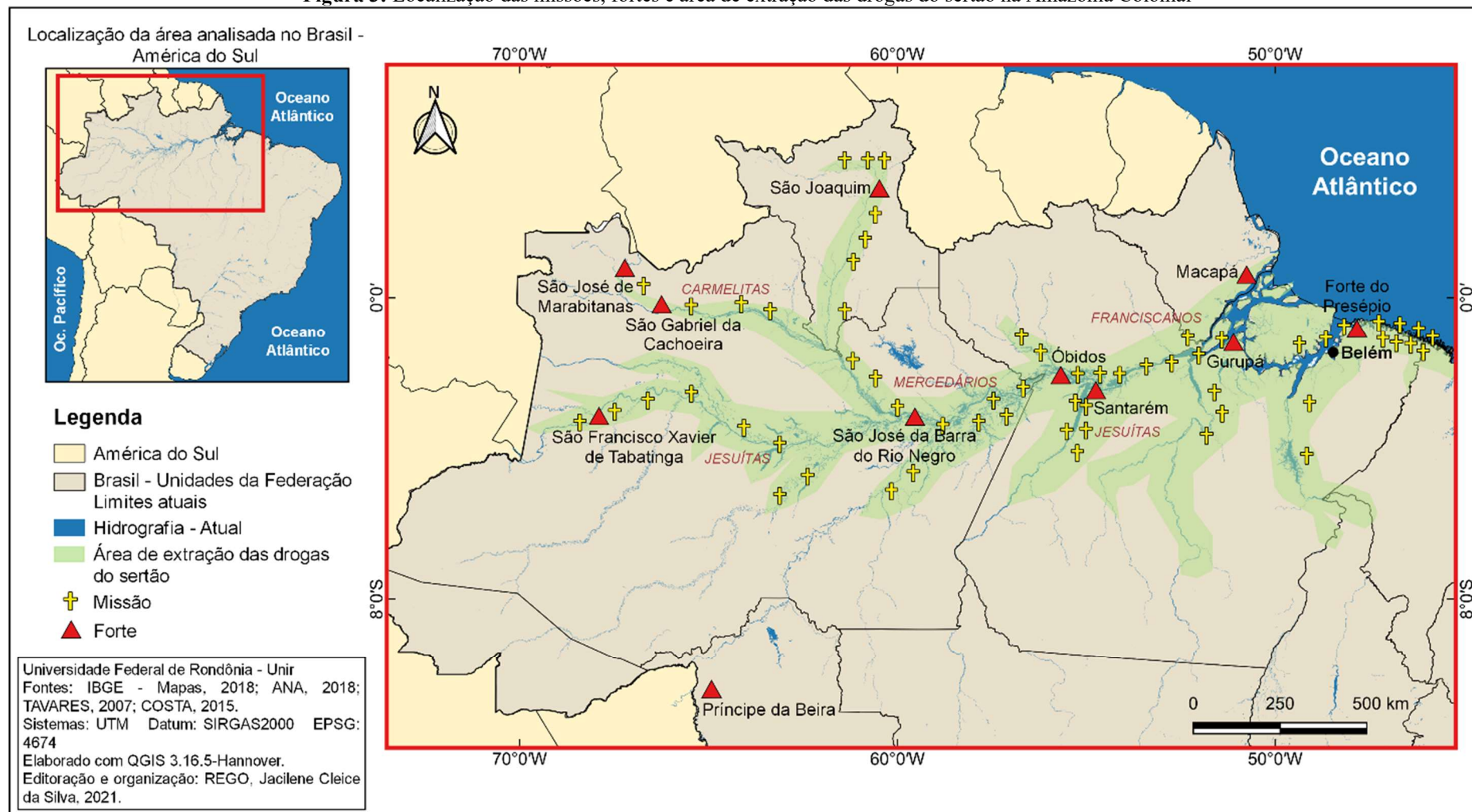
A Amazônia, durante muito tempo foi uma feitoria que se expandiu lentamente, pois, somente no século XVIII é registrada a primeira produção ou ciclo agrícola significativo do ponto de vista econômico, o do cacau, empreendido e gerenciado pelos jesuítas, que elaboraram

um sistema de exploração das riquezas regionais e de ocupação territorial. A criação da Companhia de Comércio do Pará e Maranhão, em 1755, foi um acontecimento importante, que pode ter sido a causa da expulsão dos jesuítas (CARUSO; CARUSO, 2000).

Em termos políticos, a região era uma unidade periférica do império português, separada do Estado do Brasil e mais profundamente ligada a Lisboa. Foi essa sujeição política a Portugal, que agravou o isolamento da Amazônia em relação ao resto da colônia, cuja sede administrativa ficava localizada na Bahia. A população era efetivamente inexpressiva e com a divisão clássica existente no restante do Brasil. Havia o colono português e seus descendentes, e o escravo, que no Norte não era o negro (apenas mais tarde e em pequenas quantidades). A base de produção da região era o regime escravocrata exercido sobre o indígena, e era um “escravismo envergonhado”, onde existiam comportamentos semelhantes aos de escravidão por parte dos padres para com os indígenas, com tolerância a violência. Entretanto, às vezes, surgia uma voz ou outra como a do padre Antônio Vieira em defesa dos indígenas (CARUSO; CARUSO, 2000).

No período que se estende da metade do século XVII até o final da primeira metade do século XVIII, esse esquema estava baseado numa organização apoiada em fortes, aldeias missionárias e na mão-de-obra indígena. Desde então, numerosas aldeias missionárias foram criadas junto às aldeias indígenas já existentes, sob a proteção de um forte recém-criado. Os missionários exerciam efetivo controle sobre os indígenas e sobre a economia extrativista. As aldeias e os fortes localizavam-se às margens do rio Amazonas, em muitos casos na confluência de um afluente. Possuíam, uma posição vantajosa, controlando a circulação de um vale: são exemplos, entre outros, Santarém (rio Tapajós), Óbidos (rio Amazonas) e Tefé (rio Japurá). Os índios aldeados, sob o hábil controle dos missionários, não apenas cultivavam para subsistência, como, também, percorriam sistematicamente os vales visando à obtenção das “drogas do sertão” (cacau, cravo, canela, salsaparrilha, madeiras e manteiga de peixe, entre outros) (CORRÊA, 1987) (Figura 3).

Figura 3: Localização das missões, fortes e área de extração das drogas do sertão na Amazônia Colonial



Fonte: TAVARES, 2007; COSTA, 2015. Editoração e Organização: Autora, 2021.

Entre 1750 e 1780, aproximadamente, a rede urbana amazônica, até então embrionária, passaria por uma fase de relativo desenvolvimento, o qual derivou, principalmente, da expansão das atividades produtivas nas áreas já incorporadas economicamente, bem como de uma política explícita de Portugal que tinha nos pequenos núcleos preexistentes um dos meios para a realização de sua política colonial. O relativo desenvolvimento urbano da Amazônia estava totalmente apoiado na ação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, fundada em 1755, sob os interesses do Marquês de Pombal, Primeiro-Ministro português (CORRÊA, 1987).

A companhia pombalina foi criada em circunstâncias internacionais, procurando infiltrar-se nos mercados europeus de produtos tropicais, sobretudo, de algodão, arroz e cacau, cuja produção ela incentivou. Internamente, em Portugal, a criação da companhia buscava reproduzir, tardiamente, o modelo de acumulação que muito contribuiu para a passagem do capitalismo mercantil para o industrial: o modelo da acumulação, que era em partes dificultada pelo poderio comercial das ordens religiosas, especialmente a dos jesuítas (CORRÊA, 1987).

Em relação a todas as transformações ocorridas na rede urbana amazônica com a expansão da política pombalina, foi a cidade de Belém que mais se destacou no cenário amazônico. Belém ratificou sua posição de capital econômica da Amazônia controlando, através do monopólio da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, todo o comércio regional. E, ainda, a partir de 1772, tornou-se a capital político-administrativa de toda a Amazônia. Seu surto de desenvolvimento vai traduzir-se em melhoramentos urbanos como a construção do palácio do governo e igrejas. A paisagem urbana seria caracterizada por ser uma réplica parcial da paisagem urbana portuguesa (CORRÊA, 1987).

O final do Século XVIII e a primeira metade do Século XIX foram marcados por uma estagnação econômica regional, que afetou a rede urbana. Para Corrêa (1987), dois eventos, ambos originados externamente à região amazônica, aparecem como os principais responsáveis pela estagnação econômica e urbana. De um lado, a extinção em 1778 da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão e, de outro, o fato do panorama mundial não favorecer os produtos tropicais em geral. Ambos os eventos iriam afetar a vida urbana, não mais embrionária, mas, ainda, não solidamente estabelecida. Houve a paralisação da expansão agrícola afetando, tanto a área do baixo Tocantins como o vale do rio Negro, as mais importantes áreas agrícolas regionais. E como consequência, verifica-se uma diminuição do crescimento urbano, até mesmo uma perda da população urbana e, tendo em vista a diminuição da arrecadação tributária, um desleixo da administração pública face aos serviços urbanos.

Entre 1850 e 1920 constitui-se o período em que a rede urbana amazônica ganha nova dimensão, quer em termos econômicos, quer em termos espaciais. Este período tem como pano

de fundo o “boom” do extrativismo da borracha que revigorou tanto a economia como a rede urbana da região. O revigoramento, verificou-se em função da forte e crescente demanda externa de borracha, a superação de dois obstáculos regionais, o primitivo sistema de transporte e a escassez de mão-de-obra, e a oferta de capitais disponíveis para o financiamento da produção (CORRÊA, 1987).

Em relação à disponibilidade de capital com vistas à realização da produção da borracha, tanto o capital estrangeiro como o capital nacional tiveram papel significativo. Este capital, de natureza essencialmente mercantil, vinculou-se ao financiamento das importações de bens de consumo e instrumentos de trabalho. Tais importações destinavam-se aos adiantamentos, através de uma complexa cadeia de intermediários, àqueles que efetivamente se embrenhavam na floresta para a extração da borracha. Este sistema de financiamento, conhecido regionalmente como “aviamento”, constituía-se, pois, em crédito à produção (CORRÊA, 1987).

Capitais estrangeiros, por outro lado, foram também investidos em atividades vinculadas à produção e ao transporte da borracha: além da supramencionada empresa de navegação, capitais ingleses e norte-americanos criaram empresas como a *Manaos Harbour Limited*, em 1902, *The Port of Pará*, em 1906, a *Madeira and Mamoré Railway Company*, em 1907, e a *Brazilian Rubber Trust*, em 1910 (CORRÊA, 1987).

À medida em que a demanda externa por borracha crescia, o sistema de transporte ia sendo modernizado e ampliado, as necessidades de mão-de-obra satisfeitas, capitais iam sendo aplicados, a produção de borracha aumentava e os efeitos sobre a rede urbana regional ia sendo revelada. Tais efeitos referem-se, de um lado, à expansão da própria rede urbana e ao revigoramento demográfico e econômico dos núcleos urbanos preexistentes e, de outro, à intensificação, via mecanismo de “aviamento”, das relações entre os núcleos de povoamento. Os efeitos fizeram-se sentir, também, no âmbito das cidades mais importantes através de melhoramentos urbanos (CORRÊA, 1987).

As condições extraordinárias do mercado estimularam a expansão do crédito para toda a indústria da borracha, mas uma mudança certamente viria em função da inflação dos preços. Esta crise veio com a introdução no mercado da borracha cultivada, levando a uma abrupta queda nos preços que resultou na ruína das mais importantes casas aviadoras de Manaus e Belém assim como dos diferentes produtores que haviam expandido seus créditos na crença de que o exagerado preço da borracha iria continuar indefinidamente (ALLEGRETTI, 2002).

Na década de 1870, a Inglaterra tentou de várias maneiras contrabandear mudas e sementes, para posterior plantio em suas colônias do Oriente. A maior dificuldade, na época, era a rigorosa fiscalização dos portugueses, que detinham o monopólio do comércio com o

Brasil. Mas a situação começou a se reverter quando os ingleses convenceram o Imperador Pedro II a abrir os portos brasileiros às nações amigas, inclusive os da Amazônia internacional, o que ocorreu em 1866 (PRIMAZ/PA, 1997).

Nesse cenário, o município de Santarém – PA influenciou de maneira definitiva a história da borracha da Amazônia contribuindo para a sua derrocada. Henry A. Wickaman, um britânico aventureiro e ambicioso, havia fracassado diversas vezes na tentativa de contrabandear mudas da *hévea*. Com a abertura dos portos, Wickaman fixou residência em Santarém, aguardando nova oportunidade, até que, em 1876, com a conivência de alguns brasileiros, embarcou cerca de 70.000 sementes num cargueiro inglês, que aportou em Santarém exclusivamente para receber a carga. “Tratadas com imenso cuidado nas estufas de Kew Garden, na Inglaterra, parte das mudas geradas pelas sementes conseguiu sobreviver, dando origem aos primeiros plantios, feitos no Ceilão, para acabar com nossa principal riqueza da época” (PRIMAZ/PA, 1997, p. 36).

Em 1930, os seringais do Oriente produziram 800.000 toneladas, enquanto isso, a Amazônia produziu apenas 14.000 toneladas. “Wickaman, ciente da importância de seu feito, desapareceu de Santarém, provavelmente embarcando no mesmo navio que transportou o contrabando. Alguns anos depois, soube-se que foi agraciado com o título de “Construtor do Império”, pelo governo britânico” (PRIMAZ/PA, 1997, p. 36).

Para Corrêa (1987), no período pós migração das *héveas*,

A Ásia possuía já em 1920 cerca de 1.700 mil hectares de terras cultivadas com seringueiras, cujo número era superior a 300 milhões de pés. Assim, o Brasil que produzira 90% de borracha em 1890, no período de 1915 a 1919 produz apenas 12% e no período de 1925 a 1929 menos de 2% do total mundial (p. 53). [...] As perspectivas para a borracha já aparecem sombrias após 1910, quando os preços no mercado internacional começam a cair. Verificam-se numerosas falências de casas "aviadoras", havendo paralelamente o abandono de seringais, o que implicou na diminuição do tráfego fluvial, no desemprego urbano e nos seringais, na crise de alimentos, obtidos, sobretudo, via sistema de "aviamento", e no aumento da dívida pública interna e externa. (CORRÊA, 1987, p. 54).

Nesse momento de crise houve algumas tentativas de implantação da *heveacultura* na região amazônica, aos moldes de *plantation* de empresas norte-americanas, como a da *The Brazilian Rubber*, no município de Anajás – PA, já mencionada, e outros como da *Compagnie Agricole et Commerciale du Bas-Amazone*, em Óbidos – PA e a tentativa fracassada de Henry Ford em Belterra – PA. A decadência do extrativismo da borracha, o refluxo populacional e a relativa autorização dos seringais, afetaram a rede urbana. A diminuição absoluta da população das pequenas cidades foi uma das consequências, e mesmo mais tarde, no período de 1940 a

1950, pequenas cidades criadas pelo boom da borracha apresentavam um crescimento demográfico inferior ao vegetativo de sua população (CORRÊA, 1987).

No entanto, no período que se estende de 1920 a 1960, aproximadamente, alguns dos pequenos núcleos urbanos apresentaram um crescimento relativamente importante. Foram as cidades que, por fatores localizados em suas áreas de influência, não apenas decaíram como apresentaram um certo dinamismo. Um exemplo é o de Marabá (2.894 habitantes em 1940 e 4.536, em 1950) que apresentou um relativo dinamismo por ter se tornado, durante a década de 1920, o principal centro de comércio da mais importante área produtora de castanha-do-Pará. Outro exemplo é o caso das cidades do médio Amazonas, revalorizadas a partir de 1935, aproximadamente, pela introdução e difusão da cultura da juta pelos japoneses, praticada nas várzeas do Amazonas no trecho entre Manaus e Santarém (CORRÊA, 1987).

Até 1955 a Amazônia era quase que desvinculada do restante do Brasil. O acesso se dava apenas por via aérea ou marítima, mas isso foi modificado com a abertura da Belém-Brasília. A estrada relacionou a região à economia brasileira e valorizou as terras que antes não possuíam valor econômico considerável. Posteriormente, com a política nacional incentivando o transporte terrestre, foi construído a Transamazônica, em 1974, e estradas estaduais ligando a capital ao sul, “cortando” a região, o que permitiu o acesso às terras até então tidas como desocupadas. “Atrás das máquinas que abriam estradas já vinha um fluxo muito importante de migrantes, principalmente do Nordeste” (CARUSO; CARUSO, 2000, p. 185).

A partir desse momento surge então a política de integração da Amazônia por meio da expansão da estrutura viária sobre os estados da região, uma das maiores estratégias do governo militar da época.

1.4.2 Políticas territoriais na Amazônia das estradas (pós 1960)

O Padrão rodovia-terra firme-subsolo tem como marco a implantação da rodovia Belém-Brasília na década de 50 e representa uma nova direção de ocupação da região, agora não mais ao longo dos rios, mas das rodovias, com atividades voltadas para a exploração econômica da terra firme (pecuária e agricultura) e do subsolo (atividades minerais) (GONÇALVES, 2001).

As políticas regionais, que se iniciaram nesse período sob o mote da ocupação e da integração da região, significaram um marco inicial de um processo de “modernização forçada” na Amazônia. A ação planejada do Estado deu início a um ponto de inflexão sem precedentes na história da região, relacionada com políticas públicas traçadas a partir de olhares de fora da região (BRITO, 2001; MONTEIRO e COELHO, 2004).

Com base na Constituição de 1946, estabeleceu-se o Plano de Valorização Econômica da Amazônia, no qual, de acordo com o artigo 199 da Carta Magna, destinava para a Amazônia partes da renda da União e dos Estados da região durante vinte anos, 3% do total de recursos arrecadados com a cobrança de impostos. Esse plano de fato só entrou em vigor em 1953 com Lei nº 1.806, de 1953, que obrigava a dar cumprimento ao que dizia a Constituição de 1946, na qual foi criada a Spvea (Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia), o primeiro organismo de planejamento e de execução regional do país e definiu os limites da Amazônia Legal (LEITÃO, 2009; LOUREIRO, 2015).

Conforme a própria nomenclatura, o objetivo do plano e da superintendência eram o da “valorização” econômica da Amazônia, que revela a visão de desenvolvimento voltado para o caráter de cunho econômico, apenas, sem pretensões de ensejar transformações sociais. Essa estratégia de valorização tinha relação com a dimensão geopolítica dos mecanismos que a definiram, nas décadas de 1930 e 1940, que contavam com a noção de que havia vazio demográfico na região. Desse modo, a valorização era entendida como questão de segurança nacional, e ainda resolveria em partes a pressão demográfica que já havia em algumas regiões do país (BRITO, 2001).

A Spvea não destinou, como esperado, os 3% dos impostos, ela recebia frações do orçamento, aplicava partes do recurso no que tinha planejado e o restante começou a ser desviado, em proporção crescente, para obras e empreendimentos de interesse político. Acerca desta Superintendência, Ramos (2004) afirma:

As primeiras propostas da equipe técnica da SPVEA eram surpreendentes, pois propunham ações tão esdrúxulas como, por exemplo, intervir no Rio Amazonas, que deveria ser objeto de grande intervenção humana, visava a canalização e a colmatagem (aterragem), tentando impedir o rio de “roubar” sedimentos para jogá-los no mar, de modo criar condições de cultivar alimentos na bacia do Rio. Isto demonstra um total e irresponsável desconhecimento da força deste majestoso e riquíssimo rio, tanto em peixes como em sedimentos, pois é um rio em formação, que todo ano inunda as imensas áreas de várzea, renovando a vida dessa imensa e maravilhosa região. (RAMOS, 2004, p. 35).

A Spvea continuou funcionando, mas sem muitos recursos disponíveis para o seu devido fim. Além disso, a região era desconhecida em seu potencial, e não se sabia sequer, o que significava o termo “valorização” que estava na lei. No período de surgimento da SPVEA, o termo “valorização” tinha influências de estratégias militares, que surgiu em decorrência do aparecimento de denúncias de tentativa de internacionalização da Amazônia, mas na prática, a realidade era que o governo federal e os governos estaduais não sabiam o que fazer para “valorizar” a região (LOUREIRO, 2015).

Em 1958, foi criada, na estrutura administrativa da Spvea, a Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), com o objetivo de orientar, dirigir e finalizar a ligação rodoviária de Brasília à cidade de Belém, no Pará (BRASIL, 1958).

Ainda de acordo com Loureiro (2015), a abertura da rodovia Belém-Brasília foi a primeira experiência efetiva de integração da Amazônia ao restante do Brasil. Mesmo sendo uma estrada precária, ela já tornava possível a ligação entre a região amazônica ao Centro-Oeste, ao Sudeste, e ao Sul do país. O objetivo do governo com esta construção era integrar a Amazônia ao mercado e à sociedade nacional. A região até 1960 se comunicava com o resto do Brasil somente através de avião e por meio de embarcações que chegavam a Belém e a Manaus. Após a construção da Belém-Brasília, iniciou-se uma maior mobilidade populacional para a Amazônia, em busca de terras devolutas, sendo responsável pelo surgimento de dezenas de vilas, povoados e cidades, o que agravou a problemática da luta pela terra.

De 1964 a 1980 a presença do Estado na região consolidou-se, por meio de diversos planos nacionais e regionais. Em 1966 foi lançada a “Operação Amazônia” que preconizava um conjunto de medidas para solucionar, na ótica do regime vigente (dos militares) os graves e seculares problemas da região, além de pretender atingir um objetivo econômico, e outro geopolítico, sob a égide do binômio “segurança e desenvolvimento”. Os principais instrumentos para dar sequência à “Operação Amazônia” foram a redefinição do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (PVEA), a adoção de uma política de incentivos fiscais, a criação da Sudam, a criação do Banco da Amazônia S/A (Basa) e implantação da Zona Franca de Manaus (ZFM) Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) (RAMOS, 2004).

No período de 1967 a 1971 é estabelecido o Primeiro Plano Quinquenal de desenvolvimento que define os rumos da estratégia do governo brasileiro baseado no binômio “segurança e colonização”, que a coloca a necessidade de preencher o “vazio demográfico” para desenvolver e evitar a possibilidade da entrada de um movimento guerrilheiro na região (LOUREIRO, 2015).

O Plano Nacional de Desenvolvimento – PND, estabelecido no período de 1972 a 1974 pelo governo Médici, buscava desmobilizar a luta pela reforma agrária no Nordeste e, através da colonização oficial, preencher o “vazio demográfico” da região. Neste período é criado o PIN – Plano de Integração Nacional, em que o lema era “integrar para não entregar”. É o momento da abertura da Transamazônica e da implantação do projeto de colonização ao longo desta rodovia, onde o Estado implanta agrovilas e ruropólis. Os instrumentos básicos de ação do I PND foram a instituição do PIN, responsável pelos eixos viários integradores e o Programa de Distribuição de Terras – Proterra (LOUREIRO, 2014; 2015).

As rodovias foram uma chave importante na concretização dos planos estatais para a região, tanto na circulação de mercadorias/recursos retirados da floresta, quanto na consolidação de núcleos urbanos já existentes e surgimento de novas cidades e povoados. Isto causou sérios problemas ambientais e sociais, devido à transformação brusca de todo o contexto (paisagem) ao longo das rodovias.

Em 1971, com o Decreto-Lei nº 1.164, de 01/04/1971, o qual promoveu a “federalização das terras amazônicas”, foi retirado da competência dos estados da federação as terras situadas até 100 km das margens das estradas federais, sejam as existentes ou mesmo planejadas no território da Amazônia Legal (CASTRO, 2008), destacando-se na porção oeste do Pará, as rodovias Transamazônica (BR 230) e Cuiabá-Santarém (BR-163).

No estado do Pará a área sob a intervenção desse Decreto-Lei foi de aproximadamente 717.400 km², o que corresponde a 57% do território do estado. Nesse total, estão incluídas as áreas correspondentes às estradas ainda em processo de planejamento, ou seja, aquelas que estavam em forma de projeto, não materializadas. Se o decreto abrangesse apenas as estradas construídas, a intervenção federal teria provocado um “desfalque” menor, na ordem de 450.000 km² (ÉLERES, 2002).

De acordo com Ramos (2004), o período seguinte de 1974 a 1979, implanta-se o II PND e o II PDA (Plano de Desenvolvimento da Amazônia), em que a tônica eram os polos de desenvolvimento (agropecuários e minerais). Com a finalidade de promover o aproveitamento integrado das potencialidades agropecuárias, agroindustriais, florestais e minerais, em áreas prioritárias da Amazônia, foi criado o Polamazônia, o qual deveria ser implementado pela Sudam, Sudeco (Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste) e Basa. Na década de 1980 foi criado o Programa Integrado da Região Noroeste (Polonoroeste), financiado pelo Banco Mundial, destinado a atender os estados de Rondônia e Mato Grosso e que perdurou entre 1981 e 1987. Seus objetivos básicos eram o asfaltamento da rodovia BR-364, no trecho Cuiabá – Porto Velho, a fim de garantir um conjunto de investimentos básicos para atingir o desenvolvimento da região Noroeste, na área de influência da rodovia, e assegurar a preservação do meio ambiente físico e das comunidades indígenas da região. Fato que, por falta de um plano de ocupação ordenada com uma fiscalização eficiente, desencadeou uma enorme devastação das matas naturais do Estado de Rondônia (RAMOS, 2004).

No contexto do Polamazônia, os planos federais previam a implantação de 15 polos de crescimento na Amazônia brasileira, dentre os quais o de Carajás (vinculado à exploração do ferro) e o de Trombetas (associado à extração da bauxita). Com o objetivo de aumentar as

exportações de recursos naturais por meio da ampliação das “vantagens comparativas”⁴, foram criadas infraestruturas no campo da energia, da comunicação e dos transportes. “O governo federal ainda redirecionou mecanismos de política de incentivos fiscais para áreas geográficas dos polos, com a finalidade de propiciar investimentos massivos e espacialmente concentrados” (MONTEIRO; COELHO, 2004, p. 109). O Estado ancorava-se em uma visão de Amazônia como fronteira de recursos, de planejamento e de normalização do desenvolvimento regional que tinha por fundamento estratégico a concentração espacial de capitais (especialmente os privados) nos polos indicados pelo governo (MONTEIRO; COELHO, 2004).

As aberturas de estradas marcaram o início de uma nova trajetória na história da região amazônica. Entretanto, foi a política do Polamazônia que redefiniu a configuração de uma nova organização da região. Não há registro na história regional recente de uma outra ruptura ou ponto de inflexão tão profunda que tenha sido intimamente relacionado com as políticas públicas traçadas pelo Estado quanto o programa Polamazônia (MONTEIRO e COELHO, 2004).

Investidores de capital nacional e internacional foram atraídos por reduções consideráveis de taxas tributárias e, também por outros benefícios. Tornou-se vantajoso para bancos, companhias de seguro, mineradoras e empresas estatais, de transportes ou de construção de estradas investir na Amazônia para introduzir grandes projetos de criação de gado, com subsídios oficiais, realizando a exploração das terras a preços baixos. Sobre a agropecuária introduzida na região por incentivo estatal, Kohlhepp (2002, p. 40) afirma:

A rápida expansão de desmatamento por queimada em projetos de fazendas de gado causou danos irreparáveis aos ecossistemas, como erosão, perda de nutrientes por escoamento, encrostamento da superfície e distúrbios no balanço de águas. Além disso, a especulação de terra causou sérios problemas e conflitos violentos entre as populações indígenas e posseiros. Por causa da rápida degradação de pastos, a criação de gado tornou-se atividade econômica sem lucro, fazendo com que as manadas diminuíssem consideravelmente nos anos posteriores. O cancelamento de incentivos fiscais, anos mais tarde, acabou com novas iniciativas de pecuária.

A partir de então, a lógica que orientou a política de “modernização regional”, materializada pela intervenção promotora da “modernização” da Amazônia, tendo como base os grandes investimentos empresariais, voltou-se, decisivamente para a implantação de

⁴ A vantagem comparativa busca explicar as diferenças de produção e comércio entre dois países ou nações diferentes, baseando-se em um mesmo produto e analisa qual dos envolvidos possui um menor custo de oportunidade de um mesmo bem. A Teoria das Vantagens Comparativas mensura, em vez dos insumos, o custo de oportunidade que o produtor possui em determinado bem. O termo foi apresentado pela primeira vez por David Ricardo, em seu livro *The Principles of Political Economy and Taxation*, lançado em 1817. Esta teoria foi criada como um contraponto ao já existente conceito de vantagem absoluta, criado por Adam Smith (SUNO Artigos, 2019).

atividades agropecuárias, extrativistas e industriais na região, que gerassem capital necessário ao pagamento da dívida externa brasileira. Para isto, o governo buscou edificar o mais rápido possível as infraestruturas capazes de viabilizar os processos de valorização dos recursos minerais existentes na região (MONTEIRO; COELHO, 2004).

Os projetos implantados na região nas décadas de 1950 a 1980 do século XX, concentraram-se na Amazônia Oriental, mas especificamente nos Estados do Pará, Amapá e Maranhão. Foram projetos rodoviários, com destaque para as rodovias Transamazônica (BR-230), Belém-Brasília (BR-010) e Cuiabá-Santarém (BR-163); projetos hidrelétricos, com destaque para as usinas de Tucuruí e Curuá-Una em Santarém, no Pará, Coaraci Nunes no Estado do Amapá e Balbina no Amazonas; foram também projetos minerais, como o Albrás-Alunorte (Alumínio Brasileiro S/A - Projeto Alumina do Norte do Brasil S/A) para o beneficiamento da bauxita em alumina e alumínio, no estado do Pará, o projeto Alumar (Consórcio de Alumínio do Maranhão S.A.) no Maranhão, o projeto Ferro Carajás da CVRD (Companhia Vale do Rio Doce), no Pará, projeto Icomi (Indústria e Comércio de Minérios S.A.), para extração de manganês na Serra do Navio no estado do Amapá, e a estrada de Ferro de Carajás, que interliga a mina de Carajás ao porto de Itaqui, no Maranhão (TAVARES, 2011).

Todos estes projetos ocasionaram diversos impactos no território amazônico, de acordo com Tavares (2011). No que se refere a economia e a sociedade local, consolidaram o processo de concentração fundiária; provocaram intensidade no fluxo migratório para a região (migração inter-regional nas décadas de 1950 a 1980); criaram um inchaço nos núcleos antigos e propiciaram o surgimento de novas cidades e povoados; revelaram o aumento dos índices de pobreza urbana e rural; também contribuíram para a emergência de conflitos entre novos e antigos sujeitos, além de conflitos pela posse da terra; e, intensificaram o fluxo migratório para áreas de garimpo. No que se refere ao meio ambiente, para além de outras questões, houve a devastação, queimada e inundação da floresta e a poluição dos rios.

1.4.3. Intervenções e consequências

A respeito das diversas formas de atuação do capital na Amazônia, Loureiro (2002) afirma que o modelo econômico, além de ser gerador de enormes conflitos sociais, entra em choque com as populações que são naturais da região ao destruir sua forma de vida, seu ambiente natural e sua identidade cultural.

O modelo vigente procura repetir experiências históricas que deram certo em outros países, em outros tempos, em outros contextos culturais e naturais, mas que não são adequadas à região. Assim, as políticas públicas em curso na Amazônia apresentam vários problemas. Mas

o mais fundamental é que, ao conceber povo e natureza da região como primitivos, tribais e atrasados, elas submetem a população da Amazônia em geral a um conflitivo processo econômico que não respeita a cultura e o homem da região. Ao contrário disso, o desenraiza, empurrando-o como marginalizado para as periferias das cidades (LOUREIRO, 2002).

Sobre as transformações que ocorreram na Amazônia no final do século XX, Becker (2005) afirma que houve uma grande modificação estrutural no povoamento regional que passou a se localizar ao longo das rodovias e não mais ao longo da rede fluvial, e no crescimento demográfico, sobretudo urbano. Assim, na região viu-se uma penosa mobilidade espacial, com forte migração e contínua expropriação da terra, ligada a um processo de urbanização. Com isto, a Amazônia teve a maior taxa de crescimento urbano no país nas últimas décadas.

Trindade Jr. (2011) a partir de ideias de Becker (1990), apresenta uma divisão de períodos da rede urbana na Amazônia (Quadro 1). Para ele, o primeiro período é anterior à década de 1960, e o segundo é posterior à essa mesma década. Isso porque o índice anual de urbanização se intensificou após 1960 em decorrência do maior controle da terra, da política de migração induzida e financiada pelo poder público, e do maior incentivo aos grandes empreendimentos que asseguraram o desenvolvimento da fronteira urbana.

Quadro 1: Amazônia e rede urbana em dois momentos, segundo Trindade Jr. (2011)

FORMA DENDRÍTICA (Antes de 1960)	FORMA ANASTOMOSADA (Após 1960)
Atividades econômicas tradicionais	Frentes econômicas e de modernização
Circulação fluvial e ferroviária	Circulação multimodal: destaque às rodovias
Cidades dos notáveis: pequenas e semelhantes	Cidades híbridas: dos “notáveis” e econômicas
Cidade primaz	Difusão do fenômeno de metropolização
Concentração econômica	Desconcentração econômica
Pouco destaque às cidades intermediárias	Importância das cidades médias

Fonte: TRINDADE JR., (2011).

Segundo Becker (1987, 1990), a urbanização da fronteira apresenta características que revelam cinco movimentos do crescimento urbano regional, referentes às décadas de 1970 e 1980: I – a expansão e consolidação dos centros regionais, sub-regionais e locais que constituem a base de operações produtivas de frentes impulsionadas por iniciativas do Estado, ao longo das rodovias Belém-Brasília, Transamazônica e Cuiabá-Porto Velho; II – expansão-concentração nas capitais estaduais; III – a reprodução de pequenos núcleos dispersos, povoados e vilas, vinculados à modalidade do trabalho (ao fim da frente de trabalho se retraem ou extinguem-se, logo reaparecendo em novas frentes); IV – a retração de núcleos antigos, que ficaram isolados à margem da nova circulação; e V – a implantação de franjas avançadas, correspondentes às cidades companhias.

As rodovias, que substituíram o antigo modelo de circulação dos rios, asseguraram que as cidades que mais possuíam bens, serviços e informação, passassem a exercer maior centralidade urbana e assim surgiram as cidades médias a nível da Amazônia. Para Becker e Miranda (1987), o nível de complexidade de circulação define a hierarquia dos centros e o tipo de espaços urbanos – dos espaços de reprodução onde domina a circulação da força de trabalho e de mercadoria, aos núcleos onde as atividades produtivas e a circulação de produtos regionais são expressivas, há aquelas em que se soma ainda a circulação mais complexa do capital, da informação, dos negócios, com seus serviços e equipamentos correspondentes a bancos, comunicação, escritórios técnicos, entre outros.

O capítulo a seguir apresenta uma discussão aprofundada sobre a cidade de Santarém, incluída no rol de cidades que caracterizam-se, de acordo com o pensamento de Ribeiro (1998), como centro sub-regional, uma vez que estas cidades constituem-se como importantes “nós” de distribuição de bens e serviços e podem ser identificadas por suas características distintas e particulares, como: centros que apresentam traço da frente pioneira agropastoril e mineral, centros que fazem parte da Amazônia tradicional e do sistema dendrítico-ribeirinho, aspectos inerentes à realidade da cidade de Santarém nas últimas décadas.

CAPÍTULO 2

2. O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO E A FORMAÇÃO SOCIOESPACIAL DA CIDADE DE SANTARÉM-PA

A cidade

*O sol nasce e ilumina as pedras evoluídas
Que cresceram com a força de pedreiros suicidas
Cavaleiros circulam vigiando as pessoas
Não importa se são ruins, nem importa se são boas
E a cidade se apresenta centro das ambições
Para mendigos ou ricos e outras armações
Coletivos, automóveis, motos e metrô
Trabalhadores, patrões, policiais, camelôs*

*A cidade não pára, a cidade só cresce
O de cima sobe e o de baixo desce
A cidade não pára, a cidade só cresce
O de cima sobe e o de baixo desce*

*A cidade se encontra prostituída
Por aqueles que a usaram em busca de saída
Ilusora de pessoas de outros lugares
A cidade e sua fama vai além dos mares
No meio da esperteza internacional
A cidade até que não está tão mal
E a situação sempre mais ou menos
Sempre uns com mais e outros com menos*

*A cidade não pára, a cidade só cresce
O de cima sobe e o de baixo desce
A cidade não pára, a cidade só cresce
O de cima sobe e o de baixo desce*

[...]

Chico Science e Nação Zumbi (1993)

Esta seção apresenta a complexidade na qual a cidade de Santarém está inserida, enquanto pano de fundo do objeto de estudo desta pesquisa, aborda a formação do primeiro núcleo urbano até o que se tem hoje por cidade urbanizada. Destaca-se neste contexto a significância que Santarém possui para as cidades vizinhas, um dos fatores que a tornaram uma cidade média na Amazônia Ocidental.

Além disso, foi discutido o processo de expansão da cidade a partir do crescimento demográfico visto principalmente após os ciclos econômicos na região, o que contribuiu para o surgimento de ocupações de terra na cidade. Há como exemplo a ocupação que atualmente é o bairro Mapiri, na zona norte da cidade, a qual se deu uma área que fazia parte do imóvel do grupo Barrudada Tropical Hotéis.

Por fim, neste capítulo, será discutido o papel do Plano Diretor Participativo (PDP), enquanto instrumento de gestão e de estruturação do ordenamento territorial que deve existir nas cidades. Analisaremos o PDP de Santarém sob a perspectiva da sociedade enquanto parte ativa no processo de criação de leis e políticas que contribuam na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

2.1. URBANIZAÇÃO DE SANTARÉM: ASPECTOS HISTÓRICOS

Historicamente, a cidade de Santarém se desenvolveu a partir de atividades ligadas ao rio, sendo este, em grande parte, estruturador da vida econômica, política e sociocultural. Localizar-se à margem de um rio já é um primeiro fator para denominar uma cidade como sendo ribeirinha. Como a maioria das cidades da Amazônia, Santarém possui ocupação inicial com os aldeamentos e povoados nas margens dos rios, sendo estes, Amazonas e Tapajós. A partir dos cursos fluviais deu-se início ao processo de expansão das cidades ribeirinhas, que inicialmente tiveram os traçados das ruas orientados pelo rio, evidenciando o padrão ribeirinho do espaço intraurbano (COSTA, 2012; TRINDADE JR., 2011).

As cidades ribeirinhas têm forte enraizamento e ligação socioeconômica e cultural com a escala geográfica local e regional, apresentando uma interação funcional, de subsistência material, lúdica e simbólica. São cidades localizadas às margens de rios, grandes em largura, volume de água e tamanho de curso fluvial; tradicionais, no sentido de ordenamento espacial do conjunto espacial em que se inserem, do padrão de ordenamento intraurbano, produção econômica e das relações socioculturais locais e regionais (TRINDADE JR., SILVA, AMARAL, 2008). A localização e a proximidade com o rio foram fatores determinantes para a estruturação do espaço de Santarém, de acordo com Gomes e Cardoso (2019), pois, à medida que a malha urbana se afasta do rio, as características do espaço mudam.

A cidade de Santarém é resultado de assentamentos gerados por matrizes indígena, portuguesa e quilombola. Os bairros mais afastados tiveram origem a partir de comunidades constituídas pela população local, seguindo a caracterização espacial. O novo arranjo regional repete esse mesmo processo, por meio da combinação entre infraestrutura logística, mudança do uso da terra e da ressignificação das pequenas cidades de Belterra e de Mojuí dos Campos e das vilas existentes como “bairros distantes” da cidade. Assim como no período de formação da mancha urbana da cidade de Santarém, a presença das diversas matrizes esteve subordinada

à hegemonia portuguesa – atualmente, o tecido urbano estendido de Santarém é subordinado à hegemonia dos setores produtivos capitalistas. (GOMES; CARDOSO, 2019).

Segundo Cardoso, Melo e Gomes (2017), Santarém foi formada por um híbrido das trajetórias tradicionais (conjunto de vilas e núcleos articulados através dos rios, formadas desde o período pré-colombiano), e pela trajetória mais recente de articulação continental através das estradas, como mostra o quadro 2.

Quadro 2: Principais fatos históricos da formação urbana de Santarém, segundo Cardoso, Melo e Gomes (2017)

TENSÕES E TRAJETÓRIAS EM SANTARÉM	
1	Cidade formada desde 1661, a partir da amálgama de diversas comunidades ribeirinhas (quilombolas, seringueiros, pescadores) existentes na região desde o período pré-colombiano;
2	Predomínio da escala humana, da diversidade, da conexão com a natureza e da boa apropriação social na área mais antiga – ao longo do rio;
3	Rios internos limitam a expansão (várzeas), rodovias são eixos de expansão;
4	Beleza natural do rio Tapajós induz processos de expansão fora do limite da cidade;
5	Disputa entre populações tradicionais, condomínios, plantio de soja pelas terras de Santarém, Belterra e Mojuí dos Campos;
6	Produção de grãos destrói praias e espaços públicos, e difunde novos valores;
7	Verticalização no centro, fragmentação na periferia;
8	Populações tradicionais movimentam a gastronomia, a cultura, o artesanato, mesclando saber tradicional e trabalho novo e resistem aos novos valores exógenos (metropolitanos) difundidos pelos setores público e privado;
9	Empreendimentos públicos e privados degradam a natureza (porte, tipologia e localização inadequados);
10	Ainda que com a disputa pela terra, arranjos institucionais entre grupos nativos tornam a cidade numa espécie de controle metodológico, com características marcantes de sua inserção no bioma amazônico e forte identidade cultural.

Organização: REGO, Jacilene Cleice da Silva, 2021.

A cidade de Santarém foi fundada no dia 22 de junho de 1661 pelo padre português João Felipe Bettendorf durante missões jesuítas na região. Recentemente (em 2022), esse tema sido bastante discutido pelas organizações indígenas da região, pois a data de 22 de junho de 1661 é um marco da chegada do colonizador e não revela que Santarém é uma das cidades mais antigas da região amazônica e que é a cidade mais antiga do Brasil⁵.

⁵ Entre os dias 20 e 25 junho de 2022, em alusão ao aniversário de 361 anos da cidade, o Conselho Indígena Tapajós e Arapiuns (CITA) realizou o primeiro acampamento de resistência indígena em Santarém. O acampamento denominado “Santarém Território Indígena: luta pela vida” realizou debates relacionados a demarcação de territórios, a educação indígena, aos projetos de leis e grandes empreendimentos que atacam diretamente os direitos dos povos originários e, também relacionado ao aniversário de 361 anos de Santarém. A mobilização reivindicou a retomada do território e a luta pelo não apagamento da história dos povos indígenas originários do município e da região do Baixo Tapajós, tendo em vista que arqueólogos afirmam que Santarém é considerada a cidade mais antiga do Brasil, com indícios da presença indígena no território há pelo menos 10 mil anos (CITA, 2022).

No dia 14 de março de 1758, o local, até então chamado de aldeia dos Tapajós, foi elevado à categoria de vila pelo governador da Província Grão Pará, capitão-geral Francisco Xavier de Mendonça Furtado, recebendo o nome de Santarém (SANTARÉM, 2021). Seguiu, com isso, a lógica implementada naquele momento pelo Império de usar topônimos portugueses para as vilas e cidades formadas (PEREIRA, 2004).

Durante o período correspondente a segunda metade do século XVII até o final da primeira metade do século XVIII, o espaço amazônico era organizado a partir de estratégias de dominação e controle do território com base na edificação de fortes, que tinham como pressuposto desempenhar funções de defesa, penetração e conquista do território, além da criação de aldeias missionárias, sobre as quais as ordens religiosas possuíam total controle social e econômico (REIS, 1979).

Em 24 de outubro de 1848, Santarém foi elevada à categoria de cidade pelo presidente da Província, Jerônimo Francisco Coelho (SANTARÉM, 2019). A partir deste momento, beneficiada por sua localização geográfica, começou a se caracterizar como um centro de comando na organização econômica do Baixo Amazonas (REIS, 1979).

A cidade de Santarém serviu como importante ponto de apoio para a ocupação do oeste do Pará. Localizada estrategicamente à margem direita do rio Tapajós, na confluência com o rio Amazonas e numa posição intermediária entre as metrópoles amazônicas, Belém e Manaus, ela acabou desenvolvendo uma série de atividades e funções que se solidificaram desde o período da coleta das drogas do sertão e da borracha, especialmente a de entreposto comercial (OLIVEIRA, 2008).

Segundo Amorim (1999), até o início da década de 1860, de acordo com relatos de cientistas e viajantes que conheciam a região, a cidade de Santarém era muito pequena e possuía aproximadamente 8.000 habitantes que se organizaram em casas nas poucas ruas delineadas naquele período.

Ocorreram em Santarém alguns acontecimentos que tiveram consequências importantes para seu crescimento econômico. A vinda de imigrantes norte-americanos, oriundos da Guerra de Secessão, o “boom” da borracha, o cultivo do cacau, a produção e industrialização da juta e a exploração madeireira. O segundo, sem dúvida, foi mais importante, pois assegurou, definitivamente, a função de entreposto comercial para essa cidade, reafirmando seu papel de liderança na porção oeste do Pará (OLIVEIRA, 2008).

Santarém foi a primeira cidade brasileira a receber, oficialmente, imigrantes norte-americanos. Logo após a guerra da secessão, também conhecida como guerra civil americana, diversas famílias de sulistas, derrotados pelos federados, decidiram abandonar o país e procurar

uma nova pátria. O governo brasileiro realizou negociações com o agente de imigração norte-americana, major Landsford Warson Hastings, para a vinda dos colonos americanos, a fim de se estabelecerem em Santarém. Na mesma ocasião, outra parte de imigrantes foi para o Estado de São Paulo, onde fundou a cidade de Americana, importante centro da indústria têxtil do País. Em 17 de setembro de 1867, a bordo do navio Inca, chegaram a Santarém as primeiras famílias (PRIMAZ/PA, 1997).

Os imigrantes se estabeleceram, em sua maioria, na área rural do município, logo entrando em atividade. Dez anos mais tarde, o presidente da Província fez uma visita aos colonos e ficou entusiasmado com suas plantações, engenhos de cana-de-açúcar, serrarias, estradas etc. Um dos que não quiseram ir para o interior foi R. J. Rhome, que se associou ao Barão de Santarém, sob a firma Pinto & Rhome, que operava na cidade e nas localidades de Ituqui e Taperinha. Nesta última, Rhome construiu o primeiro barco a vapor da Amazônia, o “Taperinha”, fabricando desde o casco até as máquinas, no próprio local (PRIMAZ/PA, 1997).

Após alguns anos, muitos americanos voltaram para seu país. Outros permaneceram e se casaram com mulheres brasileiras, deixando grande descendência que perdura até hoje, nos nomes de origem britânica, como: Hennington, Vaughon (Wanghon), Riker, Jennings, Pitts, Wallace, Emmet e Rhome. A família que deixou maior descendência foi a dos irmãos Riker, David e Herbert. Tiveram vida longa e numerosa prole. Em 1965 já existiam mais de 300 descendentes seus, em Santarém e em diversos Estados brasileiros. Ainda hoje é a família mais numerosa da cidade, seguida pelos Wanghon (PRIMAZ/PA, 1997).

De acordo com Ramos (2004), durante o período da borracha, a cidade teria alavancado seu desenvolvimento devido a sua posição geográfica estratégica, como entreposto comercial de grandes quantidades de borracha que vinham do rio Tapajós e afluentes. Quando o norte americano Henry Ford implantou na região a moderna indústria e plantio ordenado de seringueiras, deu abertura à criação de novos núcleos urbanos, Fordlândia (no município de Aveiro) e Belterra (até então, no município de Santarém), em 1926 e 1934, respectivamente. Estes núcleos urbanos influenciaram o desenvolvimento social e urbano de Santarém, pois atraíram um número significativo de trabalhadores vindos principalmente da região nordeste para trabalharem nos seringais. Além disso, era nesses núcleos que funcionavam os principais e mais avançados hospitais da região, construídos como parte integrante do projeto de implantação das cidades-empresa na Amazônia.

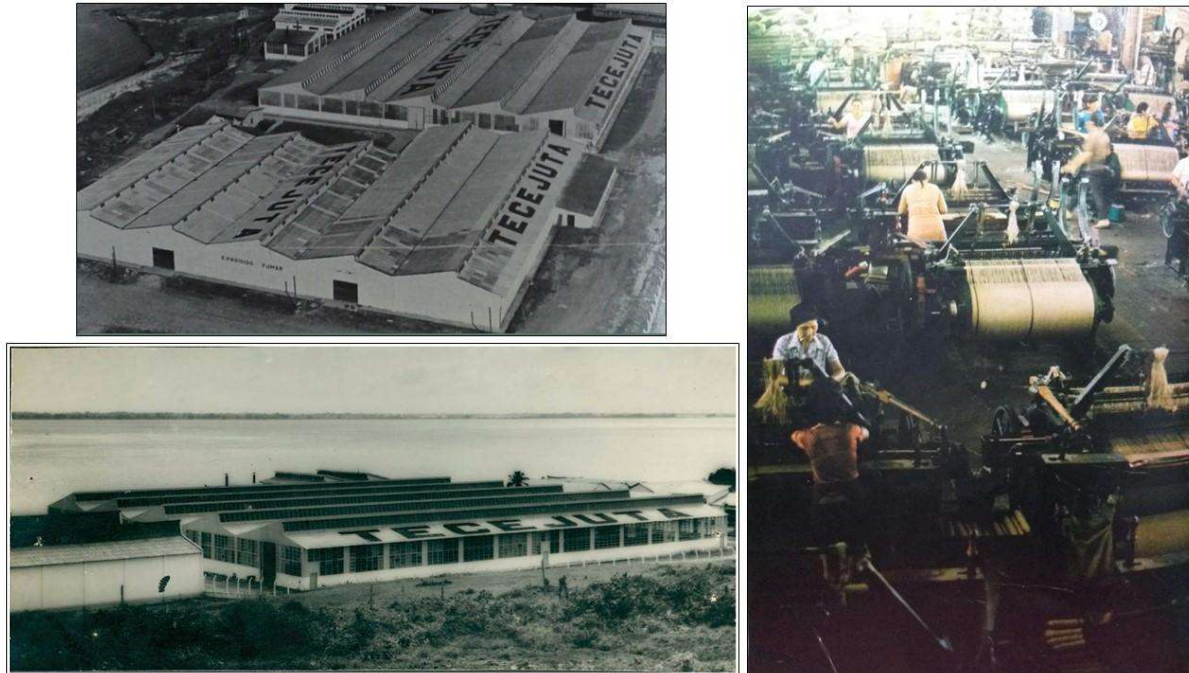
Com o fracasso da borracha, devido à forte concorrência do oriente, a região amazônica permaneceu durante décadas com a economia estagnada, baseada apenas no puro extrativismo e na pecuária. O japonês Kotaro Tuji, um entusiasta da cultura da juta foi um dos responsáveis

pela introdução da cultura da juta na Amazônia. Tuji fundou, juntamente com outros japoneses, a Companhia Industrial Amazonense, em Parintins (AM) e disseminou a cultura da juta, através da distribuição de sementes e de uma cartilha sobre seu cultivo. Em poucos anos, o Brasil se tornou autossuficiente e até exportador do produto para outros países. Isso teve fundamental importância pois, até então, as sacarias eram fabricadas basicamente com a juta, e o País, como o maior exportador mundial de café, necessitava de grande quantidade de embalagens (PRIMAZ/PA, 1997).

Tuji radicou-se em Santarém, tornando-se próspero comerciante. Em 1951, foi convidado pelo então presidente Getúlio Vargas para organizar a Companhia de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém – TECEJUTA, da qual foi o primeiro diretor-gerente. Na mesma época, Tuji naturalizou-se brasileiro e em 1966 foi condecorado pela Sociedade Nacional de Geografia e História, de São Paulo, com a medalha Marechal Rondon (PRIMAZ/PA, 1997).

Um dos maiores empregadores do Baixo Amazonas, a Tecejuta (Figura 4), em seu auge, chegou a empregar cerca de 900 trabalhadores(as). Na sua maioria eram antigos pescadores, lavadeiras, carregadores do porto e trabalhadores rurais originários de Santarém e de regiões próximas. Como em outras experiências industriais no Brasil, a maioria dos trabalhadores aprendeu o serviço na prática. As mulheres compunham mais de 70% da mão-de-obra da fábrica. Sua presença provocava escândalo na cidade, pois mulheres trabalhando ao lado de homens, em especial, no período noturno, era visto com grande suspeição por boa parte da população local (TRISTAN, 2016).

Figura 4: Instalações da Companhia de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém – TECEJUTA, em 1975



Fonte: Revista do Programa da Festa de Nossa Senhora da Conceição, 08/12/1975.

Organização: REGO, J. C. S, 2022.

O cultivo da juta teve uma enorme importância para os Estados da Amazônia, possibilitando grande geração de empregos e renda, durante décadas. Com a substituição das fibras naturais pelas sintéticas, na fabricação de sacarias, como o polipropileno e o polietileno, a juta perdeu valor e importância, tendo hoje pouquíssimas aplicações. Ultimamente, ainda é cultivada em alguns lugares da região amazônica.

Entre as décadas de 1940 e 1950, a exportação de madeira constituiu-se uma atividade rentável ao município. Em torno de 50% das exportações locais estavam relacionadas a este produto, causando grande impacto sobre a receita municipal. Também contribuíram para o aumento das exportações, as sementes oleaginosas utilizadas na indústria de cosméticos e perfumes, o arroz e o algodão (AMORIM, 1999).

Ao longo do século XIX, o núcleo urbano de Santarém foi se afirmando enquanto centro de decisão política, militar e religiosa, ao mesmo tempo em que presenciou vários conflitos políticos, nos quais se disputavam o controle da região amazônica. Neste contexto, Santarém se destacou enquanto maior centro urbano da região do Baixo Amazonas, devido ao poder militar e religioso, que fazia deste uma espécie de centro de transição entre o Pará e o Amazonas (COSTA, 2012), embora os investimentos em infraestrutura urbana só tenham aparecidos na década de 1970, quando os militares estavam no poder (RAMOS, 2004).

A partir de 1960, o objetivo do Estado em integrar a região amazônica ao restante do país revelava-se principalmente a partir do incentivo à abertura de estradas, com as finalidades

de ocupar, integrar e desenvolver a região. Em Santarém a concretização desse projeto teve início com a instalação do 8º Batalhão de Engenharia e Construção – 8º BEC, que foi o responsável pela implantação da Rodovia Cuiabá-Santarém (BR-163). O processo de ocupação regional seguia as prioridades do governo federal, que buscava viabilizar a ocupação Amazônia como se esta fosse um vazio demográfico (COSTA, 2012).

2.2. CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO E EXPANSÃO DA MALHA URBANA DE SANTARÉM: SURGIMENTO DE OCUPAÇÕES

O período dos anos de 1960 foi marcado por uma fase de mudanças significativas no padrão de expansão da mancha urbana da cidade (figura 5), quando foram pensados e implantados na Amazônia os planos de integração nacional. A partir deste período, novos fluxos migratórios foram atraídos para a região sob novas condições de assentamento, os de reforma agrária, em paralelo à implantação de grandes projetos de infraestrutura logística (porto, rodovias, aeroporto, hidrelétrica). E o recuo de investimentos ocorridos após a elevação dos juros pós crise do petróleo, em meados da década de 1970, deixou os assentados sem assistência e várias obras inacabadas, desencadeando um processo de migração do contingente populacional atraído para ações de caráter agrário e extrativo para as cidades (GOMES; CARDOSO, 2019).

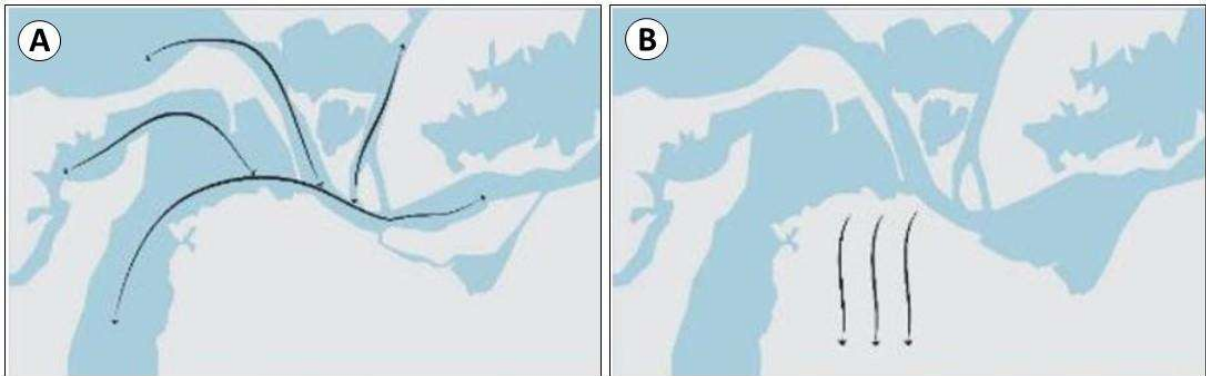
Figura 5: Vista parcial da cidade de Santarém na década de 1960



Fonte: NETO, Ignácio Ubirajara Bentes de Sousa, 2014.

De acordo com Leão e Oliveira (2011), até a década de 1970 a orientação do crescimento da malha urbana era dada pelo rio, tanto no espaço onde se deu a expansão da cidade, quanto nas comunidades ribeirinhas à margem do rio Amazonas (Figura 6 – A). Após esta mesma década, essa tendência foi alterada com a abertura das rodovias, o que influenciou na configuração espacial e no crescimento da cidade, e, também, impulsionou o prolongamento do tecido urbano, desta vez, para o interior da cidade, orientado por três vetores: um no sentido da rodovia BR-163 (vetor de interligação para outros municípios e estados, que promoveu a expansão da cidade para a zona sul), outro no sentido da rodovia PA-370 (Santarém-Curuá Una, vetor de expansão da malha urbana para zona leste da cidade) e por último, a Rodovia Fernando Guilhon (PA-453, responsável pela expansão da cidade para a zona oeste da cidade) (Figura 6 – B).

Figura 6: Vetores de ocupação do território em Santarém: margem do rio e penetração



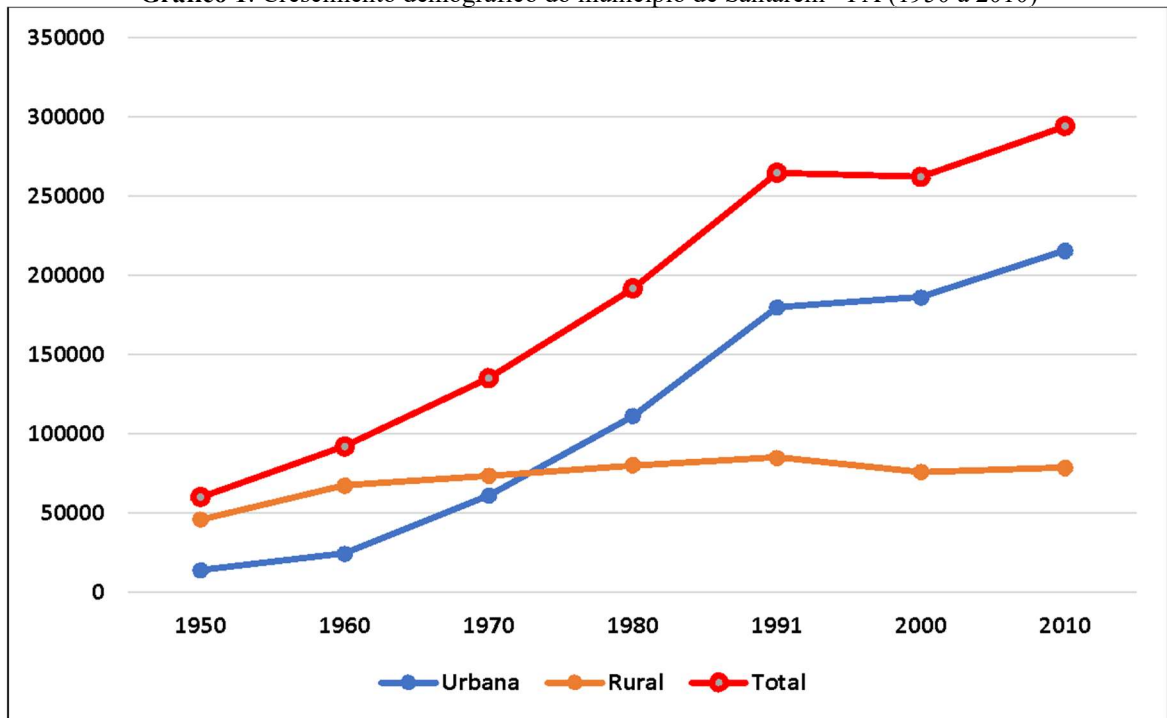
Fonte: GOMES; CARDOSO, 2019. Adaptação: Autora, 2022.

De acordo com Leão e Oliveira (2011, p. 2),

[...]. As margens destes eixos começaram a ser ocupadas, sem, no entanto, haver planejamento ou ordenação de seu crescimento, o que resultou numa configuração de áreas com precariedade em infraestrutura, saneamento e habitação, ocupadas por população de baixa renda e caracterizadas por intensa periferização. As gestões municipais pouco se preocuparam com muitos problemas gerados por esta urbanização de natureza periférica. Um deles estava relacionado ao bom andamento de qualquer gestão municipal, ou seja, não havia critérios muito elaborados sobre a delimitação territorial dos próprios bairros, dificultando assim, a própria gestão, como também, a concepção dos usos do solo.

Como exemplo de expansão populacional e urbana na cidade após o término dos ciclos econômicos, Ramos (2004) destaca que, no final do ciclo aurífero os garimpeiros que se encontravam na floresta migraram para a cidade com suas famílias e sem qualificação profissional que permitisse a sua entrada no mercado de trabalho, isso resultou na busca por trabalhos informais como camelôs no centro comercial da cidade ou ainda trabalhando com “bicos” (serviços temporários). Geralmente essas pessoas passaram a abrigar áreas que estavam sendo ocupadas de maneira irregular e áreas de risco ambiental.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Censos Demográficos (IBGE, 2022b), entre 1950 e 1970 é notável o aumento populacional em Santarém, que praticamente duplicou a quantidade de habitantes no município, que passou de 60.299 em 1950 para 135.215 em 1970 (Gráfico 1). Isto se deve ao momento histórico pelo qual a região amazônica estava inserido e coincide com a inserção dos projetos de colonização e integração regional.

Gráfico 1: Crescimento demográfico do município de Santarém - PA (1950 a 2010)

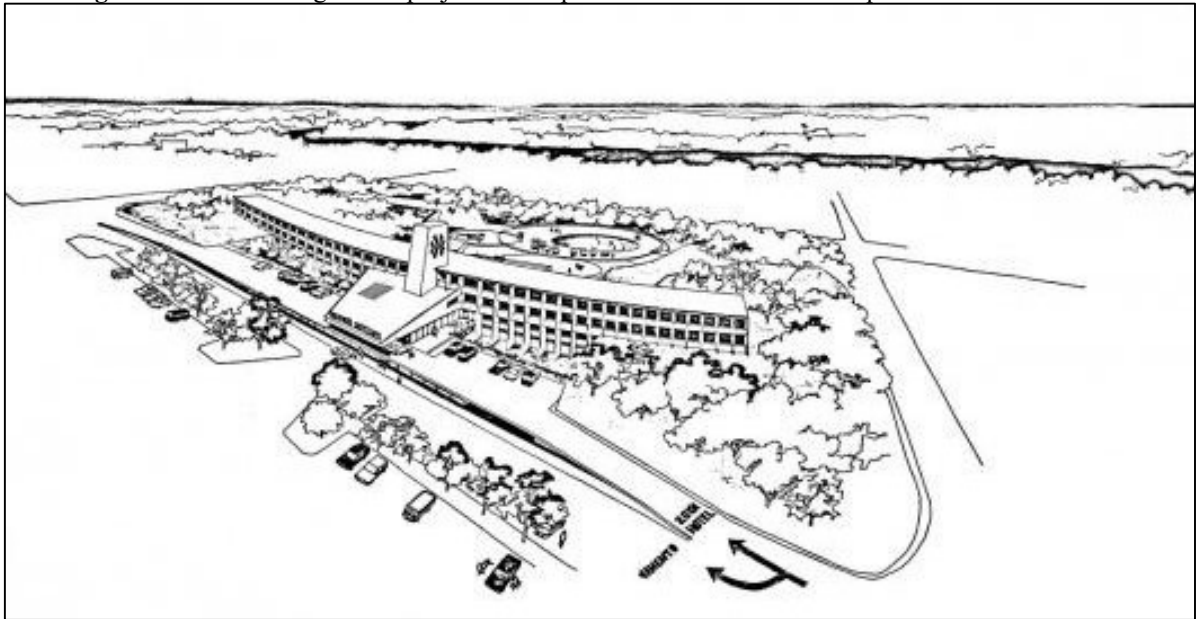
Fonte: IBGE, 2022b.

Organização: REGO, Jacilene Cleice da Silva, 2021.

O final da década de 1970 e o início da década de 1980 foi marcado por uma série de ocupações de terras em Santarém. A falta de moradia, a crise econômica, o número cada vez maior de pessoas morando sob o mesmo teto, podem ser considerados os principais fatores para o aceleramento do processo de ocupação de terras na periferia da cidade. Um exemplo de ocupação de terra nesse período foi da área onde atualmente é o bairro Mapiri, que fazia parte do imóvel sob detenção da Companhia Tropical de Hotéis, a área estava reservada para a construção de um parque e de um espaço de lazer para a comodidade e tranquilidade dos hóspedes, às proximidades do Lago do Mapiri, que na época era um dos principais cartões postais da cidade (AMORIM, 1999).

O Tropical Hotel Santarém (Barrudada Tropical Hotel atualmente), propriedade da Rede Tropical de Hotéis, uma empresa do grupo Varig, foi inaugurado em 28 de julho de 1973 – no auge do suposto “Milagre Brasileiro” –, representou um marco para o setor hoteleiro, não só para o município de Santarém, como todo o oeste paraense. Afinal, trata-se de um prédio de grandes proporções e moderno para o período (década de 1970), ocupando uma área com cerca de 16.500 m², dispendo de 121 apartamentos standard e 1 suíte presidencial duplex. Para uma região com a economia em fase de crescimento era um empreendimento que, embora arrojado, permitiria um retorno financeiro aos investidores em curto espaço de tempo (Figuras 7 e 8) (PRIMAZ/PA, 1997).

Figura 7: Desenho original do projeto do Tropical Hotel de Santarém. Arquiteto Arnaldo Paoliello



Fonte: PAIVA, 2014.

Figura 8: Cartão postal do Tropical Hotel em 1976



Fonte: SOUZA NETO, 2021.

Atualmente, o edifício ainda funciona como hotel, depois de um tempo sem uso, em função do processo de desarticulação e falência da Companhia Tropical e da Varig. Após negociações, o hotel foi adquirido pelo Sr. Paulo Barrudada na década de 2000, justificando a sua atual denominação de Barrudada Tropical Hotel (PAIVA, 2014).

Para a compreensão de como foi construído o espaço da cidade de Santarém, por meio de reivindicações de terras pelas populações de baixa renda, o exemplo da área da Companhia Barrudada é importante para o debate, principalmente no que se refere ao crescimento populacional e a ocupação espontânea que formou o bairro do Mapiri e parte do bairro Liberdade. Processos de ocupação espontânea ocorreram e continuam a acontecer em muitos outros locais, como o bairro Vista Alegre do Juá, na zona oeste da cidade de Santarém.

De acordo com Costa (2012), o período da “corrida do ouro” para os garimpos do Tapajós, principalmente entre as décadas de 1980 e 1990, contribuiu fortemente para o crescimento demográfico de Santarém, haja vista que a cidade funcionava como um centro distribuidor de produtos para os garimpos. Ao mesmo tempo em que a importância do rio se relativiza em face da abertura de rodovias, ele continua dinamizando outras atividades, como foi o caso do garimpo.

Isso significa que mesmo após a inserção da dinâmica estrada-terra-firme-subsolo (Gonçalves, 2001), a importância que o rio possui para o espaço físico e social da cidade não foi descartada. A orla da cidade foi e continua sendo ponto de encontro de pessoas, embarque e desembarque de mercadorias, entre outras formas de vivências com o rio e que caracterizam a permanência da relação cidade-rio.

Trindade Jr. (2011) observa que a principal obra que reafirma a interação cidade-rio, é o entreposto pesqueiro, construído à beira-rio em forma de palafita, que permite a comercialização do pescado regional pela população local, reforçando as práticas tradicionais que permitem ao rio a função de espaço de circulação, assim como fornecedor de recursos. É um lugar de trocas comerciais e de práticas cotidianas, tanto do pescador, quanto dos demais habitantes da cidade que se dirigem à orla a fim de comprar alimento, mas também interagir socialmente.

Desse modo, podemos considerar Santarém como sendo uma cidade média na Amazônia Oriental, que, como muitas outras cidades da região, possui fortes características de cidade ribeirinha, principalmente pela interação com os cursos fluviais na dimensão simbólico-cultural.

Santarém, recentemente, passou por um processo de reestruturação urbana, diretamente relacionada ao surgimento de novas atividades econômicas, como o avanço da fronteira agrícola na região. Os elementos que contribuem para este processo envolvem a expansão de uma fronteira econômica na região, na qual o grande capital encontra condições para se instalar e se reproduzir (COSTA, 2012).

A chegada da empresa estadunidense Cargill, ao reproduzir uma racionalidade mercadológica voltada para o mercado externo, acabou por inserir a cidade em circuitos econômicos extra locais e contribuir para uma transformação de grandes proporções no município, principalmente no que concerne à elevação do preço da terra. Com a chegada de novos sujeitos, os chamados “gaúchos”, oriundos em sua maioria de estados das regiões Centro-Oeste e Sul do país, interessados em ampliar suas áreas para o plantio de grãos, fez com que os valores das terras fossem alterados, no campo e na cidade, fato que resultou em aumento considerável do preço de imóveis e de terrenos, dificultando o acesso à terra para as famílias de baixo poder aquisitivo.

De acordo com Costa (2012), a dinâmica de expansão urbana de Santarém processa-se a partir de mudanças nas formas de uso e de apropriação do espaço, que ocorrem a partir da passagem dos momentos históricos. O conjunto de estruturas e relações que configuram a cidade, refletem uma sucessão de tempos históricos que estão presentes numa coexistência de temporalidades, algumas não contemporâneas.

A expansão urbana do município de Santarém seguiu sem acompanhar o planejamento previsto, abrindo espaço para a origem de ocupações irregulares, ocupações estas que surgiram sem assistência do poder público e com falta de infraestrutura. Alguns desses espaços, considerados periféricos, são oriundos de antigas áreas rurais e consistem, até os dias atuais, em espaços híbridos dentro do município (LEÃO; OLIVEIRA, 2011).

Para Canettieri (2017), as ocupações urbanas surgem como alternativa para as famílias que não possuem condições financeiras para adquirir um imóvel ou para arcar com despesas mensais de aluguel, que consomem grande parte de suas rendas. Com os mercados de moradia restritos e segregados e sendo a população incapaz de adquirir a moradia pela via do acesso formal, seja por meio do mercado ou do Estado, o seu acesso é garantido apenas através das ocupações.

2.3. O ORDENAMENTO TERRITORIAL E O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE SANTARÉM-PA

Segundo Moraes (2005), o ordenamento territorial diz respeito a uma visão macro do espaço, enfocando grandes conjuntos espaciais, como biomas, macrorregiões, redes de cidades etc., e espaços de interesse estratégico ou usos especiais (zona de fronteira, unidades de conservação, reservas indígenas, instalações militares etc.). Trata-se de uma escala de

planejamento que aborda o território nacional em sua integridade, atentando para a densidade da ocupação, as redes instaladas e os sistemas de engenharia existentes (de transporte, comunicações, energia etc.).

O ordenamento territorial busca captar os grandes padrões de ocupação, as formas predominantes de valorização do espaço, os eixos de penetração do povoamento e das inovações técnicas e econômicas e a direção prioritária dos fluxos (demográficos e de produtos). E “visa estabelecer um diagnóstico geográfico do território, indicando tendências e aferindo demandas e potencialidades, de modo a compor o quadro no qual devem operar de forma articulada as políticas públicas setoriais, com vistas a realizar os objetivos estratégicos do governo” (MORAES, 2005, p. 45). É a compatibilização de políticas em seus rebatimentos no espaço, e assim evita conflitos de objetivos e contraposição de diretrizes no uso dos lugares e dos recursos. Nesse processo o Estado é tido como agente regulador e harmonizador, e não como gerador de impactos negativos (sociais, ambientais e econômico). É, também, um instrumento de articulação transetorial e interinstitucional que objetiva um planejamento integrado e espacializado da ação do poder público (MORAES, 2005).

Para Santos (2005), o processo de ordenamento do território exige, obrigatoriamente, considerar alternativas de usos possíveis e aceitáveis. Ordenam-se os múltiplos usos do território e dos recursos naturais coexistentes em um espaço-tempo. Usos impostos pelas atividades humanas de produção, e, também de reprodução, que abrange atividades industriais, agrícolas, entre outras formas de ocupação e padrões de produção de bens e serviços.

Ordenar significa: o desenvolvimento socioeconômico equilibrado das regiões; a melhora da qualidade de vida dos sujeitos; a gestão responsável dos recursos naturais; e, a utilização racional do território (com clareza dos critérios de racionalidade empregados) (SANTOS, 2005).

Para que haja um ordenamento territorial na cidade, vários fatores devem ser levados em conta, os quais variam desde a forma que os empresários, capitalistas em si, influenciam no mercado de terras, até a má aplicação de recursos destinados ao cumprimento do que consta no Plano Diretor, por exemplo. Logo, a legislação não resolve todos os problemas urbanos, principalmente na Amazônia, com o crescimento exponencial das cidades, provocado pela constante mobilização do trabalho, que são, sobretudo, motivados pela diminuição de condições para a permanência de famílias em meios rurais, o que tem favorecido a migração de inúmeras pessoas para áreas urbanas (REGO; CAVALCANTE, 2021).

Para Carvalho (2001), somente através do plano diretor é que se define a função social da propriedade e da cidade, e em seu âmbito ou em instrumento legal específico baseado no

plano diretor é que podem ser instituídos os instrumentos reguladores de parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) progressivo no tempo, incluindo-se a desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública, direito de preempção, outorga generosa do direito de construir, acima do coeficiente de aproveitamento adotado mediante contrapartida, operações urbanas consorciadas e transferência do direito de construir.

Os planos diretores aparecem oficialmente no Brasil na Constituição Federal de 1988, no Art. 182, Capítulo II da Política urbana: “§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana” (BRASIL, 1988).

No início do século XXI, o Congresso Nacional aprovou e a Presidência da República sancionou a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que, sob o título de Estatuto da Cidade, regulamentou os principais institutos jurídicos e políticos de intervenção urbana. O Estatuto da Cidade surgiu com o objetivo de cumprir os princípios básicos estabelecidos pela Constituição, ou seja, colocar em prática aquilo que foi previsto no Art. 182, preservando o caráter municipalista e a centralidade do plano diretor como instrumento básico da política urbana e a ênfase na gestão democrática (CARVALHO, 2001).

O Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257, de 2001) expande a obrigatoriedade da elaboração de Planos Diretores. Assim sendo, a partir da assinatura dessa lei, além das cidades com mais de vinte mil habitantes, passa a ser obrigatório o Plano Diretor em cidades integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, cidades onde o Poder Público municipal pretenda exigir que proprietários de terras, as quais não estão cumprindo função social, promovam o devido aproveitamento de suas terras, cidades integrantes de áreas de especial interesse turístico, cidades inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional, e, por último, as cidades que estão incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de desastres (deslizamentos de terras, inundações, etc.) (BRASIL, 2008).

Este instrumento prevê ainda que no processo de construção dos planos diretores deve conter a participação da sociedade civil, ou seja, deve ser um Plano Diretor Participativo (BRASIL, 2008), no qual apareçam as necessidades e/ou as controvérsias dos moradores da cidade (movimentos sociais, associações de bairro etc.) para que se construa um documento democrático e, de fato, participativo.

De acordo com a Lei Orgânica do município de Santarém, publicada em 05 de abril de 1990, no Título V: Do Desenvolvimento Urbano, Turismo e Meio Ambiente - Capítulo I: Da

Política Urbana e da Habitação, o Plano Diretor aparece como sendo o instrumento básico da política urbana a ser desenvolvida pelo município, tendo como dever assegurar a participação popular na construção de políticas públicas.

Art. 147 - O Plano Diretor, aprovado pela Câmara Municipal, instrumento básico da política urbana a ser executada pelo Município. § 1º - O Plano Diretor fixará os critérios que assegurem a função social da propriedade, cujo uso e ocupação deverão respeitar a legislação urbanística, a proteção do patrimônio ambiental natural e construído, e o interesse da coletividade. § 2º - O Plano Diretor deverá ser elaborado com a participação das entidades representativas da comunidade diretamente interessada. § 3º - O Plano Diretor definirá as áreas especiais de interesse social, urbanístico ou ambiental, para as quais será exigido aproveitamento adequado nos termos previstos na Constituição Federal (SANTARÉM, 1990).

O Plano Diretor de Santarém seguiu a obrigatoriedade de elaboração participativa até dezembro de 2006, uma vez que já no ano 2000, possuía cerca de 262.540 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta) habitantes, segundo o censo feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE).

Segundo Leão e Oliveira (2011), o primeiro Plano Diretor Participativo (PDP) de Santarém encontrou sérias dificuldades em sua elaboração, especialmente no que diz respeito à delimitação dos espaços urbanos e rurais do município. Estas dificuldades resultaram em incompatibilidades entre o que estava escrito na lei do PDP, ou seja, houve dificuldade em sair da teoria e ir para a prática, especialmente, nos espaços periféricos de Santarém, uma vez que com a urbanização extensiva, às características urbanas espraiam-se em direção a áreas anteriormente rurais, conferindo-lhes um aspecto híbrido entre a urbanidade e a ruralidade. O corpo técnico, responsável pela aplicação da lei, com suas limitações, não soube lidar com essas complexidades, esbarrou neste obstáculo conceitual e acabou por cair em contradições.

A revisão do PDP de Santarém deveria ter ocorrido até o ano de 2016, segundo as normas definidas no Estatuto das Cidades, mas, devido a questões políticas e mudanças de gestão municipal, o Poder Público não cumpriu esse prazo, sendo iniciada apenas em julho de 2017.

O processo de revisão foi conduzido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDEC) com o apoio do Governo do Estado do Pará. Este impôs uma curta agenda, sendo esse fato utilizado pelo município para justificar a construção de um calendário extremamente curto, de apenas seis meses, para a realização das três audiências públicas. Eis uma das primeiras contradições desse processo, uma vez que tal agenda não foi respeitada pelo próprio poder público (REIS; RODRIGUES, 2019).

Foram realizadas 12 oficinas comunitárias, sendo que cinco destas na zona urbana e sete na zona rural, contou com três audiências públicas e uma Conferência Municipal. Essa

Conferência ocorreu no dia 24 de novembro de 2017, ocasião na qual foi aprovada a revisão do PDP de Santarém, e contou com um público de mais de 700 pessoas.

Ao falar sobre a importância da participação popular na construção do plano diretor, Souza (2009) afirma que é possível definir coletivamente qual é a melhor função social de cada porção territorial do município, considerando as demandas e especificidades econômicas, culturais, ambientais e sociais. Assim, pode-se intervir diretamente na definição de políticas públicas que atendam às necessidades do coletivo.

De acordo com Reis e Rodrigues (2019), o projeto de lei nº 189, de 11 de dezembro de 2018 (que estabelece o Plano Diretor Participativo de Santarém) tramitou em um período de um ano na Câmara Municipal e, para a surpresa de todos, foi colocado em pauta e aprovado somente em dezembro do ano de 2018. O texto do novo Plano Diretor, aprovado na conferência e ratificado na última audiência pública, foi discutido e aprovado pela Câmara Municipal somente em dezembro de 2018, nos bastidores e sem a devida divulgação para a sociedade civil, com alterações permissivas a construção de portos graneleiros, entre outras modificações polêmicas no contexto da cidade.

Ainda de acordo com Reis e Rodrigues (2019), no processo de revisão do Plano Diretor Participativo de Santarém,

[...] ficou evidente que o poder público é despreparado, para organizar e construir políticas públicas com a participação popular. Em que medida esse despreparo é casual ou estratégico? Fato é que esse facilitou a influência de grandes interesses políticos e econômicos da região no processo. Exemplos disso, tivemos a ausência de infraestruturas de qualidade para a realização das atividades, locais de difícil acesso para o transporte público coletivo, logística inadequada, suporte técnico insuficiente, a não divulgação da revisão nos demais canais de comunicação no município e da mídia local, entre outros. Para além disso, a atuação do legislativo que se mostrou aliada aos interesses empresariais desrespeitando o processo de revisão do plano diretor ao aprovar uma lei urbanística específica, no momento em que estava sendo discutida a norma geral que é o plano diretor, esvaziando o caráter democrático do planejamento e da gestão democrática conferido pela ordem constitucional urbanística (p. 111).

Desde sua construção até o processo de revisão, o Plano Diretor de Santarém apresenta uma série de incoerências que acabam por favorecer as classes dominantes. Verifica-se a falta de seriedade no que diz respeito à participação da sociedade neste instrumento essencial para a política urbano-rural do município, uma vez que este deveria ser coletivo, e, também seria capaz de assegurar o direito à cidade para aqueles que não se beneficiam economicamente do espaço da cidade, como bem fazem os agentes imobiliários, por exemplo.

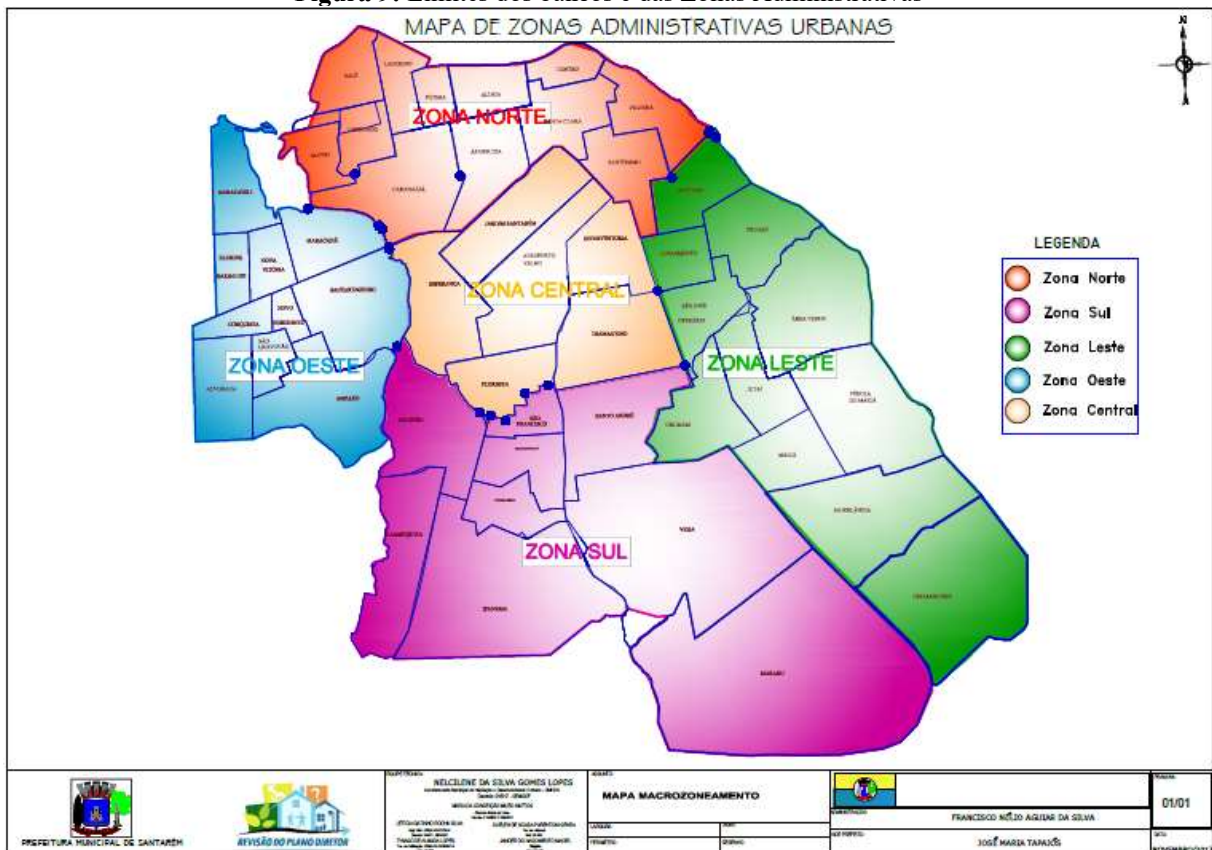
De acordo com Ferreira et al (2010), a preocupação com a gestão urbanística na cidade de Santarém é recente, e iniciou-se apenas no início do século XXI. Antes desse período, o município não possuía capacidade institucional adequada para a realidade urbana, no estágio

avançado em que estava. Logo, sem estrutura institucional claramente definida e fortalecida por instrumentos capazes de conduzir o processo regulatório e normativo de controle urbanístico, a gestão urbanística era até então inexistente.

A participação pública dos diversos sujeitos urbanos nos processos decisórios de planejamento da cidade também é algo recente, marcada pela participação da população no Plano Diretor do município (FERREIRA, et al, 2010). Porém, a participação popular em Santarém nos processos decisórios de formação políticas públicas foi e continua pormenorizada pelas classes dominantes que atuam no município.

De acordo com a nova versão do Plano Diretor, ficaram estabelecidos, no município de Santarém, 48 (quarenta e oito) bairros, que caracterizam a zona urbana. Ressalta-se que a origem de muitos destes bairros ocorreu através de ocupações de terras em áreas desocupadas. Todos os bairros que constituem a zona urbana estão inseridos nas suas respectivas zonas, sendo Zona Norte, Zona Sul, Zona Central, Zona Leste e Zona Oeste (Figura 9).

Figura 9: Limites dos bairros e das Zonas Administrativas



Fonte: SANTARÉM, 2018.

De acordo com o PDP de Santarém (2018), para que haja a criação e a regularização de um novo bairro, deve existir na área pretendida: no mínimo dois equipamentos públicos em pleno funcionamento; demarcação dos lotes de maneira alinhada com as dimensões pré estabelecidas em lei; as ruas devem seguir o alinhamento com as dimensões estabelecidas pelo

setor responsável da prefeitura municipal; deve conter o mínimo de uma entidade comunitária para compor um conselho gestor (associações de bairro, por exemplo); e, deve ter setenta por cento da área pleiteada urbanizada e construída. Para que haja a criação ou desmembramento de bairros, é necessário, também, a aprovação de lei e a consulta pública da população que reside na área requerida.

No próximo capítulo, apresenta-se a análise de cidade enquanto locus de disputas por espaço por diferentes sujeitos (agentes) e o contexto no qual está inserido o objeto de estudo desta pesquisa, o bairro Vista alegre do Juá, com ênfase nos processos de reivindicações por direito à moradia em Santarém.

CAPÍTULO 3

3. REIVINDICAÇÕES POR TERRA E PELO DIREITO À MORADIA NA CIDADE DE SANTARÉM: O BAIRRO VISTA ALEGRE DO JUÁ

As ocupações existem porque, no contexto social que vivenciamos, o ocupante procura por trabalhos em espaços vazios, abandonados, sem destinação, empurrado pela necessidade de fome, de trabalho, como imperativo de emergência. Assim, em razão de ser famélica esta ocupação, ela não pode ser punível. Ocupar terra para plantio [e para moradia] não é delito; delito é o estoque especulativo de terras. Merecem punição, de acordo com a lei, os proprietários que mantêm a terra ociosa, sem destinação social (SILVA, 1996, p. 2).

O capítulo está dividido em três itens, dos quais, o primeiro analisa o imóvel Fazenda Salvação, onde estaria sobreposto o bairro Vista Alegre do Juá, e apresenta as incongruências dos documentos dominiais do referido imóvel, que evidenciam indícios de grilagem de terra pública. Os primeiros moradores organizados no Movimento dos Trabalhadores em Luta por Moradia (MTLM), utilizam como argumento, para lutarem pelo espaço ocupado, o fato de a procedência da documentação do imóvel ser de origem duvidosa.

O segundo item apresenta como se deu a formação do bairro Vista Alegre do Juá por meio de uma organização social (MTLM) e os acontecimentos mais relevantes marcados no espaço, hierarquizados no tempo. Para a melhor compreensão dos fatos expostos no decorrer do texto sobre o bairro, foram utilizados figuras e mapas, elaborados para esta pesquisa, que corroboram para demonstrar a historiografia do local, otimizando apresentar a atual configuração do bairro.

O último item trata das políticas existentes no município de Santarém, que deliberam sobre o direito à moradia. Apresenta-se as leis relacionadas à política urbana que ditam sobre a questão habitacional, como a Lei Orgânica Municipal e o Plano Diretor Participativo. Além disso, é discutido sobre o projeto Morar Legal, que foi criado por iniciativa do poder público municipal para regularizar áreas urbanas sem titulação, seguindo o princípio da moradia digna, mas que não pode ser implementado no bairro Vista Alegre do Juá por conta dos litígios existentes na área. E, também são colocados em discussão os dois projetos habitacionais concretizados em Santarém pelo governo federal, um inaugurado e entregue em 2016, e outro sem previsão para ser finalizado, estes não suprem o déficit habitacional da cidade.

3.1. FAZENDA SALVAÇÃO: DE ÁREA RURAL A ÁREA DE EXPANSÃO URBANA

Hodiernamente, o direito à propriedade rural no Brasil é efetivado somente após o registro do bem no Cartório de Registro de Imóveis (CRI), cuja obrigatoriedade se deu com o advento do Código Civil de 1916 (FERRETI, 2021). Entretanto, no decorrer da história, o Brasil passou por três períodos de aperfeiçoamento dos registros de imóveis até chegar na atualidade, sendo: o primeiro pelos livros de assentos de concessões de terras pela Coroa Portuguesa, nos quais se localizam os registros das capitânicas, denominada Concessões de Sesmarias. O segundo período foi em decorrência da Lei de Terras de 1850, a qual tratava da consolidação da terra como mercadoria no Brasil e exigia uma melhor forma de registro com a introdução do Registro Torrens; e o terceiro foi com o advento do Código Civil de 1916, que reforçou a obrigatoriedade do registro no CRI (LOPES, 2018).

A disputa por terras ao longo da história do Brasil gerou marcas na sua estrutura fundiária, em face da sucessão de instrumentos para garantir a posse e propriedade, advindos da legislação colonial, imperial, federal e estadual. De acordo com Trecanni (2009), a trajetória fundiária brasileira pode ser dividida em quatro períodos, são eles: o regime sesmarial (1500-1821); o regime de posse (1821-1850), o regime da Lei de Terras (1850-1889) e o período republicano (1889 até a atualidade).

A Lei n.º 601 de 18 de setembro de 1850 (Lei de Terras), foi a primeira tentativa oficial de regulamentar a questão fundiária no Brasil-Império sobre o direito de propriedade e de estabelecer um ordenamento das terras no Brasil. Foram definidos novos critérios para o acesso à propriedade da terra, por meio da compra ou concessão dada pelo Estado (a revalidação das antigas sesmarias). Ficou proibido o livre acesso às terras, assim como determinou o registro das terras possuídas e definiu o que são as terras particulares e devolutas (BRASIL, 2015).

Com a implementação Lei de Terras, ficava ainda estabelecido um prazo mínimo para que os proprietários – posseiros ou sesmeiros – pudessem demarcar e registrar suas terras para garantir os títulos de suas propriedades, pois sem os quais não poderiam hipotecar, vender ou alienar de qualquer outra forma. A lei definiu também penas para aqueles que se apossassem indevidamente de terras públicas ou privadas e nelas pusessem fogo ou desmatassem, sendo estes casos sujeitos a expulsão, prisão de seis meses a dois anos, e multa. Ao Estado caberia demarcar as terras devolutas destinadas à utilização pública, promovendo a fundação de povoações, colonização indígena, abertura de estradas e construção naval ou posterior colocação à venda (BRASIL, 2015).

Os lucros provenientes da venda dessas terras seriam destinados a novas demarcações e para suprir uma segunda preocupação da Lei de Terras: a importação de colonos livres para substituir a mão-de-obra escrava no campo. Essa questão tornava-se particularmente urgente para aquele cenário, pois apenas 14 dias antes, havia sido aprovada a Lei Eusébio de Queiroz, que extinguiu o tráfico de escravos no Brasil, acabando com a principal fonte de mão-de-obra das fazendas do país (BRASIL, 2015).

Na Constituição de 1934, “é garantido o direito de propriedade, que não poderá ser exercido contra o interesse social ou coletivo na forma que a lei determinar” (BRASIL, 1934). A partir desse momento, estava inserido, pela primeira vez na lei brasileira, o princípio da Função Social da Propriedade. Na Constituição de 1946, a propriedade aparece sob seus dois ângulos, como direito individual, no Capítulo dos Direitos e Garantias Individuais e quanto ao seu uso, no Capítulo da Ordem Econômica e Social, respectivamente, tendo aqui empregado a expressão “bem-estar social”: “Art 141 - A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, a segurança individual e à propriedade”; “Art. 147 - O uso da propriedade será condicionado ao bem-estar social” (BRASIL, 1946).

Passou, assim, a função social da propriedade a ser consolidada, expressamente, como princípio constitucional. Finalmente, em 1988, a Constituição Cidadã prevê a regra pela qual a propriedade atenderá a sua função social (artigo 5º, inciso XXIII) e contemplou a função social da propriedade como um dos princípios fundamentais da Ordem Econômica (BRASIL, 1988; XAVIER, 2014).

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

[...]

XXII - é garantido o direito de propriedade;

XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;

[...] (BRASIL, 1988).

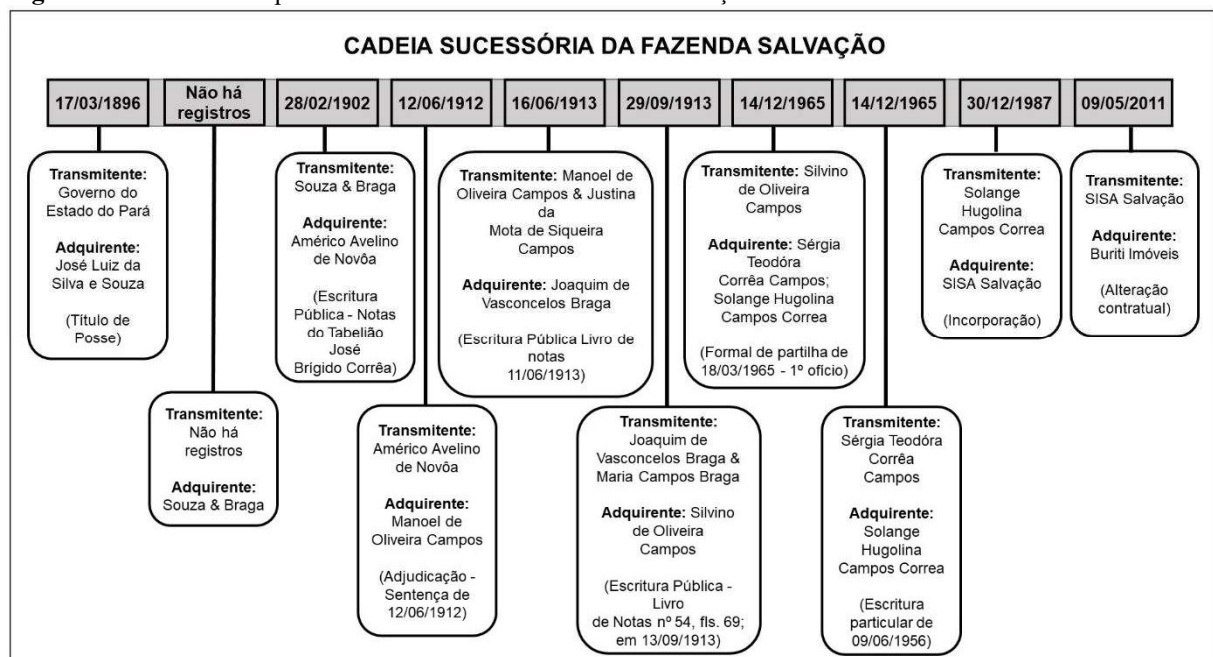
A partir da análise de documentos referentes à Fazenda Salvação, onde estaria sobreposta a área da ocupação Vista Alegre do Juá, emitidos pelo CRI de Santarém e pelo Instituto de Terras do Pará (ITERPA), e disponíveis em vários processos referentes a esse imóvel, é possível verificar uma série de incongruências e inconsistências em sua cadeia sucessória, levando a dúvidas quanto à regularidade da documentação do imóvel, e até certo ponto, da legalidade do título de origem. Sobre a regularidade esta propriedade, Bezerra (2018) afirma:

[...] não é possível confirmar a origem pública do imóvel “Fazenda Salvação”, por meio das certidões emitidas pelo CRI de Santarém-PA. Ou seja, as informações prestadas pelo CRI de Santarém não são suficientes para se reconstruir a cadeia dominial do imóvel até a sua origem no patrimônio público. Em outras palavras, os documentos apresentados não comprovam a origem pública do imóvel (p. 38).

Há informações controversas prestadas pelo CRI de Santarém para o mesmo imóvel “Fazenda Salvação”, o que acaba por suscitar dúvidas em relação a qual certidão de fato consta as informações verdadeiras. De qualquer forma, não é possível confirmar a origem pública do imóvel por meio das certidões emitidas pelo CRI de Santarém-PA. Ou seja, as informações prestadas pelo CRI de Santarém não são suficientes para se reconstruir a cadeia dominial do imóvel até a sua origem no patrimônio público. Os documentos apresentados não comprovam a origem pública do imóvel (BEZERRA, 2018).

Em Certidão de Inteiro Teor emitida em 31 de março de 1978 pelo CRI de Santarém, a origem do imóvel é remetida a “Souza & Braga”, em 28 de fevereiro de 1902, porém não é demonstrado o destaque do patrimônio da União. Uma nova certidão foi emitida em 27 de setembro de 2017, nesta consta que a cadeia dominial do imóvel remete a Manoel de Oliveira Campos e sua esposa Justina da Mota de Siqueira Campos, e que em 16 de junho de 1913 essas pessoas teriam alienado o imóvel a Joaquim de Vasconcelos Braga. Esta certidão também não demonstra o destaque do imóvel do patrimônio público e informa que não há registros anteriores sobre o ato (Figura 10).

Figura 10: Linha do tempo da cadeia sucessória da Fazenda Salvação



Fonte: Certidão de Inteiro Teor do imóvel ‘Salvação’, emitida em 31 de março de 1978 pelo CRI de Santarém; Certidão de Terras emitida pelo ITERPA em 08 de setembro de 1983; Processo ITERPA nº 003509/83; BEZERRA, 2018.

Organização: REGO, Jacilene Cleice da Silva, 2021.

Em uma tentativa de reconstruir a cadeia dominial desse imóvel, o MFP (2017) afirma que Joaquim de Vasconcelos Braga vendeu o imóvel a Silvino de Oliveira Campos, por meio de escritura pública em 29 de setembro de 1913. Após o falecimento de Silvino e de sua esposa, Tereza de Jesus Corrêa Campos, as filhas do casal, Solange Hugolina Campos Corrêa e Sérgia Teodósia Campos Corrêa, herdaram o imóvel, conforme Carta de Sentença de Formal de Partilha, de 14 de dezembro de 1965, assinada pelo Juiz de Direito da 1ª Vara e extraído pelo escrivão, José Otaviano de Matos, dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Silvino Campos Corrêa. Solange, por sua vez, adquiriu o quinhão de sua irmã, Sérgia, em 9 de janeiro de 1956, mediante escritura particular. Com isso, a totalidade do imóvel passou a pertencer à Solange, matriarca dos Corrêa, família tradicional do município de Santarém.

Em 1 de dezembro de 1987, Solange e seus filhos (Ubaldo Campos Corrêa; Teresinha Campos Corrêa; Eduardo Augusto Campos Correa; Maria de Lourdes Corrêa Rosa; Paulo Campos Corrêa; Rogério Campos Corrêa; Carlos José Campos Corrêa; Solange Maria Corrêa Lobato; Raimundo Guilherme Campos Corrêa; Luiz Antônio Campos Corrêa; e Manuel Cornélio Campos Corrêa) registraram na Junta Comercial do Estado do Pará (nº. 15-3-0001535-9) a “sociedade anônima fechada” Sisa Salvação Empreendimentos Imobiliários Ltda, tendo como fundadora-subscritora da sociedade Solange Corrêa. Em 30 de dezembro do mesmo ano a propriedade foi integrado à empresa recém-construída. No contrato social da empresa registrado em 21 de março de 1992, consta que a sociedade era administrada por Paulo Campos Corrêa e Manuel Cornélio Campos Corrêa (MPF, 2017).

Foi a partir da Lei Municipal nº. 18.051/2006 (Lei do Plano Diretor de Santarém), que o imóvel, até então, em área considerada rural, passou a integrar a zona de expansão urbana do município, passando a ser realizadas diversas atividades no local, dentre as quais, a construção de loteamento urbano e habitacional.

De acordo com MPF (2017), em 9 de maio de 2011, houve alteração contratual da sociedade da empresa, na qual os membros da família Corrêa se retiraram da sociedade, tendo sido admitidos os sócios Moisés de Carvalho Pereira e Sgpenna – Participação, Administração e Investimentos Ltda. No mesmo ato, a empresa passou a ter o nome fantasia “Buriti Imóveis”. Portanto, na mesma data, a Buriti Imóveis passou a deter a titularidade do imóvel em questão, registrado sob a Matrícula 8.481, equivalente a 1.370,58 hectares.

A empresa desmembrou o imóvel, em um primeiro momento, em dois distintos e autônomos lotes, sendo que o lote 01 foi registrado sob a matrícula nº. 21.297 e o lote 02 registrado sob a matrícula nº. 22.429. Já o lote 02 foi subdividido em várias partes/lotes. Em 24 de outubro de 2012, o lote 02 foi dividido em oito lotes distintos e autônomos (AV-01).

Portanto, o imóvel nº. 8.481 deu origem a 09 imóveis, distintos e autônomos e parte deles foi destinada à criação da Área de Proteção Ambiental do Juá – APA do Juá, outra está sobreposta ao bairro Vista Alegre do Juá (MPF, 2017).

No final de 2012 a empresa iniciou as obras do “Residencial Cidade Jardim I” em um desses lotes. Pouco tempo após o início das obras, a empresa recebeu uma série de embargos devido à supressão da vegetação que causou o carreamento de resíduos em direção ao Lago do Juá, afluente do rio Tapajós às proximidades da obra. Esses embargos também foram resultados de investigações de órgãos como Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e Ministério Público, tendo em conta indícios de irregularidades em licenças prévias para que as obras dessem início e o dano ao meio ambiente. Atualmente a imobiliária recebeu autorização para dar continuidade às obras do Residencial Cidade Jardim e, em vista disso, grande parte dos lotes já foram vendidos e os compradores aguardam a entrega dos terrenos e conclusão da infraestrutura do loteamento.

Para Bezerra (2018) a região periférica à sede urbana de Santarém foi completamente discriminada por meio de dois procedimentos administrativos de discriminação e arrecadação de terras devolutas ao patrimônio da União, instaurados pelo Inbra na década de 1970, criando as glebas Mojuí dos Campos Ituqui nos arredores da cidade naquele período. Na ocasião, não foram identificados títulos de propriedades considerados válidos nas imediações da cidade, tendo sido toda a área arrecadada em nome da União.

No entanto, no ano de 1997, o Inbra desafetou⁶ da área arrecadada pela União, uma extensa faixa de terras, confinante à área patrimonial do município. No que pese a desafetação do patrimônio da União, tal área não foi incorporada ao patrimônio municipal, não tendo ficado claro, a priori, a real motivação que levou o Inbra a praticar esse ato, assim como a sua legalidade. De qualquer forma, inúmeras matrículas e registro de imóveis particulares surgiram naquela faixa desafetada, sendo o caso da “Fazenda Salvação” um dos mais emblemáticos, tendo em vista o tamanho da área (atualmente de 1.371 hectares), e os inúmeros conflitos e ações judiciais envolvendo o mesmo.

Nesta região, há décadas, tem sido palco de várias disputas jurídicas e sociais, como exemplo a instalação do projeto “Residencial Cidade Jardim”, da empresa Buriti-Ltda, o qual está em fase de loteamento, e que tem causado conflitos socioambientais ao Lago do Juá,

⁶ O termo “desafeto” significa: desprendido, singelo, sem afetação. Está ele relacionado com o Direito Administrativo e, também, com o Direito Imobiliário, quando um imóvel perde sua característica inicial e passa a ter outra. Juridicamente, é o vocábulo empregado para exprimir o ato pelo qual o Poder Público desclassifica a qualidade da coisa pública, para permiti-la apropriável (BOLETIM DO DIREITO IMOBILIÁRIO, 2001).

afluente do rio Tapajós. O lago passou por um processo de assoreamento desde o início das obras desse empreendimento (MPF, 2017).

Destaca-se a importância de se analisar, na área, questões de “interesses” de expansão da cidade por diferentes agentes/empreendedores do capital, visto que, hoje, há dentro dos limites iniciais da fazenda, além do projeto do Residencial Cidade Jardim (loteamento Buriti), cujas obras foram iniciadas em 2012, e do bairro Vista Alegre do Juá, o Residencial Salvação (um projeto do governo federal de moradia social com 3081 unidades habitacionais, oriundo do Programa de Habitação Federal “Minha Casa, Minha Vida” que teve suas obras iniciadas também em 2012, e foi entregue à população beneficiária em 2016), e o Rio Tapajós Shopping, construído em 2013 e inaugurado em 2015, também estariam dentro dos limites do antigo imóvel. Percebe-se que num pequeno espaço de tempo, a zona oeste da cidade foi bastante modificada com a construção desses empreendimentos e gerou a formação de uma nova centralidade a partir da expansão da malha urbana para novas áreas (Figura 11).

Figura 11: Expansão da malha urbana na zona oeste da cidade de Santarém – PA (2010 a 2022)



Fonte: Google Earth, 2022.

Organização e editoração: REGO, Jacilene Cleice da Silva, 2022.

Além dos quatro empreendimentos presentes no processo de expansão e produção de espaço urbano na zona oeste da cidade, percebe-se a territorialização do capital intensificada com a instalação de comércios atacadistas (Atacadão e Assaí), lojas de materiais de construção, farmácias, postos de gasolina, que também foram inseridos no espaço da cidade, às margens da rodovia Fernando Guilhon, nesse mesmo período. Vale ressaltar que antes de toda essa movimentação, principalmente a inauguração do shopping, já havia uma relativa disposição de serviços e comércio às margens da rodovia, mas que foi intensificado após o ano de 2015 em decorrência do aumento populacional e da visibilidade que a rodovia estaria ganhando.

3.2. O PROCESSO DE FORMAÇÃO DO BAIRRO VISTA ALEGRE DO JUÁ E A LUTA POR ESPAÇO NA CIDADE DE SANTARÉM

A inconsistência das políticas habitacionais no Brasil conduziu as cidades a uma situação em que a ocupação do solo urbano reflete a desigualdade de renda, que articula economicamente a sociedade brasileira. À medida que aumenta a demanda por moradias, potencializa-se o risco de ocupação de áreas urbanas periféricas pelas pessoas de baixa renda e de problemas decorrentes do crescimento desordenado das cidades, com reflexos no meio ambiente (OLIVEIRA, 2009).

Vista Alegre do Juá é um espaço na cidade de Santarém, classificado de acordo com o IBGE como sendo um aglomerado subnormal e, de acordo com a prefeitura municipal, como um sub bairro. É resultante de uma ocupação espontânea, originada no ano de 2009 em parte de um antigo imóvel na zona oeste da cidade, a Fazenda Salvação, cuja titulação alegada pelo atual suposto proprietário (o grupo SISA-Salvação Imobiliária-Ltda) é controversa e possui indícios de fraude na sua estrutura documental. A ocupação inicial se deu por iniciativa de pessoas que eventualmente não possuíam moradia própria, que residiam de aluguel ou eram agregados, além de pessoas que migraram de comunidades rurais para a cidade em busca de emprego.

O urbano consiste em um dos espaços que tem se revelado de fundamental importância para a luta de classes. Ao expandirem-se, empurrando segmentos das classes subalternas para as áreas periféricas, destituídas de serviços, de infraestrutura urbana e de equipamentos de uso coletivo, as cidades brasileiras têm se configurado como espaço de grande segregação socioespacial.

A dinâmica de produção e de reprodução do espaço não pode ser pensada sem a relação com os processos de acumulação capitalista e de exploração da força de trabalho, assim como também tal reflexão não pode estar apartada das lutas e das resistências populares engendradas nesse contexto (GUIMARÃES, 2015).

Assim, o espaço da cidade torna-se uma mercadoria cada vez mais revestida de valor, excluindo e segregando pessoas de baixo poder econômico que precisam de um lugar para morar. Desse modo, é na apropriação do espaço urbano que se verifica a reprodução do capital, onde os “agentes sociais excluídos” são, de fato, segregados e não podem usufruir de uma propriedade urbana, visto que o custo da terra não se compara ao valor do salário-mínimo da população mais carente e que por consequência, não pode usufruir do espaço da cidade tendo um local para moradia a não ser por meio de aluguel, agregando-se no lote de familiares, ou ocupando áreas desabitadas, que em muitos casos estão ociosos e servindo apenas para a especulação imobiliária.

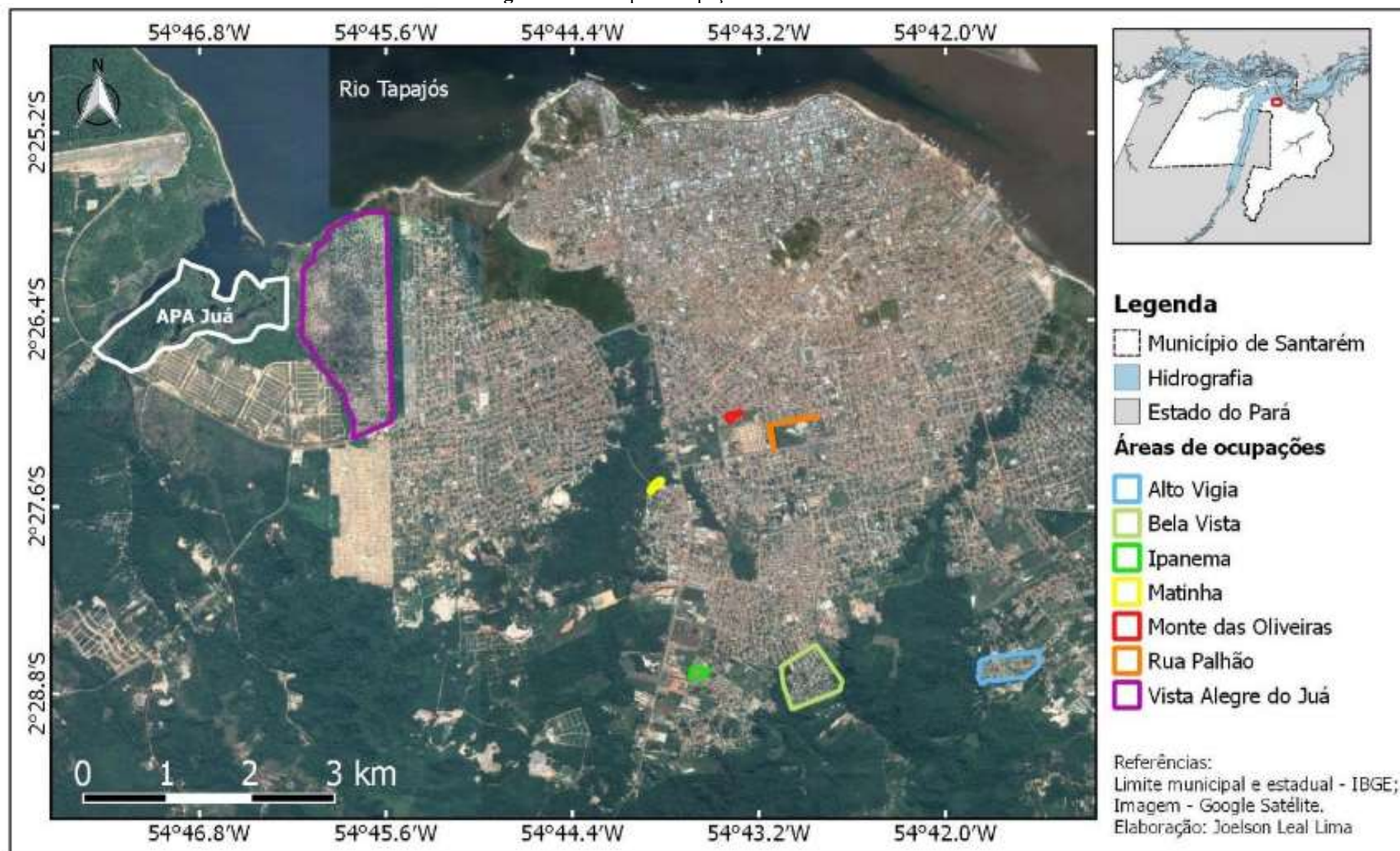
Acompanhando esse pensamento, pode-se afirmar que:

Por insuficiência e inadequação de oferta de moradia, os pobres ocupam as áreas frágeis, com restrições legais de ocupação, que não interessam ao mercado imobiliário, assim os pobres exploram o meio ambiente e mantêm a articulação social de origem para conseguir a inserção na cidade através do assentamento informal. Esse grupo busca o controle da localização, tipo e custo da habitação, proximidade de fontes de renda para superar as dificuldades impostas pela exclusão definida a partir do preço da terra (CARDOSO, 2013, p. 264).

O território pode ser considerado como delimitado, construído e desconstruído por relações de poder (SAQUET e SILVA, 2008) entre os agentes produtores do espaço urbano: os proprietários dos meios de produção, os proprietários fundiários, os promotores imobiliários, o Estado e os grupos sociais excluídos. Essa última categoria, os agentes sociais excluídos, é constituída pela maioria da população que não tem acesso à habitação, sendo este um dos bens cujo acesso é restrito na sociedade capitalista. A partir das ocupações, estes, tornam-se agentes modeladores, produzindo seu próprio espaço de acordo com suas reivindicações (CORRÊA, 1989).

De acordo com Pinho, *et al* (2019), em Santarém, a Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano identificou a existência de sete ocupações na área urbana do município, sendo estas intituladas: 1) Alto Vigia; 2) Bela Vista; 3) Ipanema; 4) Matinha; 5) Monte das Oliveiras; 6) Rua Palhão; e 7) Vista Alegre do Juá (Figura 12). Essas ocupações são apontadas pela CHDU como sendo as maiores do município, as quais o poder público tem estudado formas de solucionar os conflitos existentes, seja mediante regularização fundiária ou por meio da reintegração de posse das áreas ocupadas.

Figura 12: Principais ocupações urbanas em Santarém

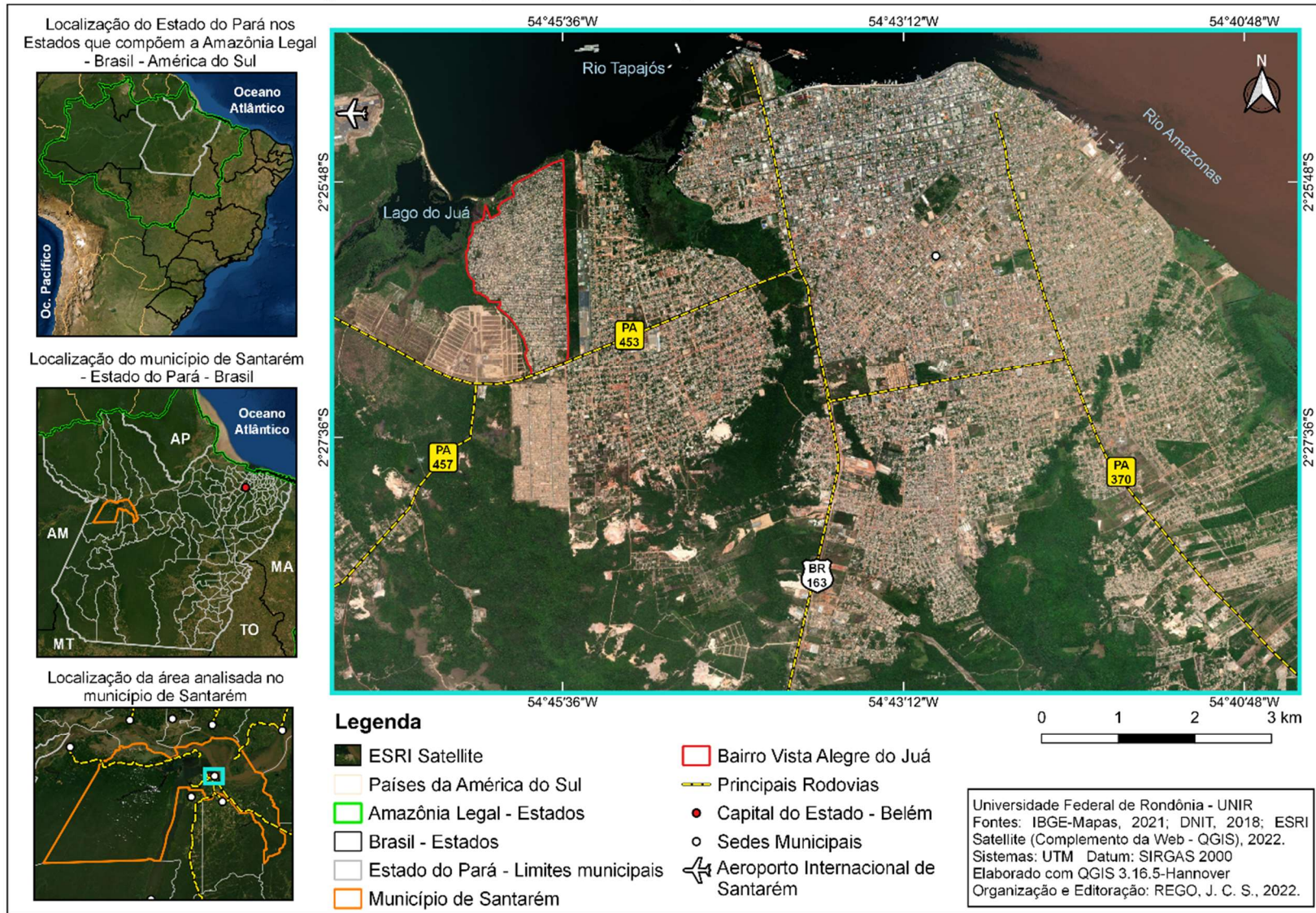


Fonte: PINHO, *et al*, 2019. Editoração: LIMA, 2019.

Dentre essas ocupações, a mais antiga é a ocupação da Rua Palhão, iniciada em 1987, e a maior em extensão territorial e populacional é a Vista Alegre do Juá, iniciada em 2009. Nesse contexto, é importante analisarmos a ocupação Vista Alegre do Juá, pois tem sido tema de bastante relevância dentro e fora da academia pela forma que foi originada e pelos desdobramentos que ocorrem desde o início do processo de ocupação até os dias atuais, quando é possível denominá-la de bairro por todo o contexto que a envolve (dimensão, quantidade de moradores, tempo de permanência na área da cidade, entre outros).

O bairro Vista Alegre do Juá é localizado na margem direita da Rodovia Estadual PA-453 (rodovia Engenheiro Fernando Guilhon), sentido cidade/aeroporto, limitando-se com a margem direita do rio Tapajós. A rodovia Fernando Guilhon é uma das principais vias da cidade, por ser a única que dá acesso ao Aeroporto Internacional de Santarém, a todos bairros da região oeste da cidade e a vários balneários do município, incluindo o distrito de Alter do Chão (acesso pela rodovia PA-457, rodovia Everaldo Martins). Localiza-se também às proximidades do lago do Juá, afluente do rio Tapajós que serviu de inspiração aos primeiros moradores para a composição do nome da ocupação “Vista Alegre do Juá” (Figura 13). Entende-se que o local onde está localizado o bairro é estratégico em relação ao avanço da expansão urbana que segue em direção à zona oeste da cidade,

Figura 13: Localização do bairro Vista Alegre do Juá na cidade de Santarém – PA



Fonte: REGO, Jacilene Cleice da Silva, 2022.

De acordo com informações coletadas em entrevista realizada em 2019, a ocupação urbana teve início em 2011 e foi coordenada pelo Movimento dos Trabalhadores em Luta por Moradia (MTLM). O MTLM foi uma organização social que foi criada em meados de 2011 no sentido de organizar o movimento de ocupação iniciado na área onde localiza-se o bairro Vista Alegre do Juá, e tirar o estigma de “invasão” que se tinha até então perante a sociedade e os órgãos públicos. A partir do movimento organizado, houve a efetivação da luta pela permanência da ocupação na cidade de Santarém e pela garantia moradia digna para os moradores/ocupantes. O MTLM foi uma organização importante no que diz respeito a todo o processo de criação e formação do que se entende hoje por Vista Alegre do Juá.

A ocupação organizada começou em 2011, mas, em 2009, já havia um grupo composto por dez pessoas (algumas destas futuramente formariam o MTLM) planejando ocupar a área em questão. Com isso, realizaram um levantamento nos bairros de Santarém, mais precisamente os situados no eixo da rodovia Fernando Guilhon, com o objetivo de quantificar o número de famílias que moravam em casas alugadas ou que eram agregadas em casas de familiares. Ou seja, eles realizaram uma pesquisa para saber quantas famílias sem moradia própria se beneficiariam da nova área que estaria disponível para a população sem condições de conquistar a moradia própria a partir do mercado imobiliário, devido principalmente à renda insuficiente para as necessidades básicas, incluindo a moradia.

Identificaram a área a ser ocupada, pertencente aos limites de um imóvel cuja titulação de propriedade é controversa e que estava há décadas em situação de não cumprimento de função social, e então planejaram neste local a maneira como essa ocupação aconteceria. Percebe-se a partir dessa narrativa, que as pessoas que estavam à frente desse movimento eram pessoas experientes em algum tipo de ocupação urbana, pois organizaram-se muito antes de adentrar efetivamente na área.

Esse grupo inicial efetivou em 2010 a ocupação da área, mas foram impedidos de permanecer no local por uma decisão judicial que autorizava a retirada dessas pessoas pois estariam em Área de Preservação Permanente – APP. De acordo com os autos do processo em andamento no Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ-PA, 2014), o qual contém muitas informações acerca de todo o percurso de luta judicial da empresa Sisa Salvação contra os ocupantes do bairro aqui analisado, foram presas nesta ocasião em 2010 pela polícia militar um total de treze pessoas que estavam reunidas no local, os quais resistiram à ação dos policiais e com isso foram acusadas também de desobediência e formação de quadrilha.

No momento da prisão, os acusados estavam iniciando uma reunião para discutirem os rumos das investidas no local, quando os policiais chegaram e anunciaram a todos os presentes

a decisão judicial de retirada, estes últimos relutaram quanto à saída do local e, com isso, foram presos e conduzidos para a delegacia (TJ-PA, 2014). Esse foi um dos muitos momentos de tensão dos ocupantes com a polícia, tendo em vista as recorrentes denúncias de turbação e esbulho possessório feitas pelos supostos proprietários do imóvel ocupado.

A primeira fase da ocupação perdurou até 06 de março de 2010, com apenas algumas famílias instaladas, quando o Poder Judiciário do Estado do Pará concedeu decisão judicial determinando a reintegração de posse do local. O ocorrido possibilitou uma análise e reflexão dos ocupantes, culminando na retomada (segunda fase) da ocupação na mesma área ocupada anteriormente, em 20 de junho de 2011 (REIS; PINHO; NOVAK, 2018).

A criação do Movimento dos Trabalhadores em Luta por Moradia – MTLM ocorreu no dia 11 de junho de 2011 e, da Associação dos Moradores do Bairro Vista Alegre do Juá – AMBVAJ em 15 de julho de 2011. Desde o início o objetivo do MTLM era expandir os espaços de habitação na cidade de Santarém e diminuir o quantitativo de pessoas sem casa própria, tendo em vista uma grande área desocupada e sem uso que poderia estar cumprindo função social. Essas duas organizações se apresentavam como instrumentos coletivos capazes de organizar e representar os ocupantes na apropriação da área pelos meios legais, tendo em vista a necessidade de moradia pelas pessoas que ali se encontravam, o fato de a documentação do imóvel apresentada pela suposta proprietária (Buriti-Ltda) possuir irregularidades, e o fato de que a área não estava cumprindo nenhum tipo de uso há décadas (REGO, 2019).

Em entrevista, ao ser perguntada sobre a fase inicial do movimento de ocupação, uma das pessoas integrantes do MTLM afirmou:

Os membros do MTLM saíam na época [início do processo de ocupação, em 2009] de bairro em bairro fazendo esse cadastro social, de quem morava agregado, as famílias que moravam de aluguel, de favor na casa de outras pessoas e através disso, a gente fazia o relatório e a gente verificava a veracidade de pessoas que necessitava de moradia e que não tinham uma casa própria e assim foi criado o movimento MTLM, com essa preocupação (Entrevistado A em 28/05/2019).

Sobre o papel que os movimentos e organizações sociais urbanas exercem na luta pelo direito ao uso do espaço da cidade, Carlos (2003) elucida que esses movimentos nascem da consciência das condições de vida das diversas classes, onde o indivíduo cria consciência do seu direito de participação nas decisões como decorrência da vida na cidade. Assim, possuem um papel importante na ampliação e acumulação de forças e experiências.

Eles têm colocado em xeque na cidade as contradições geradas pelo capitalismo, bem como as formas de entendimento sobre a cidade. Num primeiro momento a luta é para suprir necessidades básicas – o que implicaria a melhoria da vida cotidiana; num segundo momento a luta assume uma dimensão política mais ampla, a do direito de cidadania, do direito à cidade, num novo patamar de reprodução da vida (CARLOS, 2003. p. 88).

O MTLM era mantido financeiramente por meio de ações realizadas pelos próprios membros do movimento, como feijoadas, bingos, entre outros, e da contribuição no valor de R\$ 10,00 (dez reais) dos seus sócios, os próprios moradores da ocupação Vista Alegre do Juá. A construção do espaço físico do MTLM, onde é localizado a associação de moradores, e barracão comunitário, foi feita com o auxílio da mão de obra dos próprios ocupantes (REIS; PINHO; NOVAK, 2018). Segundo os membros, o movimento não possuía qualquer apoio financeiro por entes governamentais ou não-governamentais, a não ser eles próprios com seus eventos e a mensalidade da associação (REGO, 2019).

Nos movimentos urbanos a categoria da práxis adquire importância pelo caráter criador e potencialmente transformador. Práxis, aqui, é a busca de soluções e alternativas para as condições de vida cotidiana que leva ao encontro de caminhos que apontam para a superação dessas condições, ou seja, são seus projetos, suas metas e objetivos. A forma de organização do movimento é a expressão visível de sua práxis. O importante não é o fato de uma organização ser formal ou informal, mas saber como ela se estabelece, como se articula em relação às suas bases, qual sua direção, que sentido estabelece para o movimento (GOHN, 1991).

No que concerne à organização e articulação da base do Movimento dos Trabalhadores em Luta por Moradia, um fato que não pode e nem deve passar despercebido é que desde o nascimento do MTLM como movimento social na cidade de Santarém na luta pela moradia, a liderança principal é uma mulher, demonstrando a importância da atuação feminina nos espaços de poder.

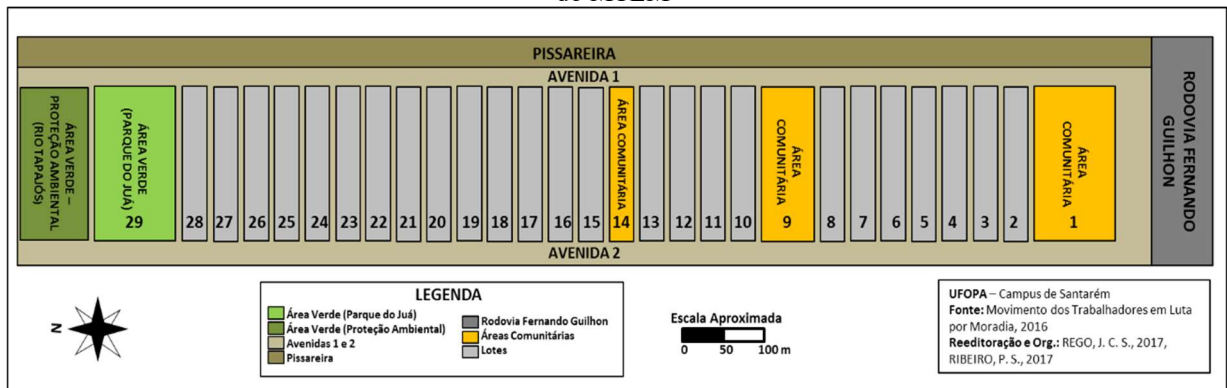
Historicamente, a atuação feminina em movimentos sociais de luta por moradia sempre foi muito forte e ainda hoje é bastante expressiva no país. As mulheres exercem, na maioria das vezes, os cargos de lideranças das ocupações urbanas. O protagonismo feminino nesses espaços é explicado pelo aumento no número de famílias que tem na mulher, o papel chefe da casa. A este crescimento são atribuídos diversos fatores, dentre eles a mudança na autopercepção das mulheres em relação à sua posição dentro do ambiente familiar, a alteração do comportamento social, demonstrando maior aceitação dos modelos familiares menos tradicionais e a responsabilidade atribuída à figura feminina de criar os filhos e administrar o lar (RIBEIRO et al, 2018).

A atuação da liderança principal do MTLM foi bastante expressiva, visto que esta é reconhecida na cidade pelo direcionamento das pautas do movimento e por juntamente com outros membros estar mobilizando-se nos órgãos públicos que tratam de questões acerca da ocupação Vista Alegre do Juá. Suas falas a respeito da ocupação sempre eram e ainda são

voltadas à conscientização e à sensibilização da sociedade para que Vista Alegre do Juá não seja vista como invasão ou lugar de invasores, mas que seja entendida e visualizada como ocupação, lugar de pessoas de baixa renda que lutam pela moradia própria. Ressalta-se a boa receptividade da líder para com pesquisadores e sociedade em geral que procuram o movimento em busca de informações ou firmar parcerias.

Visando a chegada de serviços públicos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população que viria a ocupar aquela área, o MTLM, juntamente com o apoio de outras entidades como a UFOPA, realizou um planejamento de dividir as ruas e lotes e reservar espaços de uso comum, como unidade de saúde, escola, creche, igreja, campo de futebol, que futuramente serviriam de pressuposto para o reconhecimento do local como um bairro, já que, segundo o Plano Diretor do município, para a criação e regularização de novos bairros, é necessário haver a existência de no mínimo dois equipamentos públicos em funcionamento, os lotes e as vias devem ser demarcadas de forma alinhada, entre outros que constam no Art. 121 do PDP de Santarém (Figura 14 e figura 15).

Figura 14: Planta do projeto inicial de ocupação, elaborada com base no esboço de mapa cedido pelos membros do MTLM



Fonte: REGO, CAZULA e SANTOS, 2017.

Figura 15: Espaços reservados para áreas de uso coletivo (Fotos de 25/02/2017)



Fonte: REGO, Jacilene Cleice da Silva, 2017. (A) Associação dos moradores AMBVAJ. (B) Igreja católica São Jorge.

Nas figuras é possível verificar que houve um planejamento feito pelos organizadores do movimento de ocupação, demonstrando a percepção geográfica, a sensibilidade espacial e a

dimensão geocológica ao ser destinado espaços de preservação ambiental e espaços reservados à comunidade.

De acordo com uma representante do movimento, a área demarcada e que consta no projeto inicial até meados do ano 2016 tinha cerca de 500.000 m², divididos em 29 quadras contendo 36 lotes cada. Destas 29 quadras, 25 eram destinadas a residências com 10 metros de frente e 30 metros de comprimento, 3 quadras foram reservadas para fins comunitários, e uma área de proteção ambiental, que no esboço de mapa, a liderança do movimento da ocupação denominou de “Parque do Juá”, ao qual está próxima às margens do rio Tapajós. Das 29 quadras, as quatro mais próximas ao rio, foram interditadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) pois estariam dentro da Área de Proteção Ambiental (APA) do Juá⁷, restando somente 25 quadras à ocupação (Figura 16).

Figura 16: Demonstração da área próxima ao Lago do Juá, pertencente à Área de Proteção Ambiental (APA) do Juá



Foto: REGO, Jacilene Cleice da Silva. Trabalho de campo realizado em 2018 na disciplina Geografia urbana e Biogeografia do curso de Licenciatura em Geografia da Ufopa.

Para além das demarcações feitas pelos organizadores do movimento de ocupação há as Áreas de Preservação Permanente (APP) que estão às margens do Lago do Juá (área de 4.454 m² em zona urbana, aplicando-se o limite de 30 metros de APP), e do rio Tapajós (áreas de mais

⁷ A Área de Proteção Ambiental (APA) do Juá é a terceira a ser formada no município de Santarém, criada através da Lei Municipal 19.206, de 28 de dezembro de 2012, possuindo inicialmente 100 hectares, nos dias de hoje possui cerca de 126 hectares, para uma melhor proteção do meio ambiente. Essa APA, abrange o Lago do Juá, o igarapé do Juá e as matas ciliares do local, que estão dentro da Área de Proteção Permanente (APP).

de 600 metros de largura, aplicando-se o limite de 500 metros de APP, pela lei geral) (LEITE; GOMES, 2019).

As APPs, segundo o Código Florestal Brasileiro, são áreas protegidas, cobertas ou não por vegetação nativa, com função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a instabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico da fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas. As APPs devem possuir o mínimo de 30 metros de largura, para lagos em zonas urbanas, e 500 metros para os cursos d'água que tenham largura superior a 600 metros (BRASIL, 2012).

A partir do segundo semestre de 2016, o MTLM não teve forças suficientes para frear a chegada das pessoas que se instalavam nas APPs do Lago do Juá e do rio Tapajós. Com o passar do tempo e a medida em que chegavam as pessoas, as APPs foram sendo ocupadas de maneira totalmente irregular, ocasionando prejuízos ambientais decorrentes da ocupação antrópica próximo aos cursos d'água.

Aos poucos, os lotes eram marcados à beira do rio, e, estigmas e pejorativos sobre a ocupação como um todo foram criados, os quais culpavam-na como sendo a total responsável pelo assoreamento e degradação do Lago do Juá. Porém, foi comprovado por meio de estudos, que estes tiveram como fator preponderante a construção ao lado da ocupação, administrada pela empresa Sisa-Salvação Empreendimentos Imobiliários Ltda (Buriti Imóveis).

Segue a descrição do Ministério Público Federal (2017, p. 40) sobre os fatos, baseado em Pena (2016):

- Em 14 de junho e 12 de julho de 2012, a SEMA concedeu à SISA – SALVAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Licenças de Instalação para a implantação dos Residenciais Cidade Jardim;
- Entre junho e dezembro de 2012, durante o período de seca na região, a empreendedora retirou a cobertura vegetal de um total de 186,24 hectares, referente aos dois primeiros loteamentos Cidade Jardim I e II;
- A empresa não construiu de modo satisfatório as imprescindíveis medidas de contenção física dos carreamentos sólidos e, com a suspensão/cancelamento do licenciamento, não fez a manutenção dos canais e lagoas de decantação construídos (em que pese o cancelamento e o Auto de Embargo do Ibama terem dispostos, expressamente, *que a empresa não estava impedida de adotar estas medidas*);
- A área desmatada se encontra na “sub bacia hidrográfica do Lago do Juá”, em nível altimétrico bastante superior ao do Lago, [...]. Com isso, todas as águas pluviais precipitadas neste terreno e acima dele são naturalmente drenadas para o leito do Lago do Juá;
- Com a retirada da cobertura vegetal, toda essa extensa superfície ficou com o solo completamente exposto às chuvas e aos ventos;
- Com as intensas precipitações dos invernos amazônicos, formam-se enxurradas de água, carregando toda sorte de sedimentos orgânicos, inorgânicos, lama, resíduos sólidos diretamente para o leito do Lago;
- O depósito destes materiais não consolidados no Lago altera sensivelmente sua composição, como acidez (PH), temperatura, profundidade, absorção de luz, nível de oxigênio, e a própria composição da flora e da fauna aquática e da floresta alagada;

– Desde então, ano a ano, inverno a inverno, o Lago do Juá vem sendo progressivamente assoreado.

A partir desses fatos, fica perceptível que os danos ambientais ao Lago do Juá tiveram início a partir da execução das obras da empresa Buriti, em meados de 2012, quando é notado pela SEMMA as irregularidades quanto ao tratamento dos sedimentos resultantes das obras e que caíram diretamente no Lago do Juá.

Sobre a ocupação irregular que se iniciou nas APPs, foi verificado algo de peculiar, uma vez que era visível a diferença no tipo de casas que estavam sendo construídas. Casas grandes de alvenaria foram erguidas em um curto espaço de tempo, o que chamou a atenção do MTLM para este fato, pois, é sabido que numa ocupação como essa, a maior parte dos moradores não possui capacidade financeira de construir residência como aquelas em tão pouco tempo. Verificou-se então, a chegada de pessoas que se aproveitaram da luta popular com o objetivo de lucrar e especular a terra.

A partir desse momento, entre 2016 e 2017, grande extensão do território, muito próximo a obra da empresa Buriti, foi sendo demarcada e seguindo em direção à Rodovia Fernando Guilhon (PA-453) (Figura 17). À medida que as pessoas foram se apropriando do espaço, a Associação dos Moradores viu que era necessário agregar esses ocupantes como uma forma de fortalecer o movimento e não deixar de fora aquelas pessoas que ocuparam por necessidade, entendendo também que naquele espaço há a presença de especuladores. Nesse sentido, o bairro é atualmente dividido em dois “lados”, sendo que a área do projeto inicial é chamada de “lado A” e a área ocupada a partir de 2016 é chamada pelos moradores de “lado B”.

Figura 17: Expansão territorial da ocupação Vista Alegre do Juá nos anos 2016 e 2017



Fonte: REGO, Jacilene Cleice da Silva, 2021.

No que concerne às conflitualidades existentes no local, no interior da ocupação, em meados de 2018 havia diferentes visões acerca da líder do MTLM, por pessoas aliadas ao

movimento e outras não aliadas, mas que integram outras organizações dentro da área de ocupação o que acaba por gerar a ocorrência de conflitos interpessoais no lugar.

De acordo com um inquérito policial, datado em 01 de fevereiro de 2018, colhido da Papeleta do Processo 0004202-12.2014.8.14.0051, referente à situação da área ocupada pelo MTLM na ‘propriedade da empresa Buriti’, dos arquivos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, comarca de Santarém – 3ª vara cível e empresarial, em 07/06/2019, na ocupação Vista Alegre do Juá, estaria ocorrendo um possível ato criminoso por parte da liderança da associação AMBVAJ para com os moradores.

Algumas pessoas acusaram a liderança de cobrar um valor de 20 reais para a instalação de energia elétrica, o que foi negado pelos acusados, pois não era permitido qualquer tipo de cobrança indevida de valores. Outro fato exposto na delegacia de polícia, por meio desse inquérito foi o repasse de lotes não ocupados ou com apenas barracos montados, mas sem uso para outras pessoas sem o consentimento do primeiro dono, mesmo este tendo contribuído com a associação de moradores, o que é factível, uma vez que a liderança faz o trabalho de sondar a ocupação para identificar essas lacunas, pois o objetivo de ocupar aquela área foi/é a moradia social e não a especulação.

O delegado responsável pelo inquérito, nas suas considerações acerca das denúncias, após ouvir as partes, mencionou que as pessoas denunciantes da cobrança ilegal referente à energia elétrica, são integrantes de associação oposta ao MTLM e que esse clima de oposições é propício a diferentes versões dos fatos, sendo estas acusações uma estratégia de desestabilização do MTLM em convencimento da outra associação.

Sobre a acusação de repasse de lotes a terceiros, o delegado citou que muitas pessoas se aproveitam da ocupação para especular, e depois dão um destino diferente do real motivo do ocupar para a moradia de pessoas sem condições financeiras de comprarem um terreno na cidade de Santarém. Logo, não considerou os fatos alegados pelos denunciantes e arquivou o inquérito por falta de justa causa.

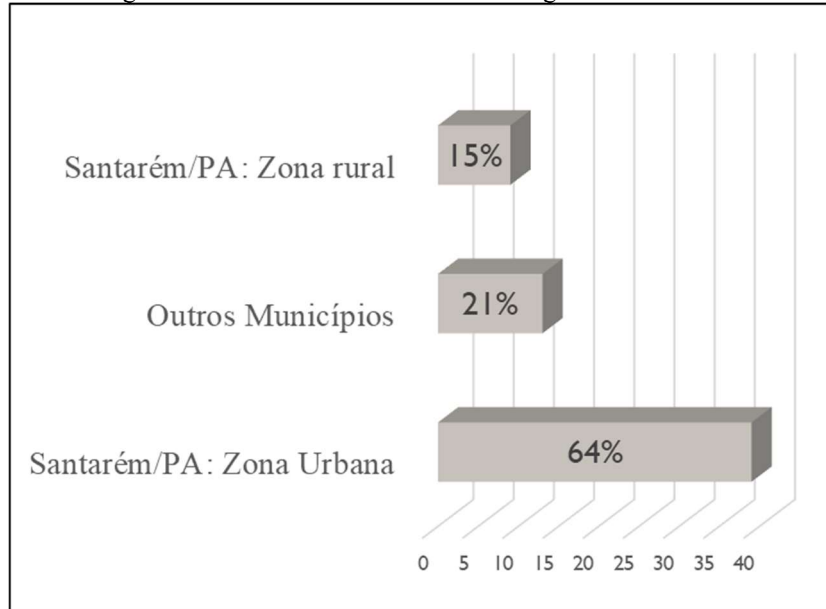
Dito isto, é possível notar o grau de conflitos que internos que existem no bairro, os quais iniciaram depois que o processo de ocupação já estava estabelecido, quando surgem vários desentendimentos entre os próprios ocupantes e liderança do MTLM. A partir desse período novas associações de moradores apareceram dentro do bairro, o que resultou no enfraquecimento do MTLM e da AMBVAJ.

De acordo com relatos de moradores no trabalho de campo, atualmente é reconhecida como associação de moradores não mais a AMBVAJ, mas sim a Associação de Moradores do Bairro da Salvação (AMBISAL), isto devido a todo o conflito relatado envolvendo a antiga

associação. A AMBISAL foi criada em 2017, por iniciativa de moradores que residem em área próximas às APPs e nos últimos anos tem representado as demandas do bairro Vista Alegre do Juá em reuniões junto à prefeitura e em outros órgãos. Ressalta-se que a presidência desta associação também está na responsabilidade de uma mulher.

De acordo com dados coletados em junho de 2018 por meio de um questionário respondido por sessenta famílias moradoras da ocupação Vista Alegre do Juá, em análise à origem dos moradores, no que se refere à pergunta: “Onde você morava antes da Ocupação?”, foi diagnosticado que aproximadamente 80% dos moradores são oriundos do município de Santarém, sendo que dentre estes, apenas 15% das famílias migraram da zona rural do município. Cerca de 20% das famílias incluídas nos questionários são provenientes de outras cidades da região amazônica (Gráfico 2).

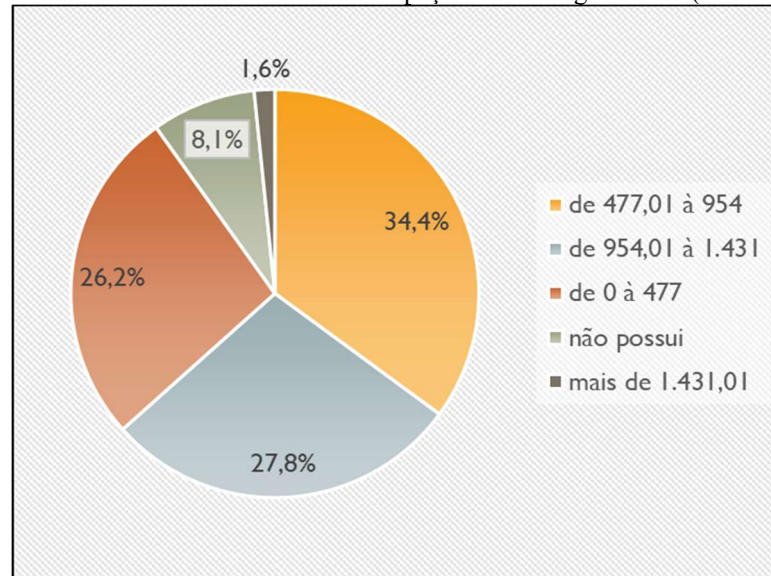
Gráfico 2: Local de origem dos moradores do bairro Vista Alegre do Juá de acordo com o questionário



Fonte: Trabalho de campo, 2018.

A maioria das famílias que residem no bairro, não possuía moradia própria (80,3%), sendo que destes, cerca de 60% moravam em casas alugadas. Os moradores relataram que não havia condições de arcar com as despesas de aluguel, devido aos valores mensais de locação dos imóveis, considerado altos em relação à renda das famílias, que em sua grande maioria sobrevivem com menos de um salário-mínimo (Gráfico 3). Ressalta-se que no ano em que foi aplicado o questionário (2018), o total equivalente a um salário-mínimo era R\$ 954,00.

Gráfico 3: Renda mensal familiar dos moradores da ocupação Vista Alegre do Juá (Porcentagem em reais - R\$)



Fonte: Trabalho de campo, 2018.

Aos dados coletados nas entrevistas houve relatos de que há falta de emprego tanto na cidade quanto nas comunidades, o que contribuiu para que essas famílias ocupassem aquela área. De modo geral, como verifica-se, o principal motivo de estarem residindo na área da ocupação, foi o anseio pela conquista da casa própria em decorrência de fatores externos, como o alto valor dos aluguéis e a necessidade de conquistarem um lugar próprio para continuarem existindo e se reproduzindo na cidade de Santarém (REGO, 2019; REGO; CAVALCANTE, 2021).

As casas dentro da ocupação são, em sua maioria, de madeira, ou metade madeira e metade de tijolos, mas também há casas construídas totalmente de tijolos (alvenaria). Nota-se a partir de algumas construções a diferenciação de classes que existe hoje naquele espaço. São construções grandes que nenhum morador de baixa renda teria condições para construir na dimensão e no tempo em que foram construídas, ou seja, de grande porte e no tempo rápido. Isso, de acordo com relatos de alguns moradores, é resultado do aproveitamento das reivindicações feitas pelos ocupantes por pessoas que estão ali sem a real necessidade de um lugar para morar, que se utilizaram das pautas do direito à moradia para futuramente lucrar com a venda dos lotes, o que ocasiona um problema para a ocupação como um todo, porque foge do objetivo inicial, que era oferecer espaço habitável para aquelas pessoas que não tinham onde morar, nem condições de comprar um terreno no espaço urbano da cidade (Figura 18).

Figura 18: Diferença de padrão das casas construídas no bairro Vista Alegre do Juá



Fonte: REGO, Jacilene Cleice da Silva Rego. Trabalho de campo realizado em 26 de outubro de 2021.

Devido a forma como a área foi originada, que é a mesma de muitos bairros da cidade (a partir de uma ocupação desordenada sem a devida predisposição de encanamento de água potável), a associação de moradores construiu um poço artesiano para suprir a necessidade de água, sobre o qual cobra-se uma certa quantia para a manutenção deste. Há também aquelas pessoas que construíram seus próprios poços e permitem acesso aos outros moradores mediante o pagamento de uma taxa.

Energia elétrica e transporte público são os únicos serviços que foram até então oferecidos aos moradores, por iniciativa externa, ressalta-se, tendo em vista a grande demanda por esses serviços. Até o final do ano de 2017 não havia o fornecimento de energia elétrica aos moradores, que recorriam a ligações clandestinas, os famosos “gatos”, vindo da fiação que passava na rodovia Fernando Guilhon. Já a circulação de ônibus urbanos no bairro iniciou apenas em 2020, quando a prefeitura conseguiu uma liminar concedida pela justiça para a entrada de transporte coletivo na área, tendo em vista a situação judicial da área e a necessidade dos mais de 5.000 (cinco mil) moradores (Figura 19).

Figura 19: A chegada do transporte coletivo na área do bairro Vista Alegre do Juá



Fonte: G1 – Santarém e região, 2020.

Atualmente, mesmo com a quantidade de famílias residentes, ainda não há locais de prestação de serviços públicos como saúde e educação, o que faz as pessoas se deslocarem diariamente para os bairros próximos em busca desses serviços. Ao serem perguntados sobre quais políticas públicas são atualmente reivindicadas para a melhoria da qualidade de vida para os moradores, dois representantes do MTLM responderam:

Saúde, urbanização, educação. A gente reivindica que o nosso bairro possa ter uma melhoria, que ele não fique na carência como os demais bairros do nosso município, que hoje não tem uma urbanização adequada, não tem uma subestação de água, não tem saúde, posto de saúde, colégio, e tudo mais. Nós deixamos os lugares, para os nossos aparelhos públicos, para que o município [governo municipal] possa entrar com a gente através das nossas reivindicações pra trazer esses benefícios pro nosso bairro (Entrevistado A em 28/05/2019).

Políticas públicas tipo educação, transporte, a coleta do lixo né, todas essas o movimento corre mas não obtém devido a área tá em juízo a gente não consegue, então tudo o que há é feito pelos próprios moradores, pela própria associação, pelo próprio movimento, tudo correndo atrás, mas o governo não ajuda. O carro do lixo ele vem pegar aqui na frente, ele não entra, então é feita através de carroça, eles carregam, tem os dias, são três dias na semana e é pago pelos moradores, mas eles pagam pro próprio carroceiro, 15 reais por mês (Entrevistado B em 28/05/2019).

Com relação a um dos espaços anteriormente reservados para serviços voltados à comunidade, na primeira quadra próximo à rodovia, onde estava localizada a sede do MTLM e da AMBVAJ, o local também era destinado para a construção de uma escola municipal. O movimento de ocupação, junto com a associação já havia dado início ao processo na prefeitura para que começassem a construção da escola na área destinada. Porém, no início do ano de 2021 ocorreu a tomada desse espaço por pessoas que estavam em desacordo com a associação,

estes criaram um motim e invadiram a área à margem da rodovia Fernando Guilhon por completo. E, rapidamente, toda a quadra foi invadida, com construções de alvenaria, e a instalação de estabelecimentos comerciais (Figura 20).

Figura 20: Sede do MTLM e da AMBVAJ em 2018, e o que se tornou a área em 2021

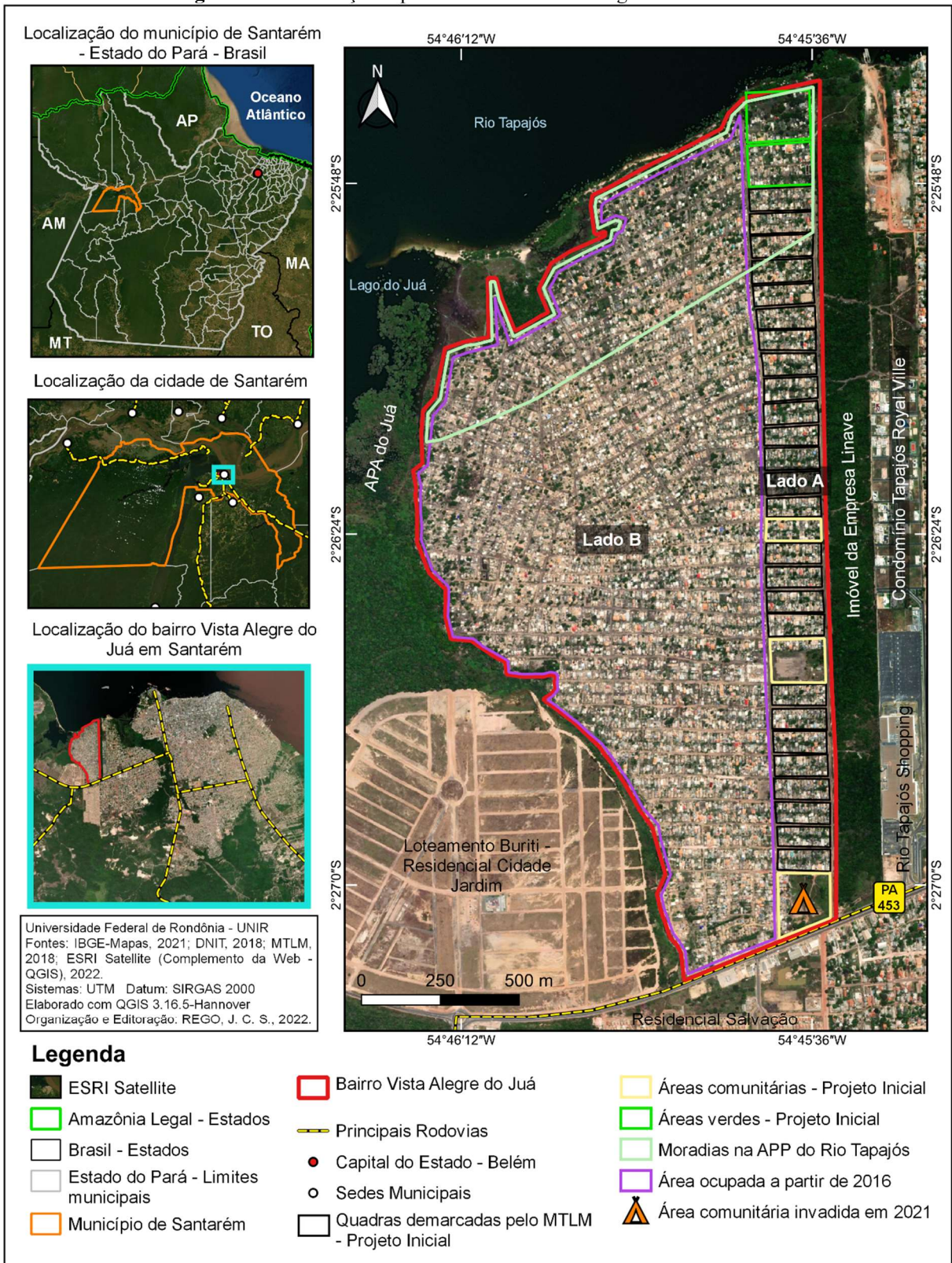


Fonte: REGO, Jacilene Cleice da Silva, 2021.

De acordo com um morador entrevistado em dezembro de 2021, a invasão que aconteceu na área da escola é completamente irregular e foi motivada pelo não reconhecimento de alguns moradores de que o MTLM e a AMBVAJ eram instituições que atuavam de maneira correta na área do bairro (algumas pessoas acreditavam que havia venda de terrenos por parte das lideranças, inclusive que a principal líder estava colocando à venda parte da área que seria para a escola). Será realizado a qualquer momento, de acordo com o morador, a retirada de quem estiver no local, o que ainda não aconteceu devido a pandemia da COVID-19, e a falta de documentação necessária para que seja feita a reintegração de posse, tendo em vista que o local já estava destinado a sediar uma escola municipal que iria servir toda a comunidade.

Na figura 21 verifica-se a atual distribuição espacial do bairro Vista Alegre do Juá. Identifica-se os principais acontecimentos que fizeram parte do processo de formação do bairro, como o projeto inicial (Lado A) com as divisões das quadras e de áreas de serviços comunitários, a ocupação fora do projeto inicial que ocorreu a partir de 2016 (Lado B), assim como as moradias localizadas na APP do Rio Tapajós, e a quadra destinada à escola, que foi invadida em 2021. Além disso, demonstra-se também a localização e a disposição dos empreendimentos que estão nos arredores do bairro.

Figura 21: Distribuição espacial do bairro Vista Alegre do Juá em 2022



Fonte: REGO, Jacilene Cleice da Silva, 2022.

Atualmente as famílias aguardam as etapas a serem seguidas até que o bairro seja de fato regularizado, mas para além dos caminhos legais sobre a titulação da terra, almejam acesso a políticas públicas como escolas, posto de saúde, saneamento, entre outros elementos básicos

necessários para a mínima qualidade de vida. Maricato (2013) afirma que ocupar é uma lógica não hegemônica, que demonstra a carência de espaços para moradia e de políticas públicas que lutem pelas boas condições sociais. Boas condições de moradia dependem, frequentemente, de políticas públicas urbanas – transporte, saneamento, educação, saúde, lazer, iluminação pública, coleta de lixo, segurança. Ou seja, a cidade não fornece apenas o lugar, o suporte ou o chão para essa reprodução social.

3.3. POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE O DIREITO À MORADIA EM SANTARÉM-PA

No Plano Diretor Participativo de Santarém, criado sob a Lei nº 20.534, de 17 de dezembro de 2018, os Artigos 3.º, 4.º, o direito à moradia digna aparece nos princípios e diretrizes do Plano Diretor, uma vez que este é regido pelos princípios de justiça social; de respeito à função socioeconômico-ambiental da propriedade; do aproveitamento pela coletividade de parte da valorização imobiliária inerente à urbanização; do direito universal à moradia digna. E pelas diretrizes da regularização fundiária; da urbanização de áreas ocupadas prioritariamente por população de baixa renda; da ordenação e do controle do uso do solo. No Art. 6.º, que discorre da função social, econômica e ambiental da propriedade urbana e rural, ao qual consta no item V: a facilitação do destino da terra à moradia digna, com a ampliação da oferta de habitação para as faixas de baixo poder aquisitivo (SANTARÉM, 2018).

O direito à moradia ainda aparece no PDP de Santarém no Art. 10, o qual afirma que a Política de Desenvolvimento Econômico e Social deverá se constituir em planejamento e ações de desenvolvimento econômico para a melhoria dos indicadores de bem-estar e de qualidade de vida, são eles: geração de emprego e renda; redução das desigualdades sociais e regionais; qualidade e eficiência nos serviços de saúde e educação; proteção ao meio ambiente; e, direito à moradia, à segurança, à alimentação saudável e à cultura (SANTARÉM, 2018).

Para o efeito de assegurar efetividade ao direito à moradia, o Plano Diretor, como instrumento de regulação urbana, permite articular institutos como o solo criado, coeficiente de aproveitamento e taxa de ocupação, direito real de uso, programas de arrendamento, cooperativas habitacionais, entre outros, que contêm elevado potencial de concretização do princípio da função social da propriedade. Permite articular o direito de propriedade urbana funcionalizado e, também, permite estabelecer os contornos da regulação do uso do solo urbano. Dessa forma, a legislação municipal, portanto, tem importância decisiva no implemento do

arcabouço jurídico de regulação da ocupação do solo urbano e, de consequência, na efetividade do direito à moradia. Nesse contexto, mostra-se decisiva a articulação política em torno do Plano Diretor considerando que por esse instrumento se materializa o arranjo de interesses no território da cidade (OLIVEIRA, 2009).

Na Lei Orgânica municipal, Art. 149, consta que “O município promoverá, em consonância com sua política urbana e respeitadas as disposições do Plano Diretor, programas de habitação popular destinados a melhorar as condições de moradia da população mais carente do município”. O inciso 1º deste artigo, faz referência à ação do município quanto a:

I - ampliação do acesso a lotes mínimos dotados de infraestrutura básica e servidos por transporte coletivo;

II – estimular e assistir tecnicamente, projetos comunitários e associativos de construção de habitação e serviços;

III – urbanizar, regularizar e titular as áreas ocupadas por população de baixa renda, passíveis de urbanização. Além disso, o inciso 2º propõe que o município deverá se articular com órgãos estaduais, regionais e federais competentes na promoção de seus programas de habitação popular, e, quando couber, estimular a iniciativa privada para contribuir no aumento de oferta de moradias adequadas e compatíveis com a capacidade econômica da população (SANTARÉM, 1990).

Ao falarmos de políticas de gestão e ordenamento do solo em Santarém com ênfase no direito constitucional à moradia, é necessário elencar o projeto de regularização fundiária urbana “Morar Legal”, que é uma iniciativa pública de regularização do solo, incluída nas políticas de habitação previstas pela Lei Orgânica do município, assim como na Lei municipal nº 17.775, de 13 de agosto de 2003, que estabelece os critérios sobre a composição, a defesa, utilização e alienação dos bens públicos.

Art. 4º - Os bens municipais destinam-se prioritariamente ao uso público.

§1º - O Município disporá seus bens dominiais como recursos fundamentais para:

1 – realização de políticas urbanas, especialmente em habitação popular e saneamento básico, incluindo a oferta de lotes urbanizados;

2 – assentamento de população carente em imóveis pertencentes ao Município, para fins de reforma urbana;

3 – reserva de áreas urbanas para implantação de projetos de cunho social;

[...]

§2º - A aquisição, a utilização e a alienação de bens públicos municipais exercitar-se-ão em atendimento a interesse público relevante. (SANTARÉM, 2003).

Implantado pelo município de Santarém, o projeto Morar Legal foi criado no ano de 2018, promovido pela Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano (CHDU), vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA). O Projeto Morar Legal se propõe a estabelecer um processo de Regularização Fundiária Urbana Municipal,

incluindo medidas urbanísticas, ambientais e sociais, com a finalidade de incorporar núcleos urbanos informais ao reordenamento territorial urbano e a titulação dos ocupantes, de acordo com a Lei nº 13.465/17 (Reurb), ou seja, visa a regularização de assentamentos urbanos ocupados por população de baixa renda que residem sem a devida documentação de suas moradias.

O projeto está amparado na Constituição Federal no que concerne ao direito à moradia digna, bem como à alienação dos bens de administração pública que deve ser subordinada aos interesses públicos, dispensada licitação quando se tratar de doação de terras para fins de interesse social, isto é, o município tem o poder de utilizar-se de doação de bens de seu domínio quando é mostrado devidamente o interesse social (LUCIANO, 2019; SANTARÉM, 2020).

A partir de informações coletadas na Audiência Pública ocorrida na Câmara Municipal, em 12 de abril de 2022 (figura 22), cujo tema abordado foi sobre a regularização fundiária em Santarém, na fala da Coordenadora da CDHU, Nelcilene Lopes, fica evidente que uma das principais problemáticas norteadoras para a criação do projeto é que inúmeras áreas em Santarém foram ocupadas há bastante tempo, mas que até os dias atuais as pessoas não possuem a documentação legal do imóvel. Prova-se isso a partir das informações do Cartório 1º Ofício de Notas e Registro Imóveis, com dados de 2018, o qual revela que cerca de 37% dos imóveis na cidade são registrados e o restante, aproximadamente 63% não estão registrados. A Coordenadora ainda afirma que o público-alvo do projeto são os ocupantes/posseiros que não possuem título de propriedade dos lotes pertencentes à área urbana do município de Santarém.

Figura 22: Audiência Pública sobre regularização fundiária em Santarém – PA, 12 de abril de 2022



Fonte: REGO, Jacilene Cleice da Silva, 2022.

O projeto Morar Legal tem atuado na cidade com o intuito de identificar e resolver a questão da regularização fundiária em áreas ditas públicas, que foram ocupadas e atualmente são bairros consolidados, mas que continuam com pendências quanto à documentação dos imóveis e não podem atuar em área privada. Como exemplo de atuação do projeto, a Coordenadora destacou como exemplo o loteamento Vicente Del Quércia Miléo, polígono que abrange áreas do bairro Diamantino, do bairro Santo André e do bairro Urumari, que corresponde a cerca de um milhão de metros quadrados (995.157,50 m²), com um total de 2.300 lotes, dos quais 717 já estão cadastrados no projeto, sendo que destes, até a data da Assembleia, 110 já receberam a doação da terra pública e título definitivo.

Além do loteamento Vicente Del Quércia Miléo, há outros em tramitação, como o loteamento Tropical Hotel, na ocupação formada em áreas do imóvel que pertenciam à Companhia Tropical Hotéis, atualmente Hotel Barrudada. O polígono que corresponde a esse loteamento abrange o bairro Mapiri e parte do bairro Liberdade, uma área de 227.570,56 m², na qual o total de 667 lotes estão cadastrados e destes, 280 estão em processo na Câmara para a doação. Outros loteamentos cadastrados no projeto são o Conjunto Alvorada, o loteamento Monte das Oliveiras, o loteamento Alto Vigia, loteamento Novo Horizonte, todos formados a partir de ocupações espontâneas em áreas públicas ou em áreas privadas que posteriormente passaram ao domínio público, e que agora serão regularizados.

Segundo a coordenadora, para os próximos anos há a perspectiva de inclusão de novas áreas que precisam de regularização fundiária. Com relação a regularização do bairro Vista Alegre do Juá, o qual foi um dos temas mais abordados na ocasião, de acordo com falas da coordenadora, o projeto Morar Legal não pode atuar pelo motivo de não ser ocupação em terra pública, mas o município (fazendo referência aos setores responsáveis) irá atuar no sentido de tentar negociar com o suposto proprietário da área a compra dos lotes por um preço acessível aos cofres do município.

Como alternativa para diminuição do déficit de moradia nas cidades, o governo federal instituiu a partir de 2009 o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, sobre o qual a lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, afirma que o PMCMV tem por finalidade criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais ou requalificação de imóveis urbanos e produção ou reforma de habitações rurais para famílias com renda mensal de até R\$ 4.650,00 (BRASIL, 2009). Os dados do Plano Municipal de Habitação e Interesse Social informam que no ano de 2010, o déficit habitacional no município correspondia a 28 mil

famílias sem casa própria, dados que justificam a sua inclusão no PMCMV (SANTARÉM, 2010).

O PMCMV, como sendo um programa social voltado ao direito à moradia para a população de baixa renda, surge no país como uma alternativa para diminuir o déficit habitacional e ajuda a diminuir o surgimento de ocupações desordenadas nas cidades. Porém, por trás de toda iniciativa, há diversos problemas que surgem da construção dos conjuntos habitacionais populares.

Os conjuntos habitacionais, edificados e financiados pelo Estado, “destinados à chamada população de baixa renda”, foram construídos em descontinuidade com o tecido urbano, em áreas sem infraestrutura e equipamentos de consumo coletivo. A organização dos moradores possibilitou a implantação de serviços urbanos necessários à reprodução da vida (RODRIGUES, 2007).

No município de Santarém existem dois residenciais do Programa Minha Casa, Minha Vida, o Residencial Salvação e o Residencial Moaçara I e II. O residencial Salvação é um conjunto habitacional localizado na zona oeste da cidade, com o total de 3.081 habitações. As obras foram iniciadas em 2011 e finalizadas em 2016, quando houve a entrega do residencial à população. Vale ressaltar que no decorrer da construção, houve uma série de fatores, que atrasaram a entrega da obra no tempo certo, como exemplo, a demora no processo de licenciamento ambiental, a paralisação por atraso no repasse de recursos por parte do governo federal, embargo judicial por causa de irregularidades no licenciamento ambiental, dentre outros.

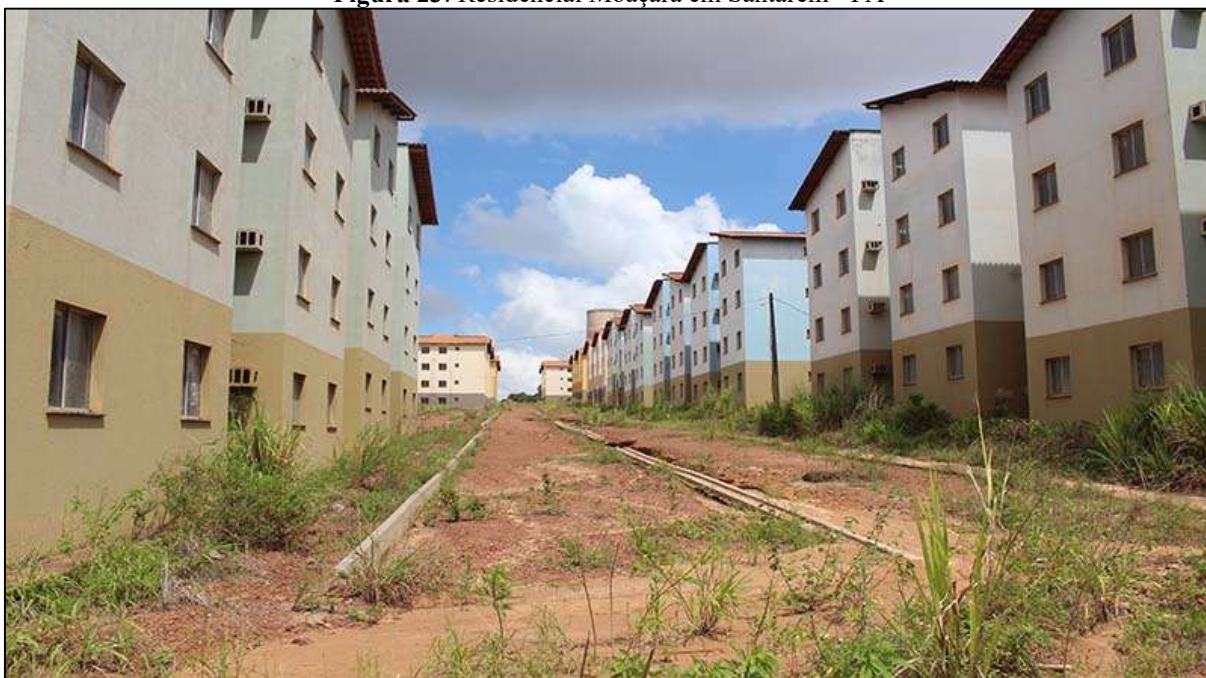
Atualmente o Residencial Salvação abriga uma média de 17 mil moradores e recentemente (no ano de 2022) foi legalizado como bairro Salvação pertencente à zona urbana do município, o que contribuirá para a maior oferta de equipamentos públicos por parte do Poder Executivo, isso porque da forma como os conjuntos habitacionais do PMCMV são entregues à população, não há a disposição de edificações para serviço comunitário, como escola, posto de saúde e quadra de esportes. A oferta desses itens necessários em um bairro é, de acordo com o programa, responsabilidade do governo municipal. Dessa forma, a população que foi inserida no local em 2016 ficou desassistida de serviços básicos, não havia escolas, não havia posto de saúde, nem transporte. Os moradores buscavam esses serviços nos bairros próximos. Somente após alguns anos que a prefeitura iniciou a entrega de alguns equipamentos públicos (transporte público, Unidade Básica de Saúde, academias ao ar livre), mas alguns ainda estão em construção (Creche municipal) ou ainda são inexistentes (escolas, praças e quadras de esporte).

A carência de equipamentos urbanos e políticas públicas traz insatisfação de moradia adequada às pessoas habitantes do Residencial Salvação. Um problema persistente e muito questionado pelos moradores são as altas taxas de energia elétrica e a implementação do hidrômetro. Além disso, a estrutura da casa também não satisfaz todas as famílias, pois uma casa com medida de 42m² é considerada pequena para quem possui famílias com mais de três pessoas, além disso, a família tem de lidar com o calor de altas temperaturas da região cooperando com a falta de arborização ao redor. Por isso, algumas pessoas estão modificando a composição original da casa para ceder lugar a mais cômodos e a construção de varandas (ALVES, *et al*, 2019).

Para além desses problemas verificados no Residencial Salvação, há o descontentamento dos moradores com relação à qualidade do serviço de infraestrutura das ruas, pois toda a composição asfáltica do bairro já está comprometida, e do sistema de drenagem, tendo em vista que quando caem as chuvas fortes, ocorre alagamento nas ruas principais e em algumas residências próximos à “bacia”, como é denominado pelos moradores a área ao redor das vias de acesso que alagam durante as chuvas. Isso porque o sistema de escoamento de águas pluviais está concentrado nas duas principais avenidas do residencial, sendo que este não é suficiente para a quantidade de água que é direcionada para essas áreas.

A necessidade do melhoramento de serviços básicos e a inserção de novos equipamentos urbanos são visíveis no Residencial Salvação. Por mais que tenha sido ofertado aos moradores o direito de terem a casa própria, a falta de políticas públicas, equipamentos urbanos e o melhoramento dos já existentes são insuficientes em vários aspectos para a efetiva moradia digna. Logo, a moradia adequada que deveria ser plena e de direito, não condiz à realidade do local (ALVES, *et al*, 2019).

O Residencial Moçara I e II é um empreendimento habitacional localizado na Avenida Moçara, no bairro Aeroporto Velho, na zona central da cidade (Figura 23). A construção foi iniciada em 2013 e o prazo inicial para a conclusão das obras seria, no total, de pouco mais de 2 anos, sendo 15 meses empregados na construção do Bloco I, e 15 meses, na construção do Bloco II. Ao final dos trabalhos, cerca de 4.000 pessoas seriam beneficiadas com a entrega de uma das 1.408 unidades habitacionais, mas até agora, no entanto, o empreendimento do Governo Federal ainda não foi concluído (TAPAJÓS DE FATO, 2021).

Figura 23: Residencial Moaçara em Santarém - PA

Fonte: MOURA, 2021.

Em 2021, um Decreto Municipal publicado pela Prefeitura de Santarém, que regulamenta sobre critérios municipais de priorização para seleção dos beneficiários do PMCMV, traz à tona os problemas sociais, econômicos e ambientais que se estendem ao longo de quase 10 anos de descaso e abandono de uma estrutura que possui 1.408 unidades habitacionais.

Embora o decreto traga um pouco de esperança às famílias que aguardam ansiosamente pela moradia própria, a retomada das obras depende do repasse de verbas do Governo Federal, que promoveu cortes no orçamento 2021, que atingem duramente o programa habitacional. O Programa Minha Casa – Minha Vida, que mudou de nomenclatura, tornando a como “Verde Amarela”, vetou R\$ 1,5 bilhão das despesas que estavam reservadas ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), que financia as obras da faixa 1 – destinada a famílias de baixa renda, com vencimentos de até R\$ 1,8 mil por mês – do Minha Casa Minha Vida (MOURA, 2021).

Percebe-se o descaso com o tratamento dos investimentos públicos em obras que perduram anos e que deveriam ser entregues com urgência para a população que tanto necessita de uma casa própria. Sobre o Residencial Moaçara, entende-se, que em decorrência do tempo de paralização da construção, toda a estrutura dos prédios está comprometida, além do que há relatos de depredação do local e da existência de cupins na estrutura que deveria ser a caixa d’água do residencial.

“A prefeitura determinou que fosse entregue agora em julho, mas tinha que ter um aval de outras situações, como o do Governo Federal e da Caixa Econômica, que é dona da obra na verdade, e tivemos a oportunidade de ver in loco a situação do Residencial Moaçara. Pela situação que se encontra é preciso refazer”, afirmou o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Santarém, José Maria Viana.

O Presidente do Sindicato afirma ainda, que uma obra para ser retomada sai mais caro do que começar do zero. “Os blocos dos apartamentos estão fissurados, por isso tem que refazer, porque não é alvenaria, eles são blocos de cimento, quando fissura, acaba rachando, não tem quem conserte mais. Um prediozinho que apresenta problemas na sua estrutura, resulta no risco para outros moradores que estão embaixo, como aconteceu em Imperatriz no Maranhão, teve famílias que caíram”, ressaltou José Maria Viana (MOURA, 2021).

A partir dessas informações sobre os dois residenciais do PMCMV construídos em Santarém, entende-se a existência de políticas voltadas a efetivação do direito à moradia de pessoas de baixa renda. Contudo, também é verificado a falta de zelo e de planejamento com relação a entrega de uma casa própria de qualidade às famílias, isso fazendo referência ao Residencial Salvação, tendo em vista que o Residencial Moaçara, é uma das questões mais revoltantes na cidade de Santarém, pois cerca de 4.000 pessoas poderiam estar beneficiadas com o conjunto habitacional paralisado há quase uma década.

Pode-se afirmar, que as lutas por habitação não se restringem a ter o acesso a uma casa. São lutas pela possibilidade de se viver na cidade de forma digna, isso significa que além de ter uma casa, é necessário ter condições materiais (de infraestrutura) para poder viver segundo sua história, seus projetos de futuro, de cidade. Assim, por um lado, tem-se o problema da invisibilização de certas áreas e suas populações, onde há necessidade de investimentos e obras e, por outro lado, tem-se o problema de como determinadas intervenções urbanísticas são planejadas e implementadas (REBOUÇAS, 2000).

CONSIDERAÇÕES

Os atuais problemas enfrentados pelas populações da Amazônia são resultado de uma série de ações políticas pensadas estrategicamente pelo Estado, cujo objetivo principal era levar o “desenvolvimento”, o progresso para a região. Assim, o intenso processo de migração para a Amazônia modificou o perfil das cidades, abrindo espaço para um crescimento populacional desordenado, carente de bens de consumo, de trabalho e de serviços públicos que garantam o mínimo de qualidade de vida.

Em Santarém, como em várias cidades da Amazônia, após a implementação das intervenções estatais, com vistas para a integração da região, houve o crescimento da desigualdade social e da falta dos serviços públicos básicos, resultantes do crescimento acelerado da cidade, revelando a escassez de oportunidades, principalmente de locais de moradia e de emprego.

A partir das discussões apresentadas nesta pesquisa, fica evidente que o espaço urbano pode ser entendido como reflexo da sociedade, atuando como um espelho, que revela a desigualdade social existente, característica do espaço urbano capitalista. No que se refere ao espaço da cidade, este é a base e onde ocorre a reprodução ampliada do capital para os agentes hegemônicos e, ainda, é lócus das desigualdades, exclusões e segregações que afetam diretamente as classes sociais desprovidas de acesso à moradia digna.

As ocupações urbanas são a resposta da população precarizada ao mercado excludente e surgem como alternativa para as famílias que não possuem condições financeiras para adquirir um imóvel ou para arcar com despesas mensais de aluguel. Com os mercados de moradia restritos e segregados, e sendo a população incapaz de acessar a moradia pela via do acesso formal, seja por meio do mercado ou do Estado, o seu acesso é garantido apenas através das ocupações (CANETTI, 2017).

Tendo como base as ideias de Corrêa (1989) sobre os agentes produtores do espaço urbano, na área analisada atuam os “proprietários fundiários”, ou seja, a empresa Sisa-Salvação-Ltda, os “promotores imobiliários”, que podemos entender como sendo a própria empresa, pois esta é pertencente ao setor imobiliário, os “grupos sociais excluídos”, caracterizados pela população residente na área de ocupação Vista Alegre do Juá, e o “Estado”, que nesse caso pode ser tanto na escala municipal quanto nas outras esferas de atuação estatal. Para além desses, percebemos a atuação de empresas privadas, na figura de comércios, mercadinhos, lojas de materiais de construção, e até mesmo de igrejas, como sendo outros sujeitos presentes na dinâmica analisada.

Esta pesquisa identificou e analisou a disputa territorial de uma área de ocupação urbana na cidade de Santarém-PA e as lutas existentes entre os moradores da ocupação e a empresa que alega o título da terra. Compreende-se que processo de urbanização da cidade de Santarém ocorre às margens das principais estradas/rodovias e vias de acesso, e recentemente, é visível o surgimento de loteamentos e redes de comércio e serviços, que se intensificaram na cidade a partir de 2010, dinamizando e complexificando ainda mais a configuração espacial. O déficit habitacional e a falta de empregos são resultantes do crescimento populacional urbano e do aumento de preços dos imóveis e motivam a formação de ocupações espontâneas em Santarém-PA.

O bairro Vista Alegre do Juá faz parte da “cidade como luta”, discutida por Carlos (2007) como sendo uma cidade percebida pelas condições de reprodução humana, das resistências e dos movimentos e ativismos sociais. O conceito de cidade como luta é bastante expressivo quando entendido a partir das reivindicações dos moradores por melhor qualidade de vida, evidenciados na necessidade de serviços básicos, uma vez que a luta não é apenas pela moradia digna, mas também por condições dignas de moradia.

No bairro Vista Alegre do Juá a segregação é percebida na falta do suprimento de serviços básicos, que é característico da maioria dos bairros formados a partir de ocupações urbanas, o que significa dizer que no Brasil a ausência de infraestrutura e não é exceção, é regra, tendo em vista que a maioria da população é pobre e não possui renda suficiente para garantir a casa própria pelos meios do capital imobiliário e acaba recorrendo a uma moradia em ocupações.

A reivindicação por moradia não tem a ver somente com a necessidade de um lugar para morar, ela perpassa muitas outras reivindicações, tão necessárias quanto um pedaço de terra. As contradições analisadas a partir deste bairro demonstram a reprodução da vida privada na cidade de Santarém e suas possíveis repercussões no cotidiano das famílias.

A efetivação do direito à moradia não está pautada somente na criação de políticas públicas voltadas a esse fim, compreende-se que numa sociedade capitalista as classes mais pobres são pomenorizadas, entendidas como prejuízo ao capital, no caso, principalmente ao imobiliário, tendo em vista que a ocupação se deu em uma área requerida por uma empresa desse setor (Buriti-Ltda).

Com relação ao programa Morar Legal e aos residenciais do Programa Minha Casa Minha Vida, estes, ainda que diminuam os números de pessoas sem moradia própria, não resolvem a situação habitacional em Santarém e revelam a fragilidade da gestão pública municipal.

Para não finalizar, compreende-se que as complexidades encontradas e/ou percebidas na área de estudo são inúmeras, sendo necessário maiores reflexões acerca das realidades presentes no bairro em questão, uma vez que os estudos pautados nas dinâmicas sociais são fundamentais, pois contribuem para uma possível resolução dos dilemas encontrados no espaço cidadão.

REFERÊNCIAS

ALLEGRETTI, Mary Helena. **A construção social de políticas ambientais: Chico Mendes e o Movimento dos Seringueiros**. Universidade de Brasília (Tese de Doutorado). Centro de Desenvolvimento Sustentável. 827 p., 2002.

ALVES, Lucimar Naiara dos Santos; REIS, Ana Beatriz Oliveira; BALIEIRO, Ketrin da Silva; COSTA, Lorena Bastos da. **O direito à moradia adequada e o “Programa Minha Casa Minha Vida”**: o caso do Residencial Salvação na cidade de Santarém-PA. In: *Cidades e Bem Viver na Amazônia*. Anais do II Seminário de Direito à Cidade. Editora Universidade Federal do Oeste do Pará. ISBN: (978-85-65791-42-2). Ed. 1, n. 1, p. 184-191. Santarém, 2019.

AMORIM, Antonia Terezinha dos Santos. **Santarém: uma síntese histórica**. Canoas: Ed. ULBRA, 1999. 256p.

BECKER, Bertha K. **Amazônia**. São Paulo: Ática, 1990. (Série Princípios).

BECKER, Bertha K. **Geopolítica na Amazônia**. São Paulo: Revista Estudos Avançados – vol. 19, n.53, 2005, pp.71-86.

BECKER, Berta K.; MIRANDA, Mariana P. **O Papel das cidades na ocupação da Amazônia**. Convênio IPEA/CEPAL. Brasília, 1987. mimeo. 31 p.

BEZERRA, Francisco Erivan Alves. **Apropriação ilícita de terras na Amazônia: o caso da Gleba Mojuí dos Campos em Santarém-PA**. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 2018. 66fl.

BOLETIM DO DIREITO IMOBILIÁRIO. **Desafetação**. Assuntos Cartorários, nº 17, ano 2001. Diário das Leis (página da web). Disponível em <<https://www.diariodasleis.com.br/bdi/7763-desafetauuo.html>>. Acesso em 10 nov. 2022.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (1934)**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm>. Acesso em 01 fev. 2022.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (1946)**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm>. Acesso em 01 fev. 2022.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.html>. Acesso em 03 fev. 2022.

BRASIL. **Diário Oficial da União** - Seção 1 - 19/5/1958, Página 11377 (Publicação Original) Coleção de Leis do Brasil - 1958, Página 209 Vol. 4 (Publicação Original). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-43710-15-maio-1958-382550-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 25 mai. 2021.

BRASIL. **Estatuto da Cidade**. 3. ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008. 102 p.

BRASIL. Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009. **Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, 8 de julho de 2009. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11977.htm>. Acesso em 10 jul. 2022.

BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. **Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, 28 maio 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112651.htm>. Acesso em: 14 maio 2021.

BRASIL. MAPA. Memória da Administração Pública Brasileira. Portal do Governo Brasileiro. **Lei de Terras.** Escrito por Felipe Almeida em 3 mar. 2015. Disponível em <http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/279-lei-de-terras>. Acesso em 20 nov. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **O que é a Covid-19?** Publicado em 08/04/2021 19h21. Disponível em <<https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/o-que-e-o-coronavirus>>. Acesso em 21 out. 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Ação civil pública com pedido de decisão liminar IN INITIO LITIS E INAUDITA ALTERA PARS em desfavor da SISA – Salvação Empreendimentos Imobiliários Ltda-Me (Buriti Imóveis), Estado do Pará e Município de Santarém.** 102 p., 2017. Disponível em <<http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2017/acp-licenciamento-buriti-imoveis>>. Acesso em: 23 fev. 2019.

BRITO, Daniel Chaves de. **A modernização da superfície: o estado e desenvolvimento da Amazônia.** Belém: UFPA/NAEA, 2001.

CANETTIERI, Thiago. **O debate sobre as ocupações urbanas revisitado: entre o vício (da virtude) e a virtude (do vício), a contradição.** Revista E-metrópolis, nº 29. Jun. de 2017.

CARDOSO, A. C. D; MELO, A. C. DE; GOMES, T. V. **O urbano contemporâneo na fronteira de expansão do capital: padrões de transformações espaciais em seis cidades do Pará, Brasil.** Revista de Morfologia Urbana, v. 4, n. 1, p. 5-28, 31 jul. 2017. Disponível em <<http://revistademorfologiaurbana.org/index.php/rmu/article/view/9>>. Acesso em: 27 abr. 2021.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A cidade.** 7. ed.—São Paulo: Contexto, 2003.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **O Espaço Urbano: Novos Escritos sobre a Cidade.**: Labur Edições. 123p. São Paulo, 2007a.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A cidade.** 8ª edição: Ed. Contexto. São Paulo, 2007b.

CARUSO, Mariléia M. Leal; CARUSO, Raimundo C. **Amazônia, a valsa da galáxia: o abc da grande planície**. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 2000, 473p.

CARVALHO, Sonia Nahas de. **Estatuto da Cidade: aspectos políticos e técnicos do plano diretor**. São Paulo em Perspectiva, vol. 15, n. 4. ISSN 1806-9452. São Paulo, out./dez. 2001.

CASTRO, Maria da Conceição Araújo. **Mobilização do trabalho na Amazônia: o Oeste do Pará entre Grilos, Latifúndios, Cobiças e Tensões**. São Paulo: Tese Doutorado, DG/FFLCH/USP, 2008.

CELLARD, André. Análise documental. In: VVAA. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 295- 316. Disponível em <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1932953/mod_resource/content/1/CELLARD%2C%20Andr%C3%A9_An%C3%A1lise%20documental.pdf>. Acesso em 26 abr. 2021.

CITA – Conselho Indígena Tapajós e Arapiuns. **Povos indígenas do Tapajós realizam acampamento de resistência na Praça São Sebastião, em Santarém (PA)**. Departamento de comunicação do CITA no site da Terra de Direitos, publicado em 20/06/2022. Disponível em <<https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/povos-indigenas-do-tapajos-realizam-acampamento-de-resistencia-na-praca-sao-sebastiao-em-santarem-pa/23747#>>. Acesso em 20 jul. 2022.

CORRÊA, Roberto Lobato. **A periodização da rede urbana da Amazônia**. In: Revista Brasileira de Geografia. Rio de Janeiro, 1987. Ano 49, n. 3, p. 39-69. ISBN 0034-723X. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/115/rbg_1987_v49_n3.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2019.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O espaço urbano**. São Paulo: Ática, 1989.

COSTA, Tatiane de Cássia Silva da. **A relação cidade e rio na Amazônia: mudanças e permanências frente ao processo de urbanização recente, o exemplo de Santarém (PA)**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos. 163 p. Belém, 2012.

ÉLERES, Paraguassu. **Intervenção territorial Federal na Amazônia**. Belém: Imprensa. Oficial do Estado, 2002. 157p.

FERNANDES, Bernardo M. **Construindo um estilo de pensamento na questão agrária: o debate paradigmático e o conhecimento geográfico**. Tese Livre Docência – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia. Presidente Prudente: [s.n], 2013, v.1-2: il + memorial. 398 f. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/106708/fernandes_bm_ld_prud.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em 25 out. 2021.

FERREIRA, J. D.; TOBIAS, M. S. G., OLIVEIRA, J. M. G. C. e LOURENÇO, J. M. (2010) **Análise dos fatores determinantes do plano-processo de Santarém-Pa-Brasil**. Revista de Divulgação Científica – AICA, n. 2, s/p.

FERRETTI, Kleber Destefani. **Cadeia dominial e processo de desapropriação da Fazenda Acaba Vida, Niquelândia-GO (1756 a 2021)**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Goiás, Escola de Agronomia, Programa de Pós-Graduação em Agronegócio. Goiânia, 2021. 158p. Disponível em https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/170/o/Disserta%C3%A7%C3%A3o_-_Kleber_Destefani_Ferretti.pdf. Acesso em 18 nov. 2021.

G1 – Santarém e Região. **Estado do Tapajós**: entenda o processo que pode levar à criação da 28ª unidade da federação no Brasil. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/2021/11/18/estado-de-tapajos-entenda-o-processo-de-criacao-e-o-plebiscito.ghtml>. Acesso em 12 dez. 2021.

G1 – Santarém e Região. **Moradores comemoram entrada da linha de ônibus na ocupação Vista Alegre do Juá**. Disponível em <https://g1.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/2020/02/21/moradores-comemoram-entrada-de-linha-de-onibus-na-ocupacao-vista-alegre-do-ju-a.ghtml>. Acesso em 10 jul. 2022.

GIL, Antônio Carlos. Como classificar as pesquisas? In: _____. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Loyola, 2002. cap. 4. p. 41-57. Disponível em: https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/38881088/como_classificar_pesquisas.pdf?1443122050=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DCOMO_CLASSIFICAR_AS_PESQUISAS_1.pdf&Expires=1620093961&Signature=WUjPV5kxeYZ-lhPe4HsD~e7fUtM4Q78WLJKOBD7gnouGOnYvVOTEEFzrIY0j1LU4cdX3tvq8ncHA-Rb2-zovUEuv8uKZzhrM0MHn~2QM0htkuaO2GZK5p6CRq4nirYlrbJqFjqxXD1fqVi1zA3Qfs7LnNsqUeA-YyWdY10kxq-urvV8UeFWP7S~NsSgHXMzYnkodf6muv5g4RdyuS7OCWTb-75nvpdr1IJXQxAkpgJT5twZzUqx1SNqv1DzB7GDrMe~cCRTprxEDORGOCUGWt0s7ZwyRWhTWjAf~2IZaUFjb-hi-gkM2ao7DCJaqpfgbE4RCsvejLXjGPpCmrX8bng__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA. Acesso em: 03 mai. 2021.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e luta pela moradia**. Editora: Loyola. ISBN-13: 9788515002474, Ano 1991, 190p.

GOMES, Taynara do Vale; CARDOSO, Ana Cláudia Duarte (2019). **Santarém: o ponto de partida para o (ou de retorno) urbano utopia**. Urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana, 11, e20170219. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2175-3369.011.001.AO03>. Acesso em 31 out. 2021.

GOMES, Taynara do Vale; CARDOSO, Ana Cláudia Duarte; COELHO, Helder Santos; OLIVEIRA, Kamila Diniz. **Santarém (PA): um caso de espaço metropolitano sob múltiplas determinações**. Cad. Metrop., São Paulo, v. 19, n. 40, pp. 891-918, set/dez 2017. Acesso em 05 jun. 2021. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/2236-9996.2017-4009>.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **Amazônia, Amazônias**. São Paulo: Contexto, 2001.

GUIMARÃES, Maria Clariça Ribeiro. **Os movimentos sociais e a luta pelo direito à cidade no Brasil contemporâneo**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 124, p. 721-745, out./dez. 2015. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/cPPgddM8mxfc5qPCKMyVyff/?format=pdf&lang=pt>>.
Acesso em: 05 jun. 2019.

HAESBAERT, Rogério. **O Mito da Desterritorialização**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

HAESBAERT, Rogério. **Território e multiterritorialidade: um debate**. Geographia, Niterói, UFF, Ano 9, n. 17, p. 19-46, 2007.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Aglomerados Subnormais**. Geociências/Organização do Território/Tipologias do território. Disponível em <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-do-territorio/15788-aglomerados-subnormais.html?=&t=o-que-e>>. Acesso em 19 jul. 2022a.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades**. Brasil/Pará/Santarém. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/santarem/panorama>>. Acesso em 14 jan. 2022b.

KOHLHEPP, Gerd. **Conflitos de interesse no ordenamento territorial da Amazônia brasileira**. Estudos Avançados, n. 45, ago. 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142002000200004>. Acesso em 03 jun. 2021.

LEÃO R. F. C; OLIVEIRA J. M. G. C (2011). **O plano diretor e a cidade de fato: o caso de Santarém-Pa**. Revista Geográfica de América Central, Número Especial – EGAL2011. ISSN-2115-2563. Disponível em <<https://www.redalyc.org/pdf/4517/451744820750.pdf>>. Acesso em 13 out. 2021.

LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana**. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2002.

LEFEBVRE, Henri. **A produção do espaço**. Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: La production de l'espace. 4e éd. Paris: Éditions Anthropos, 2000). Primeira versão: início - fev. 2006.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. 2ª Ed. – Editora Centauro. Tradução: Rubens Eduardo Farias. São Paulo, 2001.

LEITÃO, Karina Oliveira. **A dimensão territorial do Programa de Aceleração do Crescimento: um estudo a partir do PAC no Estado do Pará e o lugar que ele reserva à Amazônia no desenvolvimento do país**. Tese (Doutorado) Área de Concentração: Planejamento Urbano e Regional – FAUUSP. 285p. São Paulo, 2009.

LEITE, Marcelo Messias; GOMES, Magno Federicci. **O TAC como instrumento de regularização fundiária sustentável: aplicação da Reurb Social nas APPs do Lago do Juá e rio Tapajós em Santarém-PA**. Periódicos Unipe: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito. Mestrado em Direito e Desenvolvimento Sustentável. Vol. 10, n. 2, jul./dez. 2019, ISSN 2236-0859. Disponível em <https://www.researchgate.net/publication/338094570_O_TAC_como_instrumento_de_regulacao_fundiaria_sustentavel_aplicacao_da_Reurb_social_nas_APPs_do_Lago_do_Jua_e_Rio_Tapajos_em_Santarem-PA/fulltext/5dfd87bf92851c83648dd76f/O-TAC-como-

instrumento-de-regularizacao-fundiaria-sustentavel-aplicacao-da-Reurb-social-nas-APPs-do-Lago-do-Jua-e-Rio-Tapajos-em-Santarem-PA.pdf>. Acesso em 01 jul. 2022.

LIMA, Marcos Castro de. **A cidade, o urbano e o rio na Amazônia**. Revista ACTA Geográfica, ANO II, nº3, jan./jun. de 2008. p.107-117.

LOPES, Rafael Daun. **Evolução do conceito de posse, propriedade e o surgimento do Registro de Imóveis**. Revista ETIC – Encontro de Iniciação Científica, v. 14, n. 14, 2018. Disponível em: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/view/7002/67646991>. Acessado em: 18 nov. 2021.

LOUREIRO, Violeta Refkalesfky. (2002). **Amazônia**: uma história de perdas e danos, um futuro a (re)construir. In: Revista. Estudos Avançados, 16(45), 107-121. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142002000200008>>. Acesso em 29 out. 2021.

LOUREIRO, Violeta Refkalesfky. **Amazônia**: estado, homem, natureza. 3 ed. Belém: Cultural Brasil, 2014. 383p. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/4922>. Acesso em: 30 mai. 2021.

LOUREIRO, Violeta Refkalesfky. **História da Amazônia**: do período da borracha aos dias atuais. Belém, PA: Cultural Brasil. 1. ed. 335 p. 2015.

LUCIANO, Weldon. **Morar Legal: Projeto registra 125 processos de regularização fundiária em Santarém**. O Estado Net, 2019. Disponível em <<https://www.oestadonet.com.br/noticia/15185/morar-legal-projeto-registra-125-processos-de-regularizacao-fundiaria-em-santarem/>>. Acesso em 09 mai. 2022.

MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva M. [1985]. **Fundamentos de metodologia científica**. – 5. ed. – São Paulo: Atlas 2003.

MARICATO, E. **É a questão urbana, estúpido!** In: Cidades Rebeldes: Passe Livre e as Manifestações que Tomaram as Ruas do Brasil. 1ª ed. – São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2013.

MONTEIRO, M. de A; COELHO, M. C. N. **As políticas federais e reconfigurações espaciais da Amazônia**. In: Novos cadernos do NAEA, vol.7, n.1, p.91-122. Belém: UFPA, jun. 2004.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Ordenamento Territorial: uma conceituação para o planejamento estratégico**. In: Para pensar uma política nacional de ordenamento territorial. Anais da Oficina sobre a Política Nacional de Ordenamento Territorial, Brasília, 13-14 de novembro de 2003. Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR). Brasília, 2005, p. 43-47.

MOREIRA, Ruy. **Para onde vai o pensamento geográfico?** Por uma epistemologia crítica. 1. Ed. São Paulo: Contexto, 2009.

MOURA, Diene. **Perigo** – Possível entrega de apartamentos do Residencial Moaçara sem inspeção acende alerta. Jornal O Impacto. Publicado em 14 mai. 2021. Disponível em

<<https://oimpacto.com.br/2021/05/14/perigo-possivel-entrega-de-apartamentos-do-residencial-moacara-sem-inspecao-acende-alerta/>>. Acesso em 18 jun. 2022.

MPF – MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Ação civil pública com pedido de decisão liminar *IN INITIO LITIS E INAUDITA ALTERA PARS* em desfavor da SISA – Salvação Empreendimentos Imobiliários Ltda-Me (Buriti Imóveis), Estado do Pará e Município de Santarém. 102 p., 2017.** Disponível em <<http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2017/acp-licenciamento-buriti-imoveis>>. Acesso em: 23 fev. 2019.

NETO, Ignácio Ubirajara Bentes de Sousa. **Blog Você se lembra?** Santarém mata sua alma. Vamos parar com esse crime? Postado em 25/11/2014. Disponível em <<http://ignacioneto.blogspot.com/search?q=1980>>. Acesso em 06 jul. 2022.

OLIVEIRA, Francisco Cardozo. **Direito à cidade: moradia, atividade empresarial e sustentabilidade.** Revista Jurídica Unicritiba, e-ISSN: 2316-753X, v. 23, n. 7 (2009). Disponível em <<http://revista.unicritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/90>>. Acesso em: 13 out. 2022.

OLIVEIRA, Janete Marília Gentil Coimbra de. **Expansión urbana y espacialidade rural-urbana en la Amazonia brasileña: el caso de una periferia urbana en Santarém-PA, Brasil.** Revista Geográfica de América Central, vol. 2, julio-diciembre, 2011, pp. 1-12. Universidad Nacional Heredia, Costa Rica.

OLIVEIRA, Janete Marília Gentil Coimbra de. **Expansão urbana e periferização de Santarém-PA, Brasil: questões para o planejamento urbano.** X Colóquio Internacional de Geocrítica. Diez años de cambios en el mundo, en la geografía y en las ciencias sociales, 1999-2008. Barcelona, 26-30 de mayo de 2008. Universidad de Barcelona. Disponível em: <www.ub.edu/geocrit/-xcol/268.htm>. Acesso em 15 jul. 2021.

OLIVEIRA, José Aldemir de. **As cidades da natureza, a natureza das cidades e o controle do território.** In: XIII Coloquio Internacional de Geocrítica, 2014, Barcelona. El control del espacio y los espacios de control. Barcelona: Universitat de Barcelona, 2014. Disponível em <<http://www.ub.edu/geocrit/coloquio2014/Jose%20Aldemir%20de%20Oliveira.pdf>>. Acesso em 01 nov. 2021.

PAIVA, Ricardo. **Tropical Hotel Santarém, de Arnaldo Furquim Paoliello: uma “pérola” moderna na Amazônia.** Revista Digital Vitruvius, Arqtextos, 175.03 projeto, ano 15, dez. 2014. Disponível em: <<https://vitruvius.com.br/revistas/read/arqtextos/15.175/5378>>. Acesso em 03 jan. 2021.

PENA, Zelva Cristina Amazonas. **Avaliação espacial e temporal das taxas de sedimentação do Lago do Juá, Santarém-Pará-Brasil.** Santarém: Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas/ Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Dissertação (Mestrado), Pós-Graduação em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos, 2016, 57 p.

PEREIRA, José Carlos Matos. **Importância e Significado das Cidades Médias na Amazônia: uma abordagem a partir de Santarém (PA).** Belém: NAEA/UFPA. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, 2004, 114 p.

PEREIRA, José Carlos Matos. **O papel de Santarém como cidade média na Amazônia Oriental**. In: CASTRO, Edna (Org.). *Cidades na Floresta*. – São Paulo: Annablume, 2008. pp 329-352.

PINHO, Erick Rodrigo Porto; RODRIGUES, Yuri Santana; NOVAK, Fabrício; REIS, Ana Beatriz Oliveira. **Conflitos fundiários no Baixo Amazonas: ocupações urbanas na cidade de Santarém (PA)**. *Revista Científica Foz, São Mateus – ES*, v. 2, n. 1, p. 143-159, 2019. Disponível em <<https://revista.ivc.br/index.php/revistafoz/article/view/117/58>>. Acesso em 16 mai. 2022.

PRIMAZ/PA. Programa de Integração Mineral em Municípios da Amazônia. **O potencial turístico de Santarém**. Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, Superintendência Regional de Belém/PA. 74 p., jun. 1997.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

RAMOS, J. R. B. **A Urbanização de Santarém e a Preservação Ambiental do Lago do Mapiri**: um estudo de caso. Rio de Janeiro: UFRJ, 2004. 117 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento Regional Urbano), Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/34033095-A-urbanizacao-de-santarem-e-apreservacao-ambiental-do-lago-mapiri-um-estudo-de-caso.html>>. Acesso em: 20 jan. 2019.

RATZEL, Friedrich. **Geografia do Homem (Antropogeografia)**, 1882.

REBOUÇAS, Lidia Marcelino. **O Planejado e o Vivido: o reassentamento de famílias ribeirinhas no Pontal do Paranapanema**. São Paulo: AnnaBlume/FAPESP, 2000.

REGO, Jacilene Cleice da Silva. **A territorialização das lutas e (re)existências do Movimento dos Trabalhadores em Luta por Moradia (MTLM) na cidade de Santarém-PA**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação). Universidade Federal do Oeste do Pará, Instituto de Ciências da Educação. 105f, Santarém, 2019.

REGO, Jacilene Cleice Da Silva; CAVALCANTE, Maria Madalena de Aguiar. **A territorialização das lutas e (re)existências no bairro vista alegre do Juá em Santarém – PA**. Anais do XIV ENANPEGE (Encontro Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia). Campina Grande: Realize Editora, 2021. Disponível em: <<https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/78212>>. Acesso em: 01 out. 2022.

REGO, Jacilene Cleice da Silva; CAZULA, Leandro Pansonato e SANTOS, Priscila Ribeiro dos. **Percepções Geográficas na ‘Ocupação Vista Alegre do Juá’ em Santarém/PA**. XVI Encontro Paraense de Geografia e IV Colóquio de Geografia do Oeste do Pará. Espaço, Escalas e Disputas na Amazônia Paraense, 2017. ISSN 2594-9160.

REIS, A. C. F. **Santarém: seu desenvolvimento histórico**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

REIS, Ana Beatriz Oliveira; PINHO, Erick Rodrigo Porto; NOVAK, Fabrício; et al. **As ocupações urbanas na Amazônia e os novos sujeitos coletivos: a atuação do Movimento dos**

Trabalhadores em Luta por Moradia na cidade de Santarém -PA. In: Revista Terceira Margem Amazônia: Dossiê Baixo Amazonas. ISSN online: 2525-4812, v. 3, n. 11. Manaus: jul./dez. 2018, p. 72-86. Disponível em: <<http://www.revistaterceiramargem.com/index.php/terceiramargem/article/viewFile/251/189>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

REIS, Ana Beatriz de Oliveira; RODRIGUES, Yuri Santana. **A luta pelo direito à cidade na Amazônia**: o processo de revisão do Plano Diretor de Santarém-PA. Editora FASE. 1ª ed., Santarém-PA, 2019. Disponível em <https://br.boell.org/sites/default/files/2020-04/D_L_PLANO-DIRETOR-E-DIREITO-A-CIDADE_EBOOK2-1.pdf>. Acesso em 01 nov. 2021.

RIBEIRO, Amanda. REIS, Giulia. LOURENÇO, Lydia. STECCA, Maria Clara. Mulheres lideram movimentos por moradia. Blog Universo Ufes, jul. 2018. Disponível em <<http://universo.ufes.br/blog/2018/07/mulheres-lideram-movimentos-por-moradia/>>. Acesso em 09 jun. 2019.

RIBEIRO, Miguel Ângelo. **A complexidade da rede urbana Amazônica**: três dimensões de análise. 1998. 335f. Tese (Doutorado em Ciências) – Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

RODRIGUES, Arlete Moysés. **Desigualdades socioespaciais – A luta pelo direito à cidade**. Cidades, v. 4, n. 6, p. 73-88, 2007.

RODRIGUES, Jovenildo Cardoso; SOBREIRO FILHO, José; OLIVEIRA NETO, A. **O rural e o urbano na Amazônia metropolitana**: reflexões a partir de Ananindeua, Pará. Revista NERA, ano 21, n. 42, p.256-280, Dossiê, 2018.

ROLNIK, Raquel. **O que é cidade**. São Paulo: Brasiliense, 1995. (Coleção primeiros passos; 203).

SANTARÉM, Câmara Municipal de. **O município**. 2021. Disponível em <<https://santarem.pa.leg.br/o-municipio/>>. Acesso em 27 out. 2021.

SANTARÉM. **Plano Municipal de Habitação de Interesse Social**. Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, 2010.

SANTARÉM, Prefeitura Municipal de. **Lei Orgânica do Município de Santarém, 05 de abril de 1990**. Disponível em <https://santarem.pa.leg.br/wp-content/uploads/1994/01/LEI-ORGANICA-DOS-MUNIC%C3%83_PIO-DE-SANTAREM-1.pdf>. Acesso em 10 mai. 2022.

SANTARÉM, Prefeitura Municipal de. **Lei nº 17.775/2003, de 13 de agosto de 2003**. Estabelece critérios sobre a composição, defesa, utilização e alienação dos bens públicos do município de Santarém. Disponível em <https://sapl.santarem.pa.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2003/488/488_texto_integral.pdf>. Acesso em 14 mai. 2022.

SANTARÉM, Prefeitura Municipal de. **História**, 2019. Disponível em: <http://www.santarem.pa.gov.br/pagina.asp?id_pagina=24>. Acesso em: 06 mar. 2019.

SANTARÉM, Prefeitura Municipal de. **Histórico de Santarém**. Disponível em: <http://www.santarem.pa.gov.br>. Acessado em 21 de abr. 2019.

SANTARÉM, Prefeitura Municipal de. **Justificativa do Projeto de Lei que dispõe sobre doação de área do domínio municipal aos beneficiários do projeto de regularização fundiária urbana “Morar Legal”**. Procuradoria Geral do Município. Disponível em https://sapl.santarem.pa.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2020/12395/1_proj_lei Terras_053_2020_doacao_abdias_freit_fsqpQU9.pdf. Acesso em 12 mai. 2022.

SANTARÉM, Câmara Municipal de. **Plano Diretor do Município**. 17 dez. 2018. Disponível em: <https://sapl.santarem.pa.leg.br/norma/1610>. Acesso em: 20 out. 2021.

SANTOS, Antonio Raimundo dos. **Metodologia Científica: a construção do conhecimento**. 7.^a ed. Rio de Janeiro: DP&A editora, 2007.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 4. ed. 2. reimpr. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006. - (Coleção Milton Santos).

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, Milton. **Por uma Geografia Nova**. São Paulo: EDUSP, 6^o ed., 2^o reimp. 2012.

SANTOS, Milton. **Sociedade e Espaço: A Formação Social como Teoria e como Método**. Boletim Paulista de Geografia, n. 54, p. 81-100, 1977.

SANTOS, Thereza Carvalho. Algumas considerações preliminares sobre ordenamento territorial. In: **Para pensar uma política nacional de ordenamento territorial**. Anais da Oficina sobre a Política Nacional de Ordenamento Territorial, Brasília, 13-14 de novembro de 2003. Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR). Brasília, 2005, p. 49-54.

SAQUET, M. A.; SILVA, S. S. **“Milton Santos: concepções de geografia, espaço e território”**. Geo UERJ, 10 (2), p. 24-42, 2008.

SAUTU, Ruth et al. **Manual de metodología: construcción del marco teórico, formulación de objetivos y elección de la metodología**. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

SCHIFFMAN, L. & KANUK, L. **Comportamento do consumidor**. LTC Editora. 6^a ed. 2000.

SILVA, José Gomes da. **A reforma agrária brasileira na virada do milênio**. São Paulo: Abra, 1996.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Autogestão, “autoplanejamento”, autonomia: atualidade e dificuldades das práticas espaciais libertárias dos movimentos urbanos**. In: CIDADES, Revista científica. Grupo de estudos urbanos. Presidente Prudente, SP: Editora Outras Expressões. v. 9, n. 15, 2012.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. **O que pode o ativismo de bairro?** Reflexão sobre as limitações e potencialidades do ativismo de bairro à luz de um pensamento autonomista. Dissertação. Rio de Janeiro: PPGG/UFRJ, 1988.

SOUZA NETO, Ignácio Ubirajara Bentes de. **Acervo pessoal**, 2021. Disponível em <http://ignacioneto.blogspot.com/>. Acesso em 03 jan. 2021.

SUNO Artigos. **Vantagem comparativa**: entenda o que diz esse conceito econômico. Escrito por Thiago Reis 28 abr. 2019. Página da Web. Disponível em: <https://www.suno.com.br/artigos/vantagem-comparativa/>. Acesso em 04 jun. 2021.

SPOSITO, Maria E. Beltrão. As cidades médias e os contextos econômicos contemporâneos. In: **Urbanização e Cidades**. Perspectivas Geográficas. São Paulo: Gaspar/EDUSP., 2001. p. 609-643.

TAPAJÓS DE FATO. **Residencial Moaçara**: Obra que começou no Governo Maria do Carmo nunca foi finalizada. Notícias/Moradia. Publicada em 25 ago. 2021. Disponível em <<https://www.tapajosdefato.com.br/noticia/372/residencial-moacara-obra-que-comecou-no-governo-maria-do-carmo-nunca-foi-finalizada>>. Acesso em 15 jul. 2022.

TAVARES, Maria Goretti da Costa. **A Amazônia brasileira**: formação histórico-territorial e perspectivas para o século XXI. In: GEOUSP - Espaço e Tempo, São Paulo, Nº 29 - Especial, pp. 107 - 121, 2011. Disponível em <<https://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/74209>>. Acesso em 16 fev. 2021.

TRECCANI, Girolamo Domenico. **O título de posse e a legitimação de posse como formas de aquisição da propriedade**. Revista da Procuradoria Geral do Estado do Pará. Belém: Procuradoria Geral do Estado do Pará, Belém, n. 20, p. 121-158, 2009.

TJ-PA – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ. **Interdito proibitório sobre esbulho/turbação/ameaça (posse)**. Ação de interdito proibitório com pedido liminar inaudita altera pars e cominatória de multa diária e individual. Processo nº 0014202.12.2014.8.14.0051 de 24 de abril de 2014.

TRINDADE JR., Saint-Clair Cordeiro da. **Grandes projetos, urbanização do território e metropolização na Amazônia**. Revista Terra Livre. Goiânia, ano 22, v.1, n. 26, p. 177-194, 2006.

TRINDADE JR., Saint-Clair Cordeiro da. **Laços & nós: dinâmicas sub-regionais e interfaces cidade-rio na Amazônia**. Revista Geográfica de América Central, vol. 2, julio-diciembre, 2011, pp. 1-16. Universidad Nacional Heredia, Costa Rica. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=451744820433>>. Acesso em: 23 mar. 2019.

TRINDADE JÚNIOR, Saint-Clair Cordeiro da. **Cidades médias na Amazônia oriental: das novas centralidades à fragmentação do território**. In.: R. B. Estudos Urbanos e Regionais. v. 13, n. 2, novembro, 2011.

TRINDADE JÚNIOR, Saint-Clair Cordeiro da. **Cidades na floresta**: os grandes objetos como expressões do meio técnico-científico informacional no espaço amazônico. Revista ieb, n. 50, set./mar., 2010, p. 13-138.

TRINDADE JR., S. C.; PEREIRA, J. C. C. Reestruturação da rede urbana e importância das cidades médias na Amazônia oriental. In: SPOSITO, M. E (Org.). **Cidades médias: espaços em transição**. São Paulo: Expressão Popular, 2007. p. 313-342.

TRINDADE JR., Saint-Clair Cordeiro da; SILVA, Marcos Alexandre Pimentel da; AMARAL, Márcio Douglas Brito. Das “janelas” às “portas” para os rios: compreendendo as cidades ribeirinhas na Amazônia. In: TRINDADE JR., Saint-Clair Cordeiro da; TAVARES, Maria Goretti da Costa. (Orgs.). **Cidades ribeirinhas na Amazônia: mudanças e permanências**. Belém: EDUFPA, 2008, p. 27-47.

TRISTAN, Daniela Rebelo Monte. **Trabalhadores da Tecejuta: experiência operária e construção da memória numa fábrica têxtil no Oeste do Pará (Santarém, 1951-1990)**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2016. Disponível em <<https://lehmt.org/lugares-de-memoria-dos-trabalhadores-28-tecejuta-santarem-pa-daniela-rebelo-monte-tristan/>>. Acesso em 25 jan. 2022.

XAVIER, Bruno di Fini. **O direito de propriedade nas constituições brasileiras**. Portal Conteúdo Jurídico, 18 nov. 2014. Disponível em <[https://www.conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/41667/o-direito-de-propriedade-nas-constituicoes-brasileiras#:~:text=Superado%20o%20conceito%20absolutista%20de,de%20fun%C3%A7%C3%A3o%20social%20da%20propriedade.&text=17\)%20%C3%89%20garantido%20o%20direito,forma%20que%20a%20lei%20determinar.](https://www.conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/41667/o-direito-de-propriedade-nas-constituicoes-brasileiras#:~:text=Superado%20o%20conceito%20absolutista%20de,de%20fun%C3%A7%C3%A3o%20social%20da%20propriedade.&text=17)%20%C3%89%20garantido%20o%20direito,forma%20que%20a%20lei%20determinar.)>. Acesso em 01 fev. 2022.

APÊNDICES

Apêndice 1: Questionário socioeconômico



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – ICED
PROGRAMA DE CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE GEOGRAFIA

QUESTIONÁRIO

PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS MORADORES DA OCUPAÇÃO VISTA ALEGRE DO JUÁ

- 1) **Sexo:** () Feminino () Masculino **Idade:** _____
- 2) **Cor ou raça:** () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta
- 3) **Onde você nasceu?**
() Santarém/PA () Outra cidade/estado Qual? _____
- 4) **Onde você morava antes da Ocupação? (Ex.: bairro, comunidade, cidade)**

- 5) **Morava de aluguel?** () Não () Sim, Qual era o valor mensal?
R\$ _____
- 6) **Morava com parentes?** () Sim () Não
- 7) **Possuía moradia própria antes da ocupação?** () Sim () Não
- 8) **Profissão Atual:** _____
- 9) **Grau de escolaridade:**
() Fundamental incompleto () Médio completo
() Fundamental completo () Superior incompleto
() Médio incompleto () Superior completo
- 10) **Estado civil:**
() Solteiro () Casado () União estável () Divorciado () Viúvo
- 11) **Quantas pessoas residem na casa?**
() 1 () 2 a 3 () 4 a 5 () 6 a 7 () Mais de 8
- 12) **Qual a renda familiar?**
() 0 a 477,00 () 477,01 a 954,00
() 954,01 a 1.431,00 () Mais de 1431,01 () Não Possui
- 13) **Quantas pessoas contribuem ativamente na renda familiar?**
() 1 () 2 a 3 () 4 ou mais
- 14) **Possui cadastro no projeto Minha Casa Minha Vida?** () sim () não
- 15) **Possui CadÚnico?** () sim () não
- 16) **Tipo de material das paredes externas da moradia:**
() Alvenaria () Madeira () Palha () Taipa () Outro
- 17) **Possui Energia Elétrica na moradia?** () sim () não
- 18) **Origem d'água para consumo?** () Encanada () Poço Local () Poço Próximo
() Outro: _____

O que motivou você a residir na ocupação?

Apêndice 2: Roteiro de entrevista semiestruturada



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – ICED
PROGRAMA DE CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE GEOGRAFIA

ROTEIRO PARA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

1) Dados pessoais:

- a) Nome: _____
- b) Estado Civil: _____
- c) Idade: _____
- d) Nível de escolaridade: _____

2) Dados do Movimento dos Trabalhadores em Luta por Moradia

- a) Quando e como surgiu o MTLM?
- b) O movimento possui base pautada em outros movimentos de luta por moradia como MST, MTST, entre outros?
- c) Com quantos membros o movimento contava desde o seu início e quantos possui hoje?
- d) Onde acontecem as reuniões do movimento?
- e) Qual a frequência das reuniões?
- f) Quais são as pautas das reuniões?
- g) Quais os objetivos e as metas que o MTLM tem lutado para alcançar na cidade de Santarém?
- h) O movimento tem alcançado seus objetivos e metas na cidade de Santarém?
- i) O movimento atua em outros lugares para além da ocupação Vista Alegre do Juá? De que forma?
- j) Quais as conquistas do MTLM até hoje?
- k) Quais as formas de resistência do MTLM frente à disputa fundiária na cidade de Santarém?
- l) Há algum tipo de apoio por parte de órgãos governamentais ou não-governamentais para a atuação do MTLM na cidade de Santarém?
- m) Quais políticas públicas são reivindicadas pelo movimento para a ocupação Vista Alegre do Juá?
- n) Quais problemas sociais existem dentro da ocupação decorrentes da ausência de políticas públicas no lugar?
- o) Qual o modelo de cidade é almejado e entendido pelo MTLM?
- p) A regularização fundiária é uma realidade próxima ou distante para a ocupação Vista Alegre do Juá?